UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Enfermagem

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Douglas Barros Claudino

PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM: iniciativas na história da enfermagem brasileira

Belo Horizonte

2024

Douglas Barros Claudino

PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM: iniciativas na história da enfermagem brasileira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção do título de Mestre em Enfermagem.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Batista Oliveira Santos

Linha de Pesquisa: Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem.

Belo Horizonte
2024

Claudino, Douglas Barros.
C615p Prática avançada de enfermagem [recurso eletrônico]: iniciativas na história da enfermagem brasileira. / Douglas Barros Claudino. - - Belo Horizonte: 2024.
111f.: il.
Formato: PDF.
Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador (a): Fernanda Batista Oliveira Santos.
Área de concentração: Saúde e Enfermagem.
Dissertação (mestrado): Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Enfermagem.

1. Prática Avançada de Enfermagem. 2. Enfermagem. 3. História da Enfermagem. 4. Dissertação Acadêmica. I. Santos, Fernanda Batista Oliveira. II. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Enfermagem. III. Título.

NLM: WY 128

Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

ATA DE NÚMERO 752 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS) DA SESSÃO PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO DOUGLAS BARROS CLAUDINO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM ENFERMAGEM.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de dois mil vinte e quatro, às 10:00 horas, realizou-se por Webconferência da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, a sessão pública para apresentação e defesa da dissertação *"PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM: INICIATIVAS NA HISTÓRIA DA ENFERMAGEM BRASILEIRA"* , do aluno ***Douglas Barros Claudino***, candidato ao título de "Mestre em Enfermagem", linha de pesquisa "Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem". A Comissão Examinadora foi constituída pelas seguintes professoras doutoras: Fernanda Batista Oliveira Santos (orientadora), Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso e Rafaela Siqueira Costa Schreck, sob a presidência da primeira. Abrindo a sessão, a Senhora Presidente da Comissão, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

(X) APROVADO;

( ) REPROVADO.

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pela Senhora Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Tássia Pires Pena, Secretária do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. Fernanda Batista Oliveira Santos
Orientadora (EE/UFMG)

Profª. Drª. Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso
(UNIOESTE/Paraná)

Profª. Drª. Rafaela Siqueira Costa Schreck

(UFMG)

Tássia Pires Pena

Secretária do Colegiado de Pós-Graduação

Assinatura dos membros da banca examinadora:

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Batista Oliveira Santos**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Siqueira Costa Schreck**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso**, **Usuário Externo**, em 11/01/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tassia Pires Pena**, **Assistente em Administração.**, em 13/01/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872492** e o código CRC **5FCC7F61**.

Referência: Processo nº 23072.215084/2020-98 SEI nº 3872492

RESUMO

CLAUDINO, D. B. **Prática Avançada de Enfermagem: iniciativas na história da enfermagem brasileira.** 2024. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

OBJETO DE PESQUISA: iniciativas de Prática Avançada de Enfermagem no Brasil no período de 2015 a 2024. **INTRODUÇÃO:** as iniciativas de discussão e implantação da prática avançada de enfermagem no mundo têm como marco inicial a década de 1960, nos Estados Unidos da América, em um cenário de necessidade de saúde que impactava diretamente na qualidade de vida de crianças. No Brasil, as discussões sobre a temática têm como marco inicial o ano de 2015, apesar de alguns estudos de 2013 abordarem o tema em território brasileiro. Com relação à terminologia, embora alguns estudos evidenciem o termo enfermagem de prática avançada, o presente estudo adotou a terminologia Prática Avançada de Enfermagem como forma intercambiável e de mesmo conceito da expressão para facilitar a compreensão conceitual. **OBJETIVOS:** mapear as iniciativas das entidades da enfermagem brasileira em prol da implementação da prática avançada de enfermagem no país; historicizar os contextos das manifestações das entidades associativas em prol da prática avançada de enfermagem no Brasil; e analisar as iniciativas da Associação Brasileira de Enfermagem e do Conselho Federal de Enfermagem para a implementação da prática avançada de enfermagem no Brasil à luz do arcabouço da Sociologia das Profissões de Eliot Freidson. **PRESSUPOSTO:** a prática avançada de enfermagem tem sido pauta nas agendas de discussão da Associação Brasileira de Enfermagem, do Conselho Federal de Enfermagem e de entidades formativas profissionais, sendo uma temática com possibilidade de contribuir com o avanço da autonomia do enfermeiro brasileiro. **JUSTIFICATIVA:** a Organização Pan-americana de Saúde vem reconhecendo a prática avançada de enfermagem como uma estratégia para ampliar a cobertura de acesso em saúde na América Latina e no Caribe. Além disso, essa perspectiva é corroborada pelo Conselho Internacional de Enfermeiros em seus objetivos para o desenvolvimento da profissão, destacando a melhoria da cobertura de saúde por meio da liderança e apoio estratégico com práticas avançadas em todo o mundo. **MÉTODO:** pesquisa no campo da história, de dimensão histórico social, inserida no campo da história da enfermagem, com abordagem na história documental. Como fontes diretas, utilizou-se fontes de documentação pública de acesso irrestrito e as plataformas das entidades formativas e de classe para obtenção dos documentos. Na análise de dados, adotou-se a perspectiva qualitativa e utilizado o referencial teórico da Sociologia das profissões de Eliot Freidson. **RESULTADOS:** A Prática Avançada de Enfermagem apresenta movimentos importantes para seu desenvolvimento no território nacional. As articulações estão no campo de pesquisas, grupos de trabalho, eventos nacionais e internacionais, criação da comissão de Prática Avançada de Enfermagem, bem como a articulação política para sua implementação no território nacional. Sob a lente da sociologia das profissões, as iniciativas favorecem uma análise importante para sua profissionalização enquanto novo campo de conhecimento para enfermagem e seu *status quo*. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao mapear e historicizar as iniciativas da PAE brasileira, foi possível mostrar que o Cofen tem sido o órgão de maior destaque em prol de sua

implementação. O produto a partir desta dissertação possibilitará análises comparativas do caminho adotado pelo Brasil em relação a outros países, de modo a delinear possíveis avanços para os próximos caminhos no Brasil.

Palavras–chave: Prática Avançada de Enfermagem; Enfermagem; História da Enfermagem.

ABSTRACT

CLAUDINO, D. B. **Advanced Nursing Practice: initiatives in the history of Brazilian nursing**. 2024. Dissertation (Master's Degree in Nursing) – Federal University of Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

RESEARCH OBJECT: Initiatives in Advanced Nursing Practice in Brazil from 2015 to 2024. **INTRODUCTION:** The discussions and implementation initiatives of advanced nursing practice worldwide began in the 1960s in the United States, driven by healthcare needs that directly impacted children's quality of life. In Brazil, discussions on this topic began in 2015, although some studies from 2013 addressed the subject within the country. Regarding terminology, although some studies highlight the term "advanced practice nursing," this study adopts "Advanced Nursing Practice" as an interchangeable term with the same conceptual meaning to facilitate understanding. **OBJECTIVES:** To map the initiatives of Brazilian nursing entities for the implementation of advanced nursing practice in the country; to historicize the contexts of associative entities' advocacy for advanced nursing practice in Brazil; and to analyze the initiatives of the Brazilian Nursing Association and the Federal Nursing Council for the implementation of advanced nursing practice in Brazil, based on Eliot Freidson's Sociology of Professions framework. **ASSUMPTION**: Advanced nursing practice has been a topic of discussion within the agendas of the Brazilian Nursing Association, the Federal Nursing Council, and professional training entities, with the potential to contribute to the advancement of Brazilian nurses' autonomy. **JUSTIFICATION:** The Pan American Health Organization recognizes advanced nursing practice as a strategy to expand healthcare access coverage in Latin America and the Caribbean. Furthermore, this perspective is reinforced by the International Council of Nurses in its objectives for professional development, emphasizing improved healthcare coverage through leadership and strategic support for advanced nursing practices worldwide. **METHOD:** research in the field of history, with a historical-social dimension, inserted in the field of nursing history, with an approach in documentary history. As direct sources, sources of public documentation with unrestricted access were used, as well as the platforms of training and professional entities to obtain the documents. In the data analysis, a qualitative perspective was adopted and the theoretical framework of Eliot Freidson's Sociology of Professions was used. **RESULTS:** A historical-social research study within the field of nursing history, using a documentary historical approach. Primary sources included publicly accessible documentation and records from professional and educational entities'

platforms. A qualitative perspective was adopted for data analysis, using Eliot Freidson's Sociology of Professions as the theoretical framework. RESULTS: Advanced Nursing Practice has demonstrated significant progress in its development within Brazil. Efforts have been observed in research, working groups, national and international events, the creation of the Advanced Nursing Practice commission, and political advocacy for its implementation nationwide. From the perspective of the sociology of professions, these initiatives provide an important analysis of professionalization as a new field of nursing knowledge and its status quo. **FINAL CONSIDERATIONS:** By mapping and historicizing Brazilian Advanced Nursing Practice initiatives, it was possible to highlight that the Federal Nursing Council has been the leading entity advocating for its implementation. This dissertation's findings will allow for comparative analyses of Brazil's approach relative to other countries, helping to outline potential advancements for future developments in Brazil.

Keywords: Advanced Nursing Practice; Nursing; History of Nursing.

AGRADECIMENTOS

A trajetória de dois anos no mestrado evidenciou elementos motores para minha transformação social, pessoal e profissional, e me faço aqui em poucas palavras e gratidão àqueles que fizeram dessa trajetória um caminho de grandezas.

Primeiramente agradeço a **Deus** pela oportunidade de realização deste mestrado e por me permitir chegar até a defesa com grandes descobertas e desdobramentos que fizeram desta pesquisa um presente imensurável.

À minha mãe **Valteneide Barros Claudino** que no seu mais valioso cuidado esteve presente ainda que no silêncio ou na grandeza das circunstâncias, nas madrugadas em claro ou na força para me impulsionar nos dias de fragilidade. Você é minha grande inspiração de vida e de luta. Sempre me ensinou que estudo vem em primeiro lugar, e se me construo enquanto professor, é me inspirando em você que é minha força motriz.

Minha grande amiga, irmã de alma e coração **Érica Peixoto**, deixo minha eterna gratidão por sonhar esse sonho comigo. Você confiou neste sonho desde o início e me mostrou que eu era capaz. Eterna gratidão por todos os ensinamentos, pelas noites em claro e pelas eternas conversas pela madrugada ou nas cafeterias de Belo Horizonte, para aliviar um pouco das aflições neste meu processo de construção enquanto pesquisador.

Querido companheiro **Bruno Rodrigues**, seu cuidado, companheirismo e amor para comigo desde o primeiro momento, foram elementares para meu fortalecimento nesta caminhada. Sou grato por ter segurado minha mão nos momentos alegres e de fragilidade. Você confiou comigo que daria certo, e me deu energia para ir além. Aqui expresso meus votos de gratidão, honestidade e amor.

Aos meus **familiares e amigos** que estiveram presentes nessa trajetória e sempre me tornando uma pessoa melhor, essa conquista é nossa!

Aos meus **colegas da pós-graduação** e também dos **docentes da EEUFMG**, meu carinho e respeito.

Profª Fernanda Batista, minha querida orientadora, agradeço pelo acolhimento desde o primeiro encontro. Sou grato pela confiança em desenvolver uma pesquisa enquanto tantos caminhavam contrários. Você me ensinou que era possível e que o protagonismo era provocador. Obrigado pelas escutas, pelos conselhos e pelo impulso para me tornar ainda melhor. Minha eterna gratidão.

Profª Beatriz Toso, minha gratidão pela parceria deste a primeira consulta para direcionamento do tema. Você esteve presente em todos os caminhos que busquei sobre a

temática e sempre me impulsionando de que era possível voos mais altos. Meu carinho e respeito.

Aos **convidados da banca**, meus sinceros agradecimentos pela leitura, contribuições e pela disponibilidade em dividir comigo e com a profª Fernanda Batista o momento da defesa.

À **Escola de Enfermagem da UFMG**, minha gratidão pela trajetória somada a grandes oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal, e pelas oportunidades de novos e valiosos vínculos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Reunião da cúpula de enfermeiros de prática avançada em Hamilton, Canadá, em 2015. 38

Figura 2 – Visita de representantes da OPAS na sede do Cofen para discutir qualidade da formação em enfermagem e realização de Práticas Avançadas de Enfermagem, em julho de 2015. 39

Figura 3 – Cofen vai a sede da OPAS em Washington para discutir práticas avançadas de Enfermagem, em novembro de 2015. 40

Figura 4 – Segunda reunião da Cúpula de Enfermeiros de Prática Avançada, em Michigan, USA, para discutir o desenvolvimento de competências da PAE para acesso universal à saúde, em abril de 2016. 40

Figura 5 – Cofen e Conasems debatem ampliação da enfermagem no Saúde da Família. 43

Figura 6 – Cofen participa de congresso de enfermagem no Paraguai. Enfermeira Fátima Sampaio (terceira a direita) destacou o papel da autarquia em relação aos esforços de implementação da PAE no Brasil. 45

Figura 7 – Profisisonais da Secretaria de Atenção Primária/MS participam de estágio em saúde pública na Espanha. 45

Figura 8 – Enfermeira Beatriz Toso se torna embaixadora brasileira de Práticas Avançadas de enfermagem em junho de 2023. 46

Figura 9 – Reunião com representantes da ABEn, ABEFACO, FNE, ABENFO e ENEEnf em dezembro de 2023 para discutir a PAE no Brasil como valorização do trabalho profissional e coerência com os princípios do SUS. 48

Figura 10 – Cofen, OPAS e Ministério da Saúde aprofundam discussões sobre as Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil 49

Figura 11 – Representantes do FNE vice-presidenta Shirley Morales e o diretor Péricles Flores em 6ª reunião técnica sobre PAE, organizada pelo Ministério da Saúde, no auditório da Fiocruz, em Brasília 51

Figura 12 – 7º encontro do Grupo de trabalho sobre Práticas Avançadas de Enfermagemno Brasil, realizada em julho de 2024 na sede da OPAS em Brasília/DF 53

Figura 13 – CPAE e Grupo de trabalho de análise de dados de PAE do Cofen se reúnem na sede da autarquia para análise do banco de dados da pesquisa “Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde: estudo nacional de métodos mistos”.....53

Figura 14 – Cofen vai ao palácio do planalto discutir projetos de interesse da enfermagem e incentivo à implantação da PAE no Brasil.....57
3

Figura 15 – Cofen recebe secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na 557ª reunião ordinária de plenário em julho de 2024.....54

Figura 16 – Conselheira federal Nádia Ramalho apresentando o panorama internacional da PAE no seminário de PAE realizado pelo Cofen no auditório da UFRN em Natal/RN, em abril de 2017 56

Figura 17 – Conselho Internacional de Enfermagem e Cofen acordaram a realização da conferência latino-americana e caribenha de enfermagem durante o 20º CBCENF.....57

Figura 18 – Cofen participa de 10º congresso brasileiro Nursing no hotel transamérica, em São Paulo, agosto de 2018.....59

Figura 19 – Presidente do Cofen Manoel Neri no II Fórum de Gestão em Enfermagem ocorrido no South America Health Exhibition (SAHE), no centro de eventos Pro Magno, na cidade de São Paulo.....60

Figura 20 – Nota Técnica COFEN Nº 001/2023. 63

Figura 21 – Caderno de dicas da 85ª semana brasileira de enfermagem, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem. 65

Quadro 1 – Plataformas utilizadas para coleta documental, quantidade de documentos encontrados e período de coleta.....34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AANP	Associação Americana de Enfermeiros de Práticas Avançadas
ABEFACO	Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade
ABEn	Associação Brasileira de Enfermagem
ABENFO	Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras
ABRASCÃO	Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva
AHVN	Associação Hospitalar Vila Nova
ALC	América Latina e Caribe
ANEN	Articulação Nacional da Enfermagem Negra
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS	Atenção Primária à Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior e Pós-graduação
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CGRS	Coordenação Geral de Residências em Saúde
CIE/ ICN	Conselho Internacional de Enfermagem; *International Council of Nurses*
CIRHRT	Centro Internacional de Recursos Humanos em Enfermagem
CNA	*Canadian Nurse Association*
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CoBESM	Colóquio Brasileiro de Enfermagem em Saúde Mental
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS	Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
CPAE	Comissão de Prática Avançada
DGERTS	Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde
EEUSP	Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo
ENEEnf	Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem
EPA	Enfermeiro de Prática Avançada
FNE	Federação Nacional dos Enfermeiros
FOPRENF	Fórum Nacional dos Mestrados e Doutorados Profissionais em Enfermagem
GT	Grupo de trabalho
HUCFF	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

IES	Instituições de Ensino Superior
MPEA	Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial
MS	Ministério da Saúde
NPAC	*Nurse Practitioner Association of Canada*
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OECD	*Organization for Economic Cooperation and Development*
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PAE	Prática Avançada de Enfermagem
PEPPA	*Participatory Evidence-based Patient-focused Process for Advanced Practice Nursing*
PNAB	Política Nacional da Atenção Básica
PPGENF	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
SAE	Sistematização da Assistência em Enfermagem
SAHE	*South America Health Exhibition*
SAPS/MS	Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde
SENABS	Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
SENADEn	Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem
SENAFIS	Seminário Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SINADEN	Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem
SUS	Sistema Único de Saúde
TEDs	Termos de Educação Descentralizada
UFPR	Universidade Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 18

2 INTRODUÇÃO 20

2.1 PRÁTICA AVANÇADA EM ENFERMAGEM – CONCEITUAÇÃO 21

3 OBJETIVOS 24

4 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO 25

5 REVISÃO DE LITERATURA 27

6 REFERENCIAL TEÓRICO – SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES DE ELIOT FREIDSON 28

7 METODOLOGIA 32

7.1 TIPO DE ESTUDO: CAMPO, DIMENSÃO, DOMÍNIO E ABORDAGEM 32

7.2 TRAJETÓRIA PARA OBTENÇÃO DE DADOS 33

7.2.1 Análise documental 33

7.2.2 Fontes escritas/documentação pública de acesso irrestrito 33

7.2.2.1 Plataformas de entidades para coleta documental e instrumento de coleta de dados. 34

7.3 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS 35

7.4 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS 35

8 CAPÍTULO 1: AS INICIATIVAS DAS ENTIDADES DA ENFERMAGEM BRASILEIRA EM PROL DA IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM NO PAÍS 37

8.1 ORIGEM DOS MOVIMENTOS EM PROL DA PAE NO BRASIL: UMA HISTÓRIA ATRELADA ÀS ENTIDADES DA ENFERMAGEM BRASILEIRA . 37

8.2 ARTICULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE ENFERMAGEM EM PROL DA PAE: DESDOBRAMENTOS E ATUAÇÃO DO SISTEMA COFEN 42

8.3 ATUAÇÃO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO 54

8.4 DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE FORMAÇÃO E PESQUISA EM PROL DA PAE 67

9 CAPÍTULO 2: OS CONTEXTOS DE MOVIMENTAÇÕES DAS ENTIDADES DE ENFERMAGEM BRASILEIRAS EM PROL DA PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM À LUZ DA SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES 73

9.1 FORMAÇÃO E PESQUISA EM PAE: CAMINHOS PARA ESTE CAMPO DE CONHECIMENTO 73

9.2 EVENTOS PROMOVIDOS PELA ENFERMAGEM BRASILEIRA COMO PROMOTORES DO CAMPO DE PROFISSIONALIZAÇÃO 83

9.3 ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL: RELAÇÃO ENTRE ARTICULAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CONHECIMENTO E EXPERTISE DA PAE NO CENÁRIO BRASILEIRO..... 86

9.4 ENFERMAGEM COMO PROFISSÃO DE CONSULTA: CAMINHOS POTENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PAE 90

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 92

REFERÊNCIAS 94

ANEXO A – FICHA DOCUMENTAL 109

APÊNDICE A – CRONOGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO 111

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

"A alegria não chega apenas no encontro do achado,
mas faz parte do processo da busca."
Paulo Freire

Estudar a história da enfermagem me fez voltar ao Douglas Barros de 2015, ainda no primeiro período da graduação em enfermagem, na disciplina de história da enfermagem. Lembro-me da alegria ao descobrir os diversos atores que contribuíram para a enfermagem desde seus tempos remotos até a atualidade, bem como a maneira de como ela se desenvolveu enquanto ciência do cuidado. Desde então, o olhar curioso nunca mais se aquietou.

Ainda no início da graduação, somado ao olhar curioso pela enfermagem, tive a oportunidade de trabalhar com a humanização da assistência em enfermagem, da qual precisei aprofundar ainda mais sobre a potencialidade do cuidado. E, assim, a pesquisa em enfermagem despertou um caminho importante na minha trajetória acadêmica e profissional.

Os rumos da pesquisa em enfermagem provocaram desde cedo o desejo de ser agente de potência na enfermagem em todos os espaços em que ela se insere, e não foi diferente na minha prática profissional, já que desde a graduação tive a oportunidade de trabalhar na terapia intensiva com um olhar científico e humanizado sobre o cuidado empregado ao doente.

Após a graduação, em 2019, já como profissional na terapia intensiva, percebi o quanto me tornava mais preocupado com um cuidado assertivo, holístico, ao mesmo tempo que ganhava mais habilidade, conhecimento e vontade de fomentar o desenvolvimento na profissão. Em 2021, tive o meu primeiro contato na docência, lecionando prática clínica em urgência e emergência e terapia intensiva, na mesma época em que trabalhava em dois hospitais de Belo Horizonte, ambos em setor de terapia intensiva.

A partir daí, ensino e prática começaram a fazer parte da minha trajetória como alimento necessário para promover na formação de qualidade de futuros enfermeiros e incentivo destes, na prática profissional, de uma enfermagem de grande potência para o cuidado. Meu objetivo então teve como enfoque a sala de aula, para poder replicar em outros o mesmo desejo inicial que outros mestres promoveram em mim. Foi quando surgiu a ideia do Mestrado.

Inicialmente, pareceu-me uma ideia muito longe de acontecer, principalmente após uma tentativa sem sucesso, mas, na segunda vez estava mais confiante e decidi escrever sobre a temática da terapia intensiva. A curiosidade sempre ao meu lado fez com que eu buscasse eventos de mestrados em enfermagem, a fim de conhecer os assuntos da pauta naquele

momento. Neste momento, deparei-me com a prática avançada de enfermagem, tema central do Fórum Nacional de Mestrados e Doutorados Profissionais de Enfermagem (FOPRENF) que ocorreu na Faculdade Israelita Albert Einstein.

Ver como funcionava a prática avançada de enfermagem no mundo, a partir do depoimento de profissionais internacionais e como ela poderia se desenvolver no Brasil me despertou um interesse em discutir o tema em nível nacional. Na oportunidade, discutiu-se também vários estudos sobre a temática dentro do território brasileiro, porém não houve nenhum participante de Minas Gerais nessa discussão. Foi a oportunidade de refletir e mudar todo meu tema e projeto de seleção no mestrado, quase que no último minuto para inscrição, mas era minha oportunidade e eu não iria abrir mão.

Obviamente que enfrentei muitos desafios durante o processo seletivo, afinal fui o pioneiro a discutir sobre um tema profissional em um mestrado acadêmico. Trabalho árduo e muito desafiador, mas busquei todo o instrumento necessário e defendi com aprovação na seleção, pois acredito que a enfermagem em todo mundo está se desenvolvendo e no Brasil não poderia ser diferente.

Agora, acredito que me tornei mais um ator importante para a história da enfermagem, aliando meu desejo no desenvolvimento da profissão ao falar da prática avançada de enfermagem, bem como ao historicizar seus movimentos para a história da enfermagem brasileira.

2 INTRODUÇÃO

As iniciativas históricas em prol da implantação da Prática Avançada de Enfermagem (PAE) no Brasil no delineamento temporal de 2015 a 2024 são o objeto de pesquisa desta dissertação de mestrado. O ano de 2015 se refere ao primeiro registro (documento público) encontrado em relação à articulação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) pela PAE brasileira. Como marco final, optou-se pelo ano de 2024, compreendendo o fechamento textual desta dissertação e os desdobramentos das discussões acerca da temática até a atualidade, os quais vêm ocorrendo entre as entidades associativas e os órgãos representativos da profissão.

É evidente o movimento crescente do conhecimento sobre a temática da PAE e o esforço das entidades representativas da categoria dos enfermeiros para divulgar este escopo de atuação no cenário brasileiro.

As discussões sobre a PAE no cenário brasileiro surgiram em 2015, quando o Cofen se reuniu com a OPAS para discutirem estratégias para implementar o escopo de PAE no Brasil voltado para Atenção Primária à Saúde (APS), com vistas a aumentar o escopo de atuação do enfermeiro, desenvolvendo e aperfeiçoando seu trabalho na atenção básica. Além disso, também é notado o movimento da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) junto à discussão desta temática (Cofen, 2015a).

Fica claro, então, que o Brasil pode enfrentar diversos desafios para regulamentar a PAE, como compreender seu papel de atuação, definir o escopo da prática profissional, estruturar de forma atitudinal as ações para e com os demais membros da equipe, além de regulamentar e legislar a prática profissional (Cassiani *et al*., 2018).

Desse modo, assim como em todo o mundo, sabe-se que, no Brasil, existe um movimento de discussão da PAE, no entanto, não há estudos que discutam uma perspectiva do campo da historiografia sobre as iniciativas da enfermagem brasileira em prol da PAE em seu território. Concomitante ao campo da história, é crucial compreender sobre o aspecto sociológico da profissão do enfermeiro no que tange à sua autonomia e complexidade em torno de si própria (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020).

A historicidade das iniciativas de PAE no mundo e no Brasil ganharam destaque pela importância que assumiram para a prática profissional da enfermagem, principalmente no contexto brasileiro. Nesse sentido, este estudo se insere na perspectiva de desvelar as iniciativas adotadas pelo Brasil em relação à PAE, a fim de contribuir para o campo da história do conhecimento especializado em enfermagem, principalmente para o contexto de formação.

Destaca-se que a pesquisa histórica coloca o assunto em um “campo de observação”, evidenciando o problema de pesquisa como uma questão potencialmente inscrita dentro de um tema limitado. Este fato pode auxiliar o pesquisador a reduzir a escala de observação a um aspecto micro da realidade. Assim, não se tem o enfoque somente para o objeto, mas sim para os caminhos para a compreensão de aspectos mais amplos sobre o que se estuda (Barros, 2014).

2.1 PRÁTICA AVANÇADA EM ENFERMAGEM – CONCEITUAÇÃO

A definição e o papel de PAE têm sido discutidos desde o lançamento da Rede Internacional de Enfermeiros de Prática Avançada, a qual foi criada pelo Conselho Internacional de Enfermagem (ICN) no ano 2000. À época, o intuito era fomentar o desenvolvimento e o reconhecimento das funções da PAE (ICN, 2020). No entanto, somente no ano de 2002, o ICN publicou, pela primeira vez, uma declaração definindo o papel da PAE e as suas características (Torrens *et al*., 2019).

O interesse para definição desse escopo de prática para enfermagem ocorreu a partir da necessidade dos países da *Organization for Economic Cooperation and Development* (OECD) de atender às demandas da população no cenário em saúde (Delamaire; Lafortune, 2010). Além disso, a definição possibilitou a compreensão de que a PAE possui capacidade suficiente para atender esse objetivo (ICN, 2002). Ressalta-se que este documento inicial foi revisado em 2008 e posteriormente em 2020 (ICN, 2020), entretanto, não houve consideráveis adaptações na definição de escopo da PAE, conforme é destacado a seguir.

Em sua definição inicial, o ICN (2002) define que o profissional de PAE é:

> Uma/um enfermeira (o) registrada (o) que adquiriu conhecimento especializado, complexa habilidade de tomada de decisão e competência clínica para a prática avançada, cujas características são moldadas pelo contexto e/ou país em que ela/ele está credenciada para a prática. Recomenda-se um mestrado para nível de entrada (ICN, 2002, p. 4).

As diretrizes do ICN publicadas em 2020 trazem o enfermeiro de prática avançada como um profissional que possui competências para além de um enfermeiro generalista ou especializado. Com uma formação mínima de mestrado, esse profissional deve possuir condições avançadas para o julgamento técnico/científico, a tomada de decisão, o raciocínio diagnóstico e o gerenciamento de casos clínicos, bem como deve planejar, coordenar, implementar e avaliar ações para aprimorar os serviços de saúde (ICN, 2020).

Como competências regulatórias, o ICN salienta que o enfermeiro de prática avançada possui capacidade para habilidades de diagnóstico de doenças, prescrição medicamentosa, referenciamento para outros profissionais ou serviços e autoridade para solicitação de exames, de modo a contribuir para o processo de cuidado em saúde. Com enfoque para além do diagnóstico patológico, este profissional associa este conhecimento ampliado com os princípios de enfermagem que visualizam a pessoa como um todo, baseando-se nas diretrizes do país ou no contexto em que está inserido (ICN, 2020).

Somado a isso, a OPAS define o enfermeiro com ampliação para PAE como um profissional de formação avançada que, aliado à equipe interprofissional, atua na gestão do cuidado de pacientes/clientes acometidos com doenças agudas ou crônicas. Sua autonomia se diferencia do enfermeiro da atenção primária no que diz respeito à tomada de decisões, incluindo diagnóstico e tratamento das demandas de cada paciente (OPAS, 2018).

Um aspecto importante para contemplar esse escopo de prática avançada é que para os países que desejam obter a PAE em seu território, recomenda-se seguir o PEPPA *framework* (*participatory Evidence-based Patient-focused Process for Advanced Practice Nursing* ou processo participativo, baseado em evidências e centrado no paciente, para desenvolvimento e implantação do papel da PAE*)*. Este é um documento guia de implementação, desenvolvimento e avaliação da atuação do enfermeiro de prática avançada (Andriola; Sonenberg; Lira, 2020). Criado em 2004, por Bryant-Lukosius e Dicenso, a ferramenta PEPPA *framework* aborda recomendações em relação aos desafios da implementação deste escopo de prática por meio do processo baseado em evidência, oferecendo subsídios para que funcione em todo o escopo de prática (Ziegler; Kim; Bar, 2021).

O documento PEPPA *framework* é composto por nove etapas, dentre as quais se destacam seis: definir a população e o modelo de atendimento; identificar as partes interessadas e recrutar participantes; determinar as necessidades para um novo modelo de cuidado; identificar os problemas e os objetivos prioritários para melhorar o modelo de cuidado à saúde; definir um novo modelo de cuidado e o papel dos enfermeiros de prática avançada; e planejar estratégias de implementação para esse cuidado (Aguirre-Boza *et al*., 2019).

Cabe frisar que, como discutido no documento das diretrizes do ICN publicado em 2020, a conformação de prática é definida de acordo com o país ou o contexto em que se insere. Além disso, a iniciativa de PAE também é influenciada pela situação profissional da enfermagem no país e pela sua capacidade para introduzir um novo nível de atuação de enfermagem, bem como pelas políticas públicas e pelos regulamentos necessários para o exercício profissional (ICN, 2020).

Com relação à terminologia, Olímpio e colaboradores (2018) apontam que o termo em inglês *Advanced practice nursing* (APN), de forma intercambiável com outros conceitos semelhantes, como *Advanced nursing practice* e *Advanced practice nurse*, reforça o problema de interpretação das funções e pode representar outra dificuldade para a sua implementação, principalmente quanto aos países de língua não-inglesa.

No Brasil, a tradução do APN para o português é vista em grande parte dos estudos com a sigla EPA, definindo tanto Enfermagem de Prática Avançada (Püschel *et al.*, 2022) quanto Enfermeiro (a) de Prática Avançada (Oliveira; Toso; Matsuda, 2018). Todavia, é possível encontrar estudos como de Peres *et al*. (2021) que utilizam o termo PAE como termo semelhante para designar a área de escopo de prática autônoma, utilizando-se a PAE como tradução de APN, demonstrando-se a necessidade de padronização do termo utilizado. Para além disso, a comissão de Práticas Avançadas de Enfermagem (PAE), por meio da Portaria Cofen nº 357/2023, elaborou a nota técnica COFEN 001/2023 para definição de contexto, conceitos e ações empreendidas para implementação da temática no país. A definição elaborada pelo Cofen utiliza a sigla PAE como Prática Avançada de Enfermagem como área de atuação e EPA enquanto profissional que executa esta prática autônoma (Cofen, 2023a).

Sendo assim, este estudo adotará o termo PAE adotado pelo Cofen, cuja definição é "Prática Avançada de Enfermagem", de modo a possibilitar uma melhor compreensão sobre a temática abordada.

A partir disso, questionou-se: quais são as iniciativas das entidades associativas brasileiras ABEn e Cofen em prol da implementação da PAE no Brasil? Como a PAE vem se conformando como pauta dessas entidades?

Partiu-se do pressuposto de que a PAE tem sido pauta nas agendas de discussão da ABEn, do Cofen e de entidades formativas profissionais e que essa temática pode cooperar para o avanço da autonomia do enfermeiro brasileiro.

3 OBJETIVOS

- Mapear as iniciativas das entidades da enfermagem brasileira em prol da implementação da Prática Avançada de Enfermagem no país;
- Historicizar os contextos das manifestações das entidades associativas em prol da PAE no Brasil;
- Analisar as iniciativas da ABEn e do Cofen para a implementação da PAE no Brasil à luz do arcabouço da Sociologia das Profissões de Eliot Freidson.

4 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO

Considerados grandes motores dos sistemas de saúde, os enfermeiros se tornaram agentes importantes para solucionar as principais demandas da população no contexto em saúde, sendo elementos fundamentais para a garantia de um cuidado e a cobertura de acesso aos serviços de saúde (Püschel *et al*., 2022). Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde (OMS) tem discutido sobre a ampliação da prática profissional de enfermagem como estratégia para conseguir atender às principais demandas da população (PAHO, 2016).

A OPAS vem reconhecendo a PAE como uma estratégia para ampliar a cobertura de acesso em saúde na América Latina e no Caribe (ALC) (PAHO, 2016). Além disso, essa perspectiva é corroborada pelo Conselho Internacional de Enfermeiros (CIE) em seus objetivos para o desenvolvimento da profissão, destacando a melhoria da cobertura de saúde por meio da liderança e do apoio estratégico com práticas avançadas em todo o mundo (ICN, 2012).

O cenário brasileiro é considerado uma potência para a PAE, uma vez que possui uma formação de profissionais de enfermagem muito sólida (Love; Santana, 2022). Cabe ressaltar, também, que o país enfrenta muitas dificuldades em um sistema que continua fortalecendo a hegemonia médica em sua organização. Destaca-se que os enfermeiros de países latino-americanos realizam ações cada vez mais complexas diante das demandas da população atendida, evidenciando o potencial de ampliação do seu escopo de atuação (Andriola; Sonenberg; Lira, 2020).

Ainda assim, o país possui um cenário favorável para a implementação da PAE quanto aos marcos legislativos existentes, tais como a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, a Política Nacional de Atenção Básica à Saúde, Resoluções e Pareceres emitidos pelo conselho de classe, regulamentando procedimentos e ações de alta complexidade e uma prática baseada em evidências (Cassiani *et al*., 2018; Miranda Neto *et al*., 2018).

Este estudo se fez preciso, pois ao historicizar as iniciativas da enfermagem brasileira no favorecimento da PAE em seu território, fez-se uma imersão e um tensionamento no campo de conhecimento e de produção dessa temática a nível nacional, como ferramentas facilitadoras para o processo de implementação, fortalecimento e atuação principalmente na APS. Desse modo, torna-se um instrumento assertivo somado à agenda de prioridades de pesquisa do Ministério da Saúde sobre desenvolvimento e tecnologias para fortalecimento da atenção primária (Brasil, 2018).

O resultado dessa dissertação compreendeu a conformação de um banco de dados históricos que fundamentam os marcos históricos das iniciativas da enfermagem brasileira em

favor da PAE, junto às entidades de classe e entidades formadoras da profissão. Acredita-se que estes dados possam corroborar com pesquisas futuras sobre a historicidade da PAE e das inovações da profissão de enfermagem a nível nacional.

Além disso, é importante destacar que, apesar de o tema ter ganhado destaque na última década, os primeiros registros de PAE surgiram em 1960 em diversos países (Angeli-Silva *et al*., 2022), logo, trata-se de um tema ainda inédito em território nacional. Este estudo permite o fomento ao conhecimento dos marcos históricos da PAE na profissão e no contexto brasileiro.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Realizou-se, para a construção desta sessão, uma *scoping review*. Este tipo de revisão permite um mapeamento da literatura atual e um avanço no campo da área de conhecimento estudada, informando questões a se considerar em futuras pesquisas (Peters *et al*., 2020).

A *scoping review* foi submetida à Revista Latino-Americana de Enfermagem (RLAE) e está em fase de análise de submissão.

6 REFERENCIAL TEÓRICO – SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES DE ELIOT FREIDSON

Sociólogo do campo das profissões e ocupações, Eliot Freidson destaca que uma profissão é, na verdade, fruto da ação simbólica de quem a reivindica, e que a existência de profissões responde à necessidade de uma sociedade (Jaisson, 2018).

Eliot Lazarus Freidson (1923-2005), considerado um dos fundadores da sociologia da medicina, passou por vários enfoques em sua carreira até chegar à sociologia das profissões. Em sua trajetória acadêmica iniciada na Universidade do Maine (1941), Freidson queria ser escritor ou poeta, devido ao seu interesse pelo inglês, mas, ao passo que não se sentiu atraído na instituição, decide então se mudar para a Universidade de Chicago (1942), onde começa a cursar artes liberais sem nenhuma especialização (Pereira Neto, 2009).

Segundo Pereira Neto (2009), os caminhos de Freidson novamente se direcionam para outras perspectivas em 1943, após seis meses de início da universidade, quando foi convocado para a Segunda Guerra Mundial. Após seu retorno da guerra, juntamente com outros ex-estudantes que também estavam no grupo, Freidson, o qual não pensava em ciências sociais, tem sua perspectiva modificada após assistir às aulas de Everett Hughes, Herbert Blumer, Robert Redfield e W. Lloyd Warner e obter um conhecimento sólido sobre sociologia e antropologia, fazendo-o se interessar pela sociologia.

Nesse contexto, Eliot Freidson percebeu que, com a sociologia, era possível produzir o seu próprio trabalho em vez de escrever sobre outrem, como era o caso da literatura. O autor afirma que “a única decisão consciente que tomei foi negativa, ou seja, que eu não faria pós-graduação em inglês ou literatura comparada. (...) fui parar na sociologia. Não a escolhi” (Freidson, 1978).

No período de 1946 a 1952, Freidson inicia sua pesquisa de mestrado e doutorado na Universidade de Chicago, produzindo três artigos acadêmicos no ano seguinte ao término do seu doutorado (Freidson, 1953a; 1953b; 1953c). Apesar desses bons resultados, o sociólogo, que na ocasião tinha trinta anos de idade, se encontrava desempregado e, por ocasião, se tornaria pai no ano de 1952, quando nasce sua primeira filha (Pereira Neto, 2009).

Assim, Pereira Neto (2009), ao abordar a biografia de Freidson, relata que, no início de sua carreira, o sociólogo não tinha um objetivo claro no campo da pesquisa em sociologia. Devido ao desemprego em que se encontrava e à realidade pouco valorizada na sociologia à época, bem como a notícia da paternidade, aceitou então uma bolsa de pós-doutorado da Ford no Departamento de Psicologia da Universidade de Illinois em Urbana (1952-1954).

Posteriormente, teve seu segundo emprego na Associação Nacional dos Estudantes dos EUA (1954), dirigindo uma pesquisa sobre organizações estudantis.

Entre os anos de 1955 e 1956, Freidson foi chamado a compor a equipe interdisciplinar de pesquisadores do hospital Montefiore, em Nova York, nos EUA, na chamada "residência em ciências sociais". Esse fato mudou radicalmente sua perspectiva sobre a sociologia, levando-o ao campo da medicina, a qual se tornava progressivamente a melhor maneira de aliviar a dor e prolongar a vida (Pereira Neto, 2009).

Não está claro se o sociólogo escolheu o assunto com base apenas em suas observações durante a residência ou porque percebeu que a sociologia da medicina se tornaria um campo de pesquisa promissor. Similarmente, o estudo das profissões, segundo seu amigo Howard Becker, não estava claro no momento que Freidson encontra essa temática (Pereira Neto, 2009).

Com efeito, a partir dessa oportunidade de imersão no contexto hospitalar e de suas perspectivas no campo da sociologia das profissões e da medicina, é possível perceber que Freidson contribuiu significativamente para uma análise cada vez mais multifacetada e dinâmica sobre um mesmo tema. Segundo Pereira Neto (2009), com um olhar diferenciado sobre o objeto, percebendo-o cada vez mais aprofundado e complexo, Freidson desde muito cedo dispunha de uma facilidade em examinar um mesmo objeto sob várias lentes, a fim de que, cada vez mais, conseguisse alcançar um aprofundamento sobre o mesmo enfoque ou uma nova perspectiva que outrora não havia sido analisada.

Embora o trabalho inicial de Freidson estivesse voltado para a análise da sociologia médica, Pereira Neto (2009) destaca ainda um relato de Becker, amigo do sociólogo, apontando que, apesar de o tema ser sociologia médica, o que o impressionava nesta área era justamente os problemas que os médicos enfrentavam para regular os comportamentos uns dos outros. Logo, foi justamente a forma como a organização profissional poderia regular o comportamento de seus membros que o sociólogo percebeu como cerne de seu interesse nas profissões.

No âmbito da sociologia das profissões, Freidson (2009) afirma que uma profissão se torna diferente de uma ocupação quando exerce um controle sobre seu próprio trabalho. Sendo assim, ao analisar as profissões sob a ótica da sociologia das profissões, a ideia central dessa temática se encontra no modo como elas logram ou perdem em sua dinâmica de trabalho e seu comportamento diante da sociedade.

Em seguida, o sociólogo define sociedade como a correlação entre população e meio ambiente onde as pessoas convivem e interagem por meio de uma identidade de valor. Além disso, denota-se que essa sociedade compõe o Estado, o qual, por sua vez, trata-se de uma nação que segue regras de conduta legal, ética, cultural, religiosa e social.

Para Freidson, três fatores caracterizam uma profissão: autonomia técnica, conhecimento/expertise e credencialismo. Quanto à autonomia, o autor destaca que é a capacidade de uma profissão de controlar seu próprio trabalho garantido pela sociedade e a sua posição de importância no interior da sociedade, a exemplo da área da saúde, necessitando demonstrar sua real importância em resolver as principais demandas das situações de saúde-doença (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009).

Já o conhecimento/expertise é compreendido como um aspecto cognitivo importante, uma vez que as ideias ou teorias irão fornecer a essência do aprendizado nas escolas profissionais. Para ser considerado uma profissão, Freidson destaca que é necessário formação específica, treinamentos adequados e construção de conhecimentos próprios. Além disso, a formação deverá estar submetida a regulamentações formais, do ponto de vista político e educacional, bem como deverão ser regidas por legislações próprias da profissão (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009).

Com relação ao credencialismo, o sociólogo destaca este fator como um ponto de proteção do conhecimento, evidenciado por meio de um título ou credencial, de uma prerrogativa de institucionalização, de aplicabilidade, de conjunto de regras profissionais e de adequação do funcionamento para o cenário profissional. Nesse aspecto, surgem as entidades associativas que exercem papel de regulamentação e de certificação por meio de formação de treinamentos (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009).

No que se refere à profissão de Enfermagem, Bellaguarda, Padilha e Nelson (2020) identificaram os três fatores de caracterização de uma profissão, segundo Freidson, dentro do trabalho em enfermagem. Ao demonstrar a visibilidade interna que a profissão tem de si e como parte do todo, a enfermagem legitima sua demarcação no campo do conhecimento, ampara sua autorregulação e caracteriza sua importância profissional, de tal modo que, ao fornecer essa necessidade de reflexão sobre a profissão e sua organização, apresenta também a importância que ela possui para a sociedade.

No âmbito da história da profissão em enfermagem, a análise freidsoniana possui abrangência e relevância importantes nos estudos sobre o desenvolvimento da profissão. Também se destacam reflexões ou revisões sobre a temática, com vistas a discutir as contribuições das entidades na profissionalização da enfermagem (Maia *et al*., 2023), a história do processo formativo nas escolas de enfermagem (Schreck *et al*., 2021), a importância histórica formativa da pós-graduação no Brasil (Carregal *et al*., 2021), a visibilidade e sua importância para a sociedade (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020) e a pertinência de sua identidade profissional (Pimenta; Souza, 2017).

Do ponto de vista da análise freidsoniana e da PAE, é possível salientar que a autonomia técnica, ressaltada pelo sociólogo como a qualidade que confere poder à profissão sob a égide da sociedade, é observada no enfermeiro de PAE em vários países do mundo. Nesse contexto, destaca-se, principalmente, os EUA, país onde as repercussões são significativas em estados que possuem prática expandida em relação aos estados que não possuem prática totalmente expandida (AANP, 2024). No caso do Brasil, não é possível dizer diretamente sobre a prática expandida deste profissional, uma vez que não se tem esse escopo de prática no país; no entanto, é possível perceber que o enfermeiro brasileiro já possui uma autonomia própria no contexto da APS, respaldado pela Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), fato que demonstra uma possibilidade desta conformação no território brasileiro (Brasil, 2021).

Quanto ao conhecimento e expertise abordados pela análise freidsoniana e a sua relação com o Enfermeiro de PAE, identifica-se que, para sua qualificação enquanto PAE, o enfermeiro graduado precisa cumprir, no mínimo, uma pós-graduação em nível de mestrado (ICN, 2020), bem como deve se manter atualizado segundo a legislação de cada país. Em geral, exige-se recredenciamento a cada dois anos, a exemplo dos EUA, como forma de manter o conhecimento atualizado (AANP, 2024). No contexto brasileiro, apesar de, até o momento, não haver definido o escopo de prática, encontram-se estudos que já abordam uma perspectiva de avanço para a formação desse profissional a nível de mestrado e/ou doutorado, embasado justamente nas diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior e Pós-Graduação (CAPES) (Love; Santana, 2022; Parada *et al.,* 2023).

Ademais, na relação entre credencialismo pela análise freidsoniana e a PAE, este escopo de prática da enfermagem possui entidades representativas específicas nos diversos países em que se insere, além do apoio de entidades de representação da enfermagem para o desenvolvimento destes profissionais. Nesse sentido, o Canadá é um excelente exemplo, já que possui uma entidade maior (a *Canadian Nurse Association* - CNA) representando a categoria de enfermagem (CNA, 2019), e a associativa, sendo a *Nurse Practitioner Association of Canadá – Association des Infirmières et Infirmiers Practiciens du Canada* (NPAC-AIIPC), representando os EPA (NPAC-AIIPC, 2024). No caso do Brasil, embora não haja este escopo de atuação, existe um movimento positivo do Cofen no desenvolvimento desse profissional no contexto brasileiro, principalmente após a fundação da Comissão de Prática Avançada (CPAE), criada em 2016 pelo órgão brasileiro para desenvolvimento de pesquisas e cenário da temática no país (Püschel *et al*., 2022).

7 METODOLOGIA

7.1 TIPO DE ESTUDO: CAMPO, DIMENSÃO, DOMÍNIO E ABORDAGEM

Para a abordagem metodológica deste estudo, utilizou-se a compreensão a partir do campo da história, segundo José D'assunção Barros, historiador e metodólogo. A utilização desta metodologia se fundamentou na perspectiva de que a pesquisa histórica é examinada por meio da sua própria origem; logo, o pesquisador precisa se atentar a aspectos sistemáticos para o norteamento da pesquisa historiográfica. Nesse contexto, Barros (2011) afirma que a essência para alcançar os diversos campos da pesquisa histórica está em distinguir as suas dimensões, os seus domínios e a sua abordagem.

A dimensão, segundo Barros (2011), é o enfoque que se pretende ver, ou seja, o primeiro plano na observação de uma sociedade historicamente localizada. Desse modo, nota-se que todas as instâncias da dimensão são construções do historiador, tendo possibilidade de flutuação ao longo do desenvolvimento do pensamento historiográfico.

Nessa pesquisa, a dimensão da história social foi adotada, tendo em vista que este ramo da história é considerado uma dimensão assertiva para abarcar os subconjuntos da sociedade, sejam eles uma classe social, uma minoria ou um grupo profissional, como é o caso do objeto desta pesquisa. Além disso, o benefício da dimensão social para o historiador é, justamente, elaborar um retrato sintetizando dos grupos e suas relações, bem como a forma como essas variações conjunturais afetam diferentemente os vários grupos sociais (Barros, 2005). Como intencionalidade dessa pesquisa, é necessário um retrato do cenário da saúde brasileiro e do acesso à saúde pela população, visando discutir sua melhoria a partir da PAE.

Na dimensão da história social, os interesses desta pesquisa se inserem no contexto dos círculos da sociabilidade, com destaque para os circuitos profissionais e os meios educacionais, visto que o ponto inicial de debate da PAE no Brasil foi justamente a discussão entre o Cofen e a OPAS no que se refere aos novos caminhos para a enfermagem brasileira (Cofen, 2015a). Outrossim, os interesses nos meios educacionais se dão pelo fato de que há um movimento crescente de entidades brasileiras da enfermagem para alcançar o requisito de formação deste profissional de PAE.

Cabe relembrar, ainda, que Barros (2011) afirma que o aspecto do domínio na pesquisa histórica corresponde a algo mais específico em relação à escolha da pesquisa, ou seja, à temática ou à problemática escolhida. Destarte, esse aspecto pode ser orientado mediante a relação entre determinados sujeitos ou objetos de enfoque do pesquisador. Neste estudo, o

domínio englobou a história da enfermagem, visto que a PAE foi analisada a partir de sua própria matriz para a resolutividade do cuidado.

Outro critério de análise no campo da história é a abordagem, a qual, segundo Barros (2011), diz sobre o "modo de fazer" a historiografia por meio do material ou das fontes utilizadas pelo pesquisador, bem como por determinados métodos ou certos campos de observação. Neste estudo, adotou-se a história documental, a qual, segundo o metodólogo, trata-se de uma forma de obter fontes oficiais de fundamentação do trabalho dos pesquisadores no que diz respeito ao objeto específico e aos problemas históricos que estão sendo analisados, produzidos diretamente pela ação e existência humana. Para tanto, esta pesquisa confrontou documentos partir dos movimentos sobre/para a PAE no Brasil.

7.2 TRAJETÓRIA PARA OBTENÇÃO DE DADOS

7.2.1 Análise documental

Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a análise documental consiste na utilização de métodos e técnicas para a compreensão de documentos dos mais variados tipos ou fontes, tendo como possibilidade ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica.

Corroborando esta perspectiva, Gil (2008) retrata que a pesquisa documental é aquela em que os materiais não receberam nenhum tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto de pesquisa. Oliveira (2007) enfatiza também que estes materiais são registros escritos que proporcionam informações sobre uma determinada situação do período histórico.

7.2.2 Fontes escritas/documentação pública de acesso irrestrito

A escolha dos documentos consiste em delimitar o que será examinado. Dessa forma, o documento selecionado vai sempre depender do que se tem como problema e do que e como se busca a resposta, fazendo com que a escolha não seja aleatória. Sua escolha acontece, então, por meio da análise dos objetivos e pressupostos, bem como da pergunta de pesquisa (Kripka; Scheller; Bonotto, 2015).

Com isso, essa pesquisa foi construída a partir de fontes oficiais, como documentos de entidades públicas em plataformas públicas de acesso irrestrito disponíveis on-line.

Para coleta documental, utilizou-se os acervos contidos nos sítios eletrônicos das entidades representativas da enfermagem ABEn e Cofen, bem como de outros órgãos importantes da educação profissional e de relação com a categoria profissional, como CAPES, FOPRENF, Ministério da Saúde e OPAS. Para além destes, buscou-se também informações possíveis das iniciativas de PAE no sítio eletrônico do Sindicatos dos Enfermeiros, do qual não houve sucesso. Outro órgão encontrado e que possui relação direta com as iniciativas da PAE em território brasileiro foi a Fundação Nacional dos Enfermeiros (FNE) que demonstrou iniciativas consideráveis junto às entidades representativas da profissão e outros órgãos articulados. Desta forma, o Sítio eletrônico da FNE também foi incluso na análise documental da PAE no território brasileiro considerando seu papel diante das discussões da temática para desenvolvimento da enfermagem brasileira.

7.2.2.1 Plataformas de entidades para coleta documental e instrumento de coleta de dados.

No primeiro momento, os documentos foram coletados nas plataformas supracitadas nas quais a temática vem sendo discutida. A seguir, encontram-se alguns documentos que foram acessados:

Quadro 1 – Plataformas utilizadas para coleta documental, quantidade de documentos encontrados e período de coleta.

Sítio Eletrônico	**Quantidade de documentos encontrados em discussão sobre PAE**	**Período da coleta documental**
ABEn (https://abennacional.org.br/)	6	Agosto de 2023 a julho de 2024
CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br)	5	Agosto de 2023 a janeiro de 2024
COFEN (https://www.cofen.gov.br/)	64	Agosto de 2023 a julho de 2024
CNPQ (https://lattes.cnpq.br/)	0	Junho de 2024
FNE (https://www.portalfne.com.br/)	6	Janeiro de 2024 a julho de 2024
FOPRENF	1	Junho de 2024
Ministério da Saúde (https://www.gov.br/saude/pt-br)	3	Janeiro a julho de 2024
OPAS (https://www.paho.org/pt)	5	Novembro de 2023 a julho de 2024

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Assim, por meio da coleta de dados, os documentos foram arquivados em pastas eletrônicas. Para cada documento, foi criada uma ficha (Anexo 1) contendo resumo, referência bibliográfica e transcrição de trechos importantes que responderam à pergunta de pesquisa.

7.3 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A organização dos documentos ocorreu pela composição de ficha documental anexada a subpastas compreendendo cada entidade associativa ou órgão brasileiro que destaque iniciativas de PAE no contexto brasileiro, no que concerne ao recorte temporal do estudo.

É importante destacar que, do ponto de vista da historiografia, a análise dos dados pode adotar uma abordagem qualitativa, quantitativa ou serial (Barros, 2011). Para a perspectiva deste estudo, utilizou-se uma abordagem qualitativa que, conforme Minayo (2014), permite uma representação mais fiel das investigações sobre grupos sociais, histórias sob a perspectiva dos próprios atores, além de relações e análise dos eventos e dos documentos.

As fontes textuais foram examinadas criticamente, avaliando a qualidade, veracidade e relevância das informações para o estudo. Esse exame incluiu uma crítica interna, que verificou a fidedignidade das informações, e uma crítica externa, que possibilitou relacionar os dados obtidos com um fato documentado (Padilha *et al*., 2017).

As fontes documentais foram analisadas separadamente e depois comparadas, possibilitando um confronto documental e formando uma narrativa. O produto deste estudo é uma narrativa histórica, sendo uma forma potente de evidenciar fatos e eventos passados, a fim de ressignificar o contexto, os personagens e as causas dos acontecimentos históricos, ocasionando uma análise mais profunda do objeto estudado dentro do delineamento temporal (Cardoso, 2000).

A supracitada narrativa histórica foi fundamentada nas concepções da Sociologia das Profissões de Eliot Freidson, relacionando as iniciativas das entidades associativas brasileiras em prol da implementação da PAE e os conceitos de autonomia, expertise e credencialismo.

7.4 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

Quanto aos aspectos éticos, essa pesquisa respaldou-se na Resolução nº 510/2016, que dispõe sobre as pesquisas cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos de informações aplicáveis e que não precisem de validação pelo sistema

CEP/CONEP, conforme previsto em seu Art. 1, parágrafo II, que versa sobre a não obrigatoriedade de submissão aos conselhos de pesquisa àqueles estudos os quais possuam acesso de domínio público dos dados apresentados.

No que tange aos aspectos éticos e legais na pesquisa em enfermagem, este estudo também se respaldou no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), respeitando os princípios da honestidade, fidedignidade e defesa dos princípios éticos e legais da profissão, bem como responsabilização dos resultados para a comunidade científica e a sociedade, como dispostos nos Artigos 91, 92 e 93 deste código. Da mesma forma, comprometeu-se também a utilizar os resultados conforme determinado no delineamento da pesquisa, evitando qualquer manipulação ou uso para outros fins, conforme disposto no Artigo 97 do mesmo documento (Cofen, 2007).

8 CAPÍTULO 1: AS INICIATIVAS DAS ENTIDADES DA ENFERMAGEM BRASILEIRA EM PROL DA IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM NO PAÍS

A PAE, no contexto brasileiro, ainda que incipiente, apresenta movimentos importantes para seu desenvolvimento no território nacional. As manifestações podem ser vistas de forma significativa nos estados brasileiros e tem como fator propulsor o envolvimento das entidades representativas nas diversas esferas.

8.1 ORIGEM DOS MOVIMENTOS EM PROL DA PAE NO BRASIL: UMA HISTÓRIA ATRELADA ÀS ENTIDADES DA ENFERMAGEM BRASILEIRA

Em 2015, a OPAS reuniu a cúpula de enfermeiros de prática avançada na universidade de *McMaster*, no Canadá, juntamente com várias entidades de enfermagem da ALC. A reunião ocorreu entre os dias 15 e 17 de abril, e teve como enfoque a discussão sobre a necessidade de acesso e cobertura universal de saúde, como metas globais dos sistemas de saúde, baseados na APS (OPAS, 2015).

A reunião contou com entidades representativas de enfermagem de toda região Pan-americana, entre elas, o Brasil, representado pela ABEn. Além disso, estiveram presentes representantes da CAPES enquanto órgão brasileiro de enfoque formativo da pós-graduação. O produto dessa reunião foi o relatório intitulado “Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde: Cúpula de enfermeiros de Prática Avançada”. Como metas e objetivos dessa reunião, pode-se destacar a definição do alcance dos papéis da PAE na APS em países pan-americanos; discutir a experiência de países onde a PAE já é adotada e seus impactos no acesso a APS, no que diz respeito ao acesso universal, preparo profissional, regulamentação, alcance de prática e estratégia global; elaborar estratégias de implementação das funções de PAE na APS no que se refere ao contexto de países da ALC, além de prever o impacto da implementação da PAE na saúde as população e nos sistemas de saúde em países pan-americanos (OPAS, 2015).

Figura 1 – Reunião da cúpula de enfermeiros de prática avançada em Hamilton, Canadá, em 2015.

Fonte: Relatório sobre acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde: cúpula de enfermeiros de prática avançada. Hamilton, Canadá, 2015.

Para além disso, a reunião também possibilitou a discussão de cinco prioridades de planejamento para otimizar a função da PAE na região pan-americana, entre elas: estabelecer programas de educação de PAE no nível de mestrado, engajar responsáveis por políticas públicas para apoio na implementação, enfatizar a importância da PAE para populações deficientemente atendidas dentre as necessidades em saúde, estabelecer uma rede pan-americana colaborativa para desenvolver a temática nesta região, definir e otimizar funções complementares da PAE nos modelos de APS. Para cada prioridade, o grupo delimitou estratégias para alcance em três anos (previsão para 2018), e para cada estratégia de três anos, enumerou-se passos esperados para um prazo no período de um ano (previsão para 2016) (OPAS, 2015).

A partir de 2015, vários foram os movimentos que fortaleceram a discussão da PAE entre as entidades associativas no território brasileiro. No contexto do envolvimento inicial das entidades associativas de enfermagem, é preciso destacar que somente a ABEn esteve presente na primeira reunião da cúpula na OPAS. Todavia, em julho do mesmo ano, o Cofen recebeu a visita de representantes da OPAS, marcando assim a aproximação entre a autarquia da enfermagem e o escritório regional da Organização Mundial de Saúde (OPAS) nas Américas. O encontro abordou temas como a qualidade da formação profissional e a possibilidade de implementação da PAE no país. Foi proposto ainda um encontro latino-americano e caribenho para 2015 no Brasil a fim de tratar da PAE, e o Cofen demonstrou apoio na iniciativa (Cofen, 2015a).

Figura 2 – Visita de representantes da OPAS na sede do Cofen para discutir qualidade da formação em enfermagem e realização de Práticas Avançadas de Enfermagem, em julho de 2015.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, julho, 2015.

Após o encontro, o Cofen promoveu outro momento de discussão sobre a temática em novembro de 2015, na sede da OPAS/OMS em *Washington*, com objetivo de discutir a PAE com base nas experiências canadenses e americanas, implementadas desde a década de 1960. No evento, discutiu-se estratégias para implementar a PAE no Brasil voltada para a APS, com vistas a formar um profissional com alta resolutividade, preferencialmente em nível de mestrado profissional e residência vinculada ao mestrado profissional, como determinado pelo *International Council of Nurses* (ICN) ou Conselho Internacional de Enfermagem (Cofen, 2015b).

Nesta mesma perspectiva, o grupo discutiu também a estruturação de formação de um grupo de trabalho composto pelo Cofen, ABEN e OPAS para apresentação junto ao Ministério da Saúde (Cofen, 2015b). Destaca-se que, apesar do envolvimento da ABEN na formação do grupo, não houve evidência suficiente para elucidar a participação da entidade nesta reunião em buscas documentais on-line realizadas na página da entidade representativa.

Figura 3 – Cofen vai a sede da OPAS em Washington para discutir práticas avançadas de Enfermagem, em novembro de 2015.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, novembro, 2015.

Não obstante, em 2016, a OPAS reúne novamente representantes do Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, México e EUA, desta vez na Universidade de Michigan (EUA), para debater a implementação da PAE nas regiões da ALC, conforme o acordo inicial do relatório elaborado ainda em 2015. Incluindo as propostas firmadas, o grupo enfatizou a necessidade de uma formação tanto em nível de mestrado profissional quanto em nível de residência aliada com mestrado profissional na temática da PAE. Entre as entidades brasileiras presentes na segunda reunião, estiveram presentes ABEn, CAPES, Cofen, além de outros pesquisadores da enfermagem brasileira (Cofen, 2016a).

Figura 4 – Segunda reunião da Cúpula de Enfermeiros de Prática Avançada, em Michigan, USA, para discutir o desenvolvimento de competências da PAE para acesso universal à saúde, em abril de 2016.

Fonte: Advanced practice nursing summit: developing advanced practice nursing competencies in Latin America to contribute to universal health, Michigan, USA, Abril, 2016.

Dentre as discussões apontadas durante a cúpula, outro ponto evidenciado foi a resolutividade da PAE para atender às demandas da APS. Francine Gelbke, representante da CAPES na reunião, trouxe a relevância de se fortalecer a APS ainda em rede de grupos menores para apoiar a discussão de PAE em contextos maiores do cuidado como as outras áreas de atuação da enfermagem brasileira. Ressalta-se que o documento aborda ainda que entre os pontos fortes para a implementação da PAE no Brasil estão as vagas para enfermeiros de PAE (devido menor competição) e os programas de residência existentes, com mecanismos facilitadores na estruturação do conteúdo formativo da PAE. Embora os desafios sejam desde a falta de compreensão da PAE a existência de um mestrado profissional mais teórico e não clínico (PAHO, 2016).

Outro ponto fortemente abordado durante a reunião da cúpula em 2016 foi a necessidade de envolvimento de entidades representativas, bem como a força de enfermeiros em instâncias legislativas, de modo a subsidiar ferramentas de discussão e análise da estrutura da PAE como mecanismo de apoio e resolutividade para os serviços de saúde. Assim, definiu-se que era preciso reunir as partes interessadas para realização da introdução dessa temática nos países, definir o papel da PAE, buscar colaboração entre outras entidades representativas dos países, apoio de representantes do legislativo, envolvimento das escolas de enfermagem na qualidade do ensino empregado e participação da enfermagem na educação, nas políticas públicas e no preparo de um corpo docente capaz de promover a formação da PAE em território brasileiro (PAHO, 2016).

Um grupo técnico foi formado para levar adiante o produto definido pela cúpula da OPAS e entre ele estava a ABEn, todavia, ainda era necessário o envolvimento de outros órgãos representativos importantes como Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Sindicatos, os responsáveis pelo nível de educação, legisladores, associações médicas, conselhos profissionais e associação de estudantes de enfermagem (PAHO, 2016). Salienta-se que, apesar das discussões, não há documentos oficiais no sítio eletrônico da ABEn nacional em relação às reuniões realizadas na sede da OPAS. Os achados estão listados conforme relatório oficial emitido pela própria entidade organizadora e nas notícias divulgadas pelo Cofen.

O relatório final da reunião da cúpula em 2016, intitulado "*Advanced practice nursing summit: Developing advanced practice nursing competencies in Latin America to contribute to universal health*" ou, em sua tradução, Cúpula de prática avançada de enfermagem: Desenvolvendo competências de prática avançada de enfermagem na América Latina para contribuir para a saúde universal, enfatizou a discussão de PAE conforme demonstrado desde 2013, na qual a OPAS tinha como mandato a ampliação do escopo de prática do enfermeiro por

meio do desenvolvimento da PAE, para garantir o acesso universal da população aos serviços de saúde. Além disso, este fato é corroborado pelas discussões e estratégias firmadas em 2015 com planejamentos de um a três anos (OPAS, 2015; PAHO, 2016).

É importante denotar que, apesar de vários movimentos de articulações entre as entidades representativas, os documentos relacionados às articulações estão disponíveis em grande parte no sítio eletrônico do Cofen. Não houve evidência, entre as datas supracitadas, de articulações promovidas pela ABEN entre o período de reunião na cúpula da OPAS.

8.2 ARTICULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE ENFERMAGEM EM PROL DA PAE: DESDOBRAMENTOS E ATUAÇÃO DO SISTEMA COFEN

O início das articulações abordando a temática da PAE em território brasileiro ocorreram em meados de fevereiro de 2016, quando o Cofen se reuniu com o representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) para discutir, entre as pautas, a implementação da PAE como ampliação do escopo de atuação do profissional enfermeiro (Cofen, 2016b). Essa iniciativa corrobora com a proposta elaborada pela OPAS/OMS, abordada no encontro realizado em novembro de 2015, na busca pela resolutividade na APS (Cofen, 2015b).

A entidade associativa de enfermagem destacou ainda a necessidade de qualificação profissional, seja pelo mestrado profissional ou pelas modalidades de residência com complemento de mestrado. O presidente do Cofen pediu apoio ao presidente do CONASEMS para reflexão e discussão da PAE, e destacou que o tema seria abordado em um seminário promovido pela entidade no mês de junho do mesmo ano (Cofen, 2016b).

Figura 5 – Cofen e CONASEMS debatem ampliação da enfermagem no Saúde da Família.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2016.

Com vistas no desenvolvimento da temática e na possibilidade de se realizar um diagnóstico das potencialidades brasileiras, em 11 de março de 2016, a presidência do Cofen, por meio da Portaria Nª 379 de 11 de março de 2016, instituiu a Comissão de Práticas Avançadas de Enfermagem (CPAE), com objetivo de garantir maior desenvolvimento no campo da temática e mapeamento das atividades científicas em território brasileiro (Cofen, 2016c).

A partir destes movimentos iniciais, o Cofen promoveu outras articulações importantes em prol do campo de desenvolvimento e formação em PAE, e seus desdobramentos podem ser vistos como no encontro para elaboração do "pacto para implementação de Práticas Avançadas no Brasil", produto da articulação entre Cofen, CAPES, ABEN, e Ministério da Saúde (MS) por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) (Cofen, 2016d).

Realizada em maio de 2016, a proposta do pacto apresentada pelo médico sanitarista e secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Hêider Pinto, propôs três eixos principais para a pactuação de implementação da PAE no território brasileiro, entre eles, incluiu-se o fortalecimento dos centros de excelência por meio dos Termos de Educação Descentralizada (TEDs) para fortalecimento das linhas de pesquisa da temática em PAE, mapeando as atividades já realizadas e formando multiplicadores e docentes para a formação destes enfermeiros (Cofen, 2016d).

No segundo eixo, a proposta inclui a elaboração de um currículo nuclear de PAE para as residências multiprofissionais, com possibilidade de realização de mestrado como conclusão e complementação dos estudos. Além disso, outra proposta elencada foi a de medidas para facilitar a implementação de protocolos utilizados em programas de saúde internacionais como o de prescrição para enfermeiros, de forma a ampliar o escopo de prática e possibilitar maior resolutividade do enfermeiro no trabalho interprofissional. Apesar de não estar presente durante a reunião de pactuação, o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) também sinalizou apoio à proposta, que aumenta a resolutividade das equipes de saúde no que concerne à assertividade no atendimento à população (Cofen, 2016d).

Ressalta-se que, além das articulações inicialmente realizadas durante o ano de 2015-2016 na sede da OPAS, as entidades associativas de enfermagem brasileira empreenderam estratégias de articulação com outros países e entidades representativas da profissão como mecanismo de compreensão do desenvolvimento da PAE nos diversos países em que ela se insere, buscando alcançar o entendimento das iniciativas de implementação da temática.

Entre as articulações internacionais, o Cofen também esteve presente no XIII Congresso Paraguaio de Enfermagem, realizado em Assunção/Paraguai. No evento ocorrido em maio de 2019, a autarquia brasileira apresentou experiências brasileiras e o trabalho realizado pelos conselhos de enfermagem para promoção da categoria. Além disso, representantes da CPAE/COFEN que estiveram no evento apresentaram um panorama sobre o papel da enfermagem na APS e as potencialidades do trabalho desenvolvido pelos profissionais em busca da ampliação do escopo de prática. Além de representantes da CPAE, outros representantes da autarquia da enfermagem brasileira abordaram o compromisso do Cofen em relação a PAE e todo seu esforço desde 2016 pela discussão no âmbito da temática (Cofen, 2019a).

Figura 6 – Cofen participa de congresso de enfermagem no Paraguai. Enfermeira Fátima Sampaio (terceira a direita) destacou o papel da autarquia em relação aos esforços de implementação da PAE no Brasil.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2019.

Outro acontecimento relevante ocorreu em março de 2023, com a visita de profissionais da Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde (SAPS/MS) e trabalhadores municipais de saúde, na Escola de Andaluza de Saúde Pública (EASP), na Espanha. A parceria entre Governo Federal, OPAS/OMS e instituição espanhola possibilitou um estágio e formação imersiva dos profissionais brasileiros, além da troca de experiências com apresentação de modelos de boas práticas, bem como algumas recentes inovações do governo espanhol como a gestão de condições crônicas, o dimensionamento ponderado da população assistida, as ações coordenadas de saúde e as práticas avançadas de enfermagem (Brasil, 2023a).

Figura 7 – Profissionais da Secretaria de Atenção Primária/MS participam de estágio em saúde pública na Espanha.

Profissionais da Secretaria de Atenção Primária/MS participam de estágio em saúde pública na Espanha.
Fonte: Ministério da Saúde, Brasil, 2024.

Além deste, um marco importante para a articulação internacional se deu com a posse da professora Beatriz Toso como segunda embaixadora brasileira de Práticas Avançadas de Enfermagem, no International Advanced Practice Nurse Ambassador program, em junho de 2023. Ela esteve entre os cinco profissionais selecionados dentre os 129 países integrantes da Associação Americana de Enfermeiros de Práticas Avançadas do Conselho Internacional de Enfermeiros (AANP/ICN), demonstrando profissionais que fazem a diferença em seu país. A professora destacou que o momento foi de demonstração principalmente para a importância da representatividade da enfermagem brasileira para a perspectiva mundial e principalmente evidenciar os benefícios da PAE para a força da profissão (Cofen, 2023b).

Figura 8 – Enfermeira Beatriz Toso se torna embaixadora brasileira de Práticas Avançadas de enfermagem em junho de 2023.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2023.

Conquanto, como objetivo de desenvolver mais pesquisas e discutir a PAE no âmbito de atuação no cenário brasileiro, outra articulação importante para o país no contexto da PAE foi firmada em outubro de 2023, quando foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) voltado para a PAE no Brasil. O grupo coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) é composto por membros da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras (ABENFO), Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade (ABEFACO),

Articulação Nacional da Enfermagem Negra (ANEN), CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e CONASEMS (Brasil, 2023b).

Além destas representações, o GT para PAE contou ainda com representantes da ABEN, que destacaram a necessidade de avaliar o contexto da enfermagem brasileira antes de pensar na ampliação do escopo de prática, a fim de evitar um reflexo do contexto já existente. Além disso, representantes do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde do Ministério da Saúde, destacaram que o debate sobre a regulação da PAE já acontece em outros países, porém com especificidades próprias, já que alguns apostam no investimento em formação e outros na regulação do trabalho da categoria, sendo necessárias reflexões para o Brasil sobre as estratégias de implementação (Brasil, 2023b).

Outra personagem importante nesta reunião do GT foi a enfermeira Ellen Peres, integrante da CPAE e Conselheira do Cofen. Segundo a representante, a reunião do GT é considerada histórica para o desenvolvimento da temática e para a categoria da enfermagem, ressaltando que a união entre as entidades demonstra o potencial das forças para desenvolvimento da profissão (Brasil, 2023b). Corroborando com este fato, a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) também demonstrou entusiasmo para as discussões do GT, refletindo sobre a necessidade da categoria se organizar para buscar práticas avançadas de atendimento à saúde primária e fortalecer cada vez mais o SUS (FNE, 2023a).

Em dezembro do mesmo ano, representantes da ABEN, ABEFACO, FNE, ABENFO e da Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem (ENEEnf) se reuniram para discutir sobre a PAE no Brasil. O tema da reunião foi “Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil: valorização do trabalho interprofissional e coerência com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Além destas autoridades, estiveram presentes representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Cofen (FNE, 2023b). Entre os enfoques, a PAE foi discutida como proposta de garantia de cobertura ou do acesso universal à saúde, da qualificação das práticas de cuidado e da sustentabilidade dos sistemas de saúde.

Figura 9 – Reunião com representantes da ABEn, ABEFACO, FNE, ABENFO e ENEEnf em dezembro de 2023 para discutir a PAE no Brasil como valorização do trabalho profissional e coerência com os princípios do SUS.

Fonte: Federação Nacional dos Enfermeiros, Brasil, 2023.

Além dos apontamentos, o grupo também discutiu questionamentos de como a ampliação de prática do enfermeiro pode contribuir para atender às necessidades da população e promover o aperfeiçoamento do sistema de saúde do país, enfatizando como pressupostos a defesa de modelos que favoreçam incondicionalmente o sistema universal de saúde e seu princípio de igualdade e integralidade (ABEn, 2023a; FNE, 2023b).

No que diz respeito às articulações no âmbito legislativo quanto às competências em PAE em relação à ampliação do escopo de práticas do enfermeiro, a Câmara dos Deputados abriu em fevereiro de 2024 uma enquete sobre o Projeto de Lei Nº 3949/23 que regulamenta a prescrição de medicamentos por enfermeiros e pedidos de exame em consultórios de enfermagem. O texto de autoria da parlamentar e conselheira federal enfermeira Ana Paula Brandão também busca alterar a Lei do Exercício Profissional da categoria para tornar obrigatória a aceitação das receitas nas farmácias, inclusive do programa Farmácia Popular (Cofen, 2024a).

O Cofen reforçou a competência profissional para realização desta atividade e destacou a autonomia reforçada também pela OPAS por meio do documento “Ampliação do papel dos enfermeiros na atenção primária à saúde (APS)”, que caracteriza entre as sete atividades clínicas avançadas definidas pelo Conselho Internacional de Enfermagem. O documento que, segundo a parlamentar, tem por objetivo impactar positivamente a qualidade na assistência e na resolução das demandas do sistema de saúde também está respaldado em resoluções da Agência

Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que determina que a atividade seja realizada por profissionais legalmente habilitados, o que inclui os profissionais de enfermagem (Cofen, 2024a).

Ademais, ainda em fevereiro de 2024, o GT interinstitucional de práticas avançadas no Brasil, coordenado pelo Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em saúde do Ministério da Saúde (DGERTS/MS), se reuniu para aprofundamento das discussões envolvendo a PAE, com importantes desdobramentos para o avanço do processo de implementação em todo o país. O grupo formado pelo Cofen, OPAS, ABEN, ABENFO, ABEFACO, FNE além de pesquisadores e especialistas interessados no assunto, discutiram a necessidade de diretrizes para a formação em enfermagem, assim como na regulação dos processos formativos (Cofen, 2024b).

Figura 10 – Cofen, OPAS e Ministério da Saúde aprofundam discussões sobre as Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil.

Cofen, OPAS e Ministério da Saúde aprofundam discussões sobre a PAE no Brasil.
Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2024.

O grupo também ressaltou que as principais atividades da PAE em desenvolvimento no Brasil estão no campo dos diagnósticos clínicos, prescrição de medicamentos, solicitação de exames, tratamentos, educação, consultoria, orientação aos pacientes e familiares, gestão de casos complexos e outras atividades especializadas em traumatologia, hemodiálise, neurociências e oncologia (Cofen, 2024b). Outro destaque apontado na reunião no que se refere a esses conceitos foi a nota técnica Nº 01/2023 publicada pelo Cofen, que contribui para a compreensão de ações e regulações gerais sobre o tema para o Brasil (Cofen, 2023c).

Em sequência às articulações no cenário brasileiro, em 2024 ocorreu a 5ª Reunião Técnica sobre Práticas de Enfermagem no Brasil, evento organizado pelo Ministério da Saúde na sede da OPAS em Brasília/Distrito Federal. O evento contou com participação de diversas entidades especialistas no setor de saúde, como representantes da OPAS-Brasil, FNE, SGTES/MS, DEGERTS/MS, CAPES, Associação Hospitalar Vila Nova (AHVN) de Porto Alegre/Rio Grande do Sul e Coordenação Geral de Residências em Saúde (CGRS). Entre os pontos abordados, estavam o impacto do escopo da PAE para comunidades quilombolas,

ribeirinhas e na zona rural, bem como as políticas educacionais com foco na pós-graduação em enfermagem no Brasil (FNE, 2024a).

A articulação entre ABEN, ABEFACO, FNE, ABENFO e ENEEnf, também resultou em uma carta no mês de maio de 2024 intitulada “Práticas Avançadas em enfermagem no Brasil: Valorização do Trabalho Interprofissional e coerência com os princípios do SUS”. No documento, as entidades compreendem a perspectiva da PAE no que no que se refere ao campo formativo e de prática para o profissional enfermeiro, porém destacam algumas reflexões sobre o impacto da ampliação da prática no cenário brasileiro. Entre os pontos abordados, questionou-se em quais aspectos a PAE pode atender às necessidades da população e aperfeiçoamento do sistema de saúde no país ou tornar a APS mais abrangente, resolutiva e de base territorial, além de outros apontamentos. Entre os pressupostos abordados pelas entidades, evidenciou-se a construção participativa do processo de implementação da PAE com espaços de diálogos entre as entidades representativas da enfermagem e instituições envolvidas para fortalecimento da discussão (ABEn, 2024a).

Outro desdobramento entre as entidades nacionais da enfermagem ocorreu na 6ª reunião técnica sobre Práticas Avançadas de Enfermagem, em Brasília/DF. Durante a reunião promovida pelo MS, com presença de SGTES/MS, OPAS-Brasil, DEGERTS/MS, Cofen, FNE e CNS, CPAE/COFEN, o grupo de trabalho de PAE no Brasil apresentou um relatório do contexto atual da temática no Brasil, incluindo a formação de profissionais e a regulação do trabalho. O objetivo do encontro foi propor caminhos para potencializar o papel dos enfermeiros no atendimento às necessidades de saúde e fortalecimento do SUS. Representantes da FNE e CNS enfatizaram a importância do encontro para avançar a temática no país e abordaram que muitas práticas de escopo ampliado ocorrem na APS sem que estejam devidamente regulamentadas (FNE, 2024b; FNE, 2024c).

Figura 11 – Representantes do FNE vice-presidenta Shirley Morales e o diretor Péricles Flores em 6ª reunião técnica sobre PAE, organizada pelo Ministério da Saúde, no auditório da Fiocruz, em Brasília.

Fonte: Federação Nacional dos Enfermeiros, Brasil, 2024.

No sétimo encontro do grupo de trabalho em PAE, realizado em julho de 2024 na sede da OPAS em Brasília/DF, o grupo coordenado pelo MS em parceria com a OPAS, reuniu entidades importantes para a enfermagem como ABEN, ABEFACO, ABENFO, CAPES, CNPQ, COFEN, CONASEMS, CONASS, FNE, Centro Internacional de Recursos Humanos em Enfermagem do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), entre outras personalidades importantes, para discutir e avançar nas práticas de enfermagem no país (FNE, 2024d). Entre a programação, o grupo discutiu estratégias de ampliação do escopo de prática da enfermagem obstétrica e da enfermagem de família e comunidade no Brasil. Com essas discussões, o grupo produziu um espaço para analisar as necessidades propostas, no intuito de fortalecer estas áreas específicas da enfermagem (FNE, 2024d).

Figura 12 – 7º encontro do Grupo de trabalho sobre Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil, realizada em julho de 2024 na sede da OPAS em Brasília/DF.

Fonte: Federação Nacional dos Enfermeiros, Brasil, 2024.

Na busca por evidências da PAE na APS, outro marco importante em 2024 foi a reunião entre a CPAE/COFEN e Grupo de Trabalho de Análise de dados de PAE no mês de julho, na sede do Cofen. O intuito da reunião foi analisar qualitativamente o banco de dados utilizado na pesquisa de parceria entre Cofen e UnB para identificação de competências de PAE de enfermeiros, de modo a obter informações e evidências científicas necessárias para formulação de uma política pública que dê sustentação a este modelo assistencial sob a liderança do enfermeiro, bem como elementos substanciais para definição de diretrizes curriculares para a formação latu e stricto sensu com ênfase na residência em enfermagem, além de mecanismos facilitadores para o processo de regulação da PAE no país (Cofen, 2024c).

Outra articulação importante em 2024 se deu em julho com a presença do Cofen no Palácio do Planalto para discutir projetos de interesse da enfermagem. Entre as pautas, o presidente da autarquia da enfermagem se reuniu com o ministro das relações institucionais do Brasil para discutir a garantia da prerrogativa de enfermeiros realizarem prescrição de exames e medicamentos, além do incentivo federal para a implantação das práticas avançadas de enfermagem (PAE) (Cofen, 2024d).

O Cofen destacou a necessidade de aceitação das prescrições de medicamentos por enfermeiros, compreendendo a ampliação significativa do acesso à saúde para a população, além da valorização da autonomia e competência dos enfermeiros. Assim, ressaltou-se o pedido de apoio na implantação da PAE no país, uma vez que a iniciativa possibilitará que enfermeiros atuem de maneira mais abrangente em áreas remotas do país. O ministro se mostrou receptivo às demandas apresentadas pela autarquia da enfermagem e ressaltou a importância do diálogo entre o governo e as entidades representativas da profissão (Cofen, 2024d).

Figura 13 – CPAE e Grupo de trabalho de análise de dados de PAE do Cofen se reúnem na sede da autarquia para análise do banco de dados da pesquisa “Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde: estudo nacional de métodos mistos”.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2024.

Figura 14 – Cofen vai ao palácio do planalto discutir projetos de interesse da enfermagem e incentivo à implantação da PAE no Brasil.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2024.

Ainda em julho de 2024, o Cofen reforçou que o país ainda é atravessado por espaços rurais e urbanos desprovidos até mesmo de serviços básicos de saúde para distintas populações, deixando evidente o papel dos enfermeiros como assertividade no preenchimento de vazios assistenciais. Segundo a entidade, as periferias urbanas, comunidades do campo, quilombolas e locais empobrecidos onde inexiste a presença de um profissional de saúde ainda são realidades vividas pelo Brasil (Cofen, 2024e).

Segundo a representante da CPAE, entre as soluções para estes cenários, está a PAE. Segundo a representante da comissão, se os enfermeiros exercerem suas prerrogativas profissionais com independência e autonomia, conforme assegurados pela Lei do Exercício profissional (7.498/86), em atuação Interprofissional, é possível resolver a desassistência que ainda é encontrada em algumas regiões no cenário em saúde brasileiro (Cofen, 2024e).

Durante a 557ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen ocorrida em julho de 2024, a autarquia recebeu a participação da SGTES/MS e na oportunidade discutiu parcerias estratégicas nos avanços da residência profissional e práticas avançadas de enfermagem. A representante do MS destacou a importância da colaboração do Cofen para discutir a PAE para o Brasil e o vice-presidente da autarquia enfatizou o compromisso do Cofen principalmente no desenvolvimento da força de trabalho em enfermagem, especialmente para aumentar a cobertura em áreas mais complexas e distantes como a saúde indígena e ribeirinha (Cofen, 2024f).

Figura 15 – Cofen recebe secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na 557ª reunião ordinária de plenário em julho de 2024.

Cofen discute PAE para fortalecimento do SUS.
Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2024.

8.3 ATUAÇÃO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Entre os marcos de movimentos para promoção da PAE no Brasil, o ano de 2016 foi o propulsor das iniciativas, com a elaboração da programação científica no 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF). Foi a primeira vez que a temática esteve em destaque em evento promovido pela entidade representativa e fiscalizadora da profissão. Em agosto deste mesmo ano, a comissão organizadora divulgou a programação científica do

evento que aconteceu entre os dias 18 a 21 de outubro, em Cuiabá/Mato Grosso do Sul, com o tema “Inovação e Tecnologia em Enfermagem: Avanços para a profissão”. O 19ª CBCENF contou com mesas redondas com vários temas importantes para o desenvolvimento da profissão, entre eles, o de PAE, com o tema “Práticas Avançadas de Enfermagem em Atenção Primária: Estratégias Inovadoras para implantação no Brasil” (Cofen, 2016e).

Outro expoente de movimentos da temática ocorreu em abril de 2017, quando a Comissão de Prática Avançada do Cofen realizou um seminário sobre PAE na escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/Rio Grande do Norte, onde estiveram presentes várias autoridades da enfermagem brasileira, entre elas, a presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN/RN), o presidente do Cofen, o coordenador da Comissão de Práticas Avançadas de Enfermagem do Cofen, bem como conselheiras federais do Cofen que estiveram presentes na Cúpula de Enfermeiros de Prática Avançada da OPAS, em 2016. O evento possibilitou a discussão e debates sobre as potencialidades de implementação da temática no Brasil, com sugestão de desenvolvimento de uma pesquisa intitulada “Práticas Avançadas de Enfermagem no Contexto da Atenção Primária” a ser desenvolvida pelo Cofen (Cofen, 2017a).

Além disso, a discussão também fomentou a participação de outras entidades importantes para o desenvolvimento da profissão. Segundo o presidente do Cofen à época, para discussão e desenvolvimento da temática no território brasileiro, é oportuna a articulação entre outros atores como ABEN, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), CONASS e CONASEMS, visando a discussão de políticas públicas para tornar a PAE uma realidade nacional (Cofen, 2017a).

Figura 76 – Conselheira federal Nádia Ramalho apresentando o panorama internacional da PAE no seminário de PAE realizado pelo Cofen no auditório da UFRN em Natal/RN, em abril de 2017.

Conselheira federal Nádia Ramalho que apresentou um panorama internacional das práticas avançadas de enfermagem.
Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2017.

Em maio de 2017, o Cofen reuniu-se com membros do Conselho Internacional de Enfermagem, em Bacelona/Espanha, para definição da realização da conferência Latino-Americana e Caribenha de Enfermagem, durante o 20º CBCENF, o qual foi realizado em novembro do mesmo ano, na cidade do Rio de Janeiro. Durante o evento, o Conselho internacional de enfermagem realizou uma palestra intitulada “Liderança da enfermagem para o mundo” e a articulação entre as duas entidades suscitou um caminho promissor de discussão da PAE durante o evento (Cofen, 2017b).

Ademais, em outubro de 2017, o Cofen confirma a participação do Conselho Internacional de Enfermagem no 20ª CBCENF, realizado em novembro do mesmo ano, tornando-se assim o segundo ano em que a PAE incorpora a pauta em um evento como o CBCENF (Cofen, 2017c). A participação do CIE no 20º CBCENF trouxe para além de palestras, a participação da entidade em uma mesa redonda sobre “Práticas Avançadas em Enfermagem: Desenvolvimento e Marco Legal no Contexto Internacional” (Cofen, 2017c). A inclusão da temática da PAE em mais um ano consecutivo no CBCENF, bem como a oportunidade de realização da Conferência Latino-Americana e Caribenha de enfermagem, demonstrou o interesse na discussão e articulação de encontros nacionais e internacionais para a temática.

Figura 17 – Conselho Internacional de Enfermagem e Cofen acordaram a realização da conferência latino-americana e caribenha de enfermagem durante o 20º CBCENF.

Conselho Internacional de Enfermagem (CIE) e Cofen acordaram a realização da Conferência Latino-americana e Caribenha de Enfermagem durante o 20º CBCENF.
Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2017.

Para mais, celebrando a semana de enfermagem do ano de 2018, o Cofen em seu boletim informativo de maio destacou o impacto da PAE como destaque para promoção da autonomia do enfermeiro no âmbito da equipe multidisciplinar e universalização do acesso à saúde. O informativo destacou também a participação do Cofen juntamente com outras autoridades da ALC na sede da OPAS em *Washington* na solenidade de abertura do evento em comemoração ao Dia Internacional do Enfermeiro (Cofen, 2018a).

O evento trouxe o tema “Expandindo o papel dos enfermeiros na Atenção Primária à Saúde” e potencializou realidades vividas pela enfermagem em todo o continente. O Cofen, na oportunidade, apresentou um panorama da realidade brasileira, da atuação do enfermeiro na APS, dos programas de saúde pública e da legislação do exercício profissional vigente no país, compreendendo marcos importantes para o desenvolvimento da PAE no Brasil. Para além disso, o presidente do Cofen à ocasião evidenciou os desafios que o país apresentava para consolidação da temática e defendeu a necessidade de incorporação da PAE para melhoria do acesso e cobertura das ações e serviços de saúde (Cofen, 2018b).

É visto que esses movimentos realizados pelo Cofen em prol da PAE evidenciam as estratégias propostas durante conferência na sede da OPAS para implementação da PAE no

Brasil em 2015 e 2016. Além disso, potencializa o pacto realizado entre Ministério da Saúde na promoção da temática no desenvolvimento da formação e dos marcos legislativos da profissão em 2016.

Nos meses de maio e junho de 2018, o Cofen destacou o lançamento do livro da OPAS/OMS sobre o papel dos enfermeiros na APS, no qual aborda a defesa pela ampliação do papel destes profissionais na APS. A entidade brasileira enfatizou a parceria firmada entre o Brasil e o órgão de saúde mundial na promoção da PAE para o território brasileiro. Além disso, o livro aborda a necessidade destes profissionais de clínica ampliada na atenção primária, visto a migração significativa de profissionais de saúde para setores de especialidade e terciários, ocasionando um déficit profissional na APS. Com isso, notou-se a necessidade de qualificação de profissionais, principalmente enfermeiros, para atuarem nestes espaços de saúde de forma a fortalecer os serviços e possibilitar maior resolutividade na assistência prestada (Cofen, 2018c; OPAS, 2018).

Destaca-se que o documento elaborado pela OPAS/OMS traz a qualidade formativa do Brasil para formação do profissional enfermeiro para a PAE. Além disso, o documento cita ainda que os papéis ampliados de PAE na ALC seriam vistos por meio de *Nurse practitoners* (ou enfermeiros generalistas), sendo os enfermeiros com formação de mestrado, que por meio de um escopo ampliado de atuação, atenderiam usuários fornecendo diagnósticos de doenças agudas leves e crônicas; Enfermeira gestora de casos, que participaria das redes integradas do sistema de saúde, atuando como elemento de conexão entre usuário e níveis de atenção em saúde, e enfermeira de PAE especialista em obstetrícia, que prestaria atendimento às gestantes (OPAS, 2018). O documento traz ainda outros elementos importantes de definição deste profissional na região da ALC, bem como o plano de formação deste profissional para a atuação na região da ALC.

Outro expoente oportuno durante o ano de 2018 foi o 10º Congresso Brasileiro *Nursing*, ocorrido no mês de agosto, na cidade de São Paulo. O evento que incluiu entre seus objetivos a qualidade no atendimento prestado pela enfermagem, contou com o coordenador da CPAE para representação da autarquia, que destacou durante a solenidade de abertura do evento a importância de enaltecer a enfermagem, no que tange à magnitude do evento realizado. Além disso, destacou também a articulação entre OPAS/OMS na implementação da PAE no Brasil, voltada para aumento de cobertura e ampliação do acesso na APS (Cofen, 2018d).

Figura 18 – Cofen participa de 10º congresso brasileiro Nursing no hotel transamérica, em São Paulo, agosto de 2018.

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2018.

Em um aprofundamento do campo de discussão, o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem trouxe novamente a discussão da PAE entre os temas abordados no evento. Realizado em novembro de 2018, promoveu uma oficina de práticas avançadas com objetivo de discutir as ampliações do campo de PAE como uma estratégia de fortalecimento da APS no Brasil. Além disso, também contou com a participação de representantes da OPAS-Brasil, que destacaram que aprofundar os mecanismos de escopo da prática proporcionaria uma melhor qualidade no Sistema Único de Saúde (SUS) contribuindo para maturidade do sistema para atender às demandas e melhor cuidar da população. Outra figura importante foi Elena Gonzalo, professora da Escola Andaluza de Saúde Pública da Espanha, que destacou que os países que investiram em PAE são os que tem maiores taxas de enfermeiros por pessoa, mostrando um potencial de valorização do profissional enfermeiro, foco do 21º CBCENF (Cofen, 2018e).

Durante o 21º CBCENF, o presidente do Cofen também ressaltou durante a palestra intitulada “Valorização profissional: Novos rumos para a enfermagem brasileira”, que a PAE ainda encontra desafios de implementação como falta de representatividade e sucateamento da formação do enfermeiro. Para o representante da autarquia, o enfermeiro brasileiro já possui ampliação do escopo de prática profissional, tendo em vista as situações que são encontradas

no dia a dia da sua atuação, porém é necessário maior articulação e politização da categoria para fortalecimento das discussões sobre a PAE (Cofen, 2018f).

Outra articulação realizada para promoção da PAE no Brasil ocorreu em março de 2019, no II Fórum de Gestão em Enfermagem, realizado na *South America Health Exhibition* (SAHE), no centro de eventos Pro Magno, na cidade de São Paulo. Na ocasião, o presidente do Cofen oportunizou a palestra "As práticas Avançadas de Enfermagem: desafio para a tecnologia e humanização", com destaque para o potencial da PAE enquanto realidade para o Brasil. Além disso, o Cofen apresentou as iniciativas de pesquisa articuladas com outros órgãos para desenvolvimento da temática no Brasil (Cofen, 2019b).

Figura 19 – Presidente do Cofen Manoel Neri no II Fórum de Gestão em Enfermagem ocorrido no South America Health Exhibition (SAHE), no centro de eventos Pro Magno, na cidade de São Paulo.

Presidente do Cofen Manoel Neri no II fórum de Gestão em Enfermagem.
Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2019.

A enfermagem brasileira esteve na véspera do lançamento no Brasil da Campanha *Nursing Now* em 2019, parceria entre OMS e CIE. A campanha a nível mundial teve seu início em 2018, como forma de reforçar o investimento na enfermagem para o fortalecimento dos

sistemas de saúde para atingimento das metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda Global de 2030 (Mendes *et al*., 2021).

No Brasil, o Cofen promoveu um evento junto a autoridades da enfermagem de todo o mundo em abril de 2019, no qual proporcionou um destaque para a discussão da PAE no território brasileiro no que diz respeito ao protagonismo e valorização da categoria em todo o mundo. Além disso, após a apresentação do panorama global da enfermagem de PAE, realizado pela enfermeira chefe da OMS, os participantes demonstraram-se entusiasmados e implicados com o desenvolvimento e avanço do engajamento político da enfermagem (Cofen, 2019c).

A articulação internacional também foi tema de proposição no 22º CBCENF, em julho de 2019, com abordagem sobre a enfermagem em anestesiologia, que já estava como programação para mesa redonda do congresso que ocorreria em novembro durante o evento. A programação divulgada em julho destacou a intenção de discussão da temática como um campo de atuação para o profissional brasileiro, com experiências internacionais de profissionais da França que contribuíram para a discussão da temática. Desse modo, em novembro de 2019, quando ocorreu oficialmente o 22º CBCENF, além das experiências da França, outras experiências como dos EUA fomentaram a discussão, possibilitando maior abordagem para as propostas brasileiras de implementação da PAE (Cofen, 2019d, 2019e).

Ressalta-se que, em 2019, a OPAS/OMS publicou um documento intitulado *"Strategic directions for nursing in the region of the Americas"* ou Direções estratégias para enfermagem na região das Américas (PAHO, 2019). O documento aborda a situação da enfermagem na região das Américas e as estratégias possíveis para alcançar a cobertura universal do acesso em saúde, proposto desde 2013 pela OPAS em sua Resolução intitulada *"Human Resources for Health: Increasing Acess to qualified workes in primary health care-based systems"* ou Recursos Humanos para a Saúde: Aumentando o acesso para qualificar o trabalho no sistema de APS que, dentre os objetivos, estava a inclusão de profissionais de PAE no escopo de qualidade do acesso em saúde (PAHO, 2019). Enfatiza-se que a construção deste documento contou com enfermeiras brasileiras de São Paulo e Santa Catarina.

O documento traz ainda a necessidade de formação de profissionais enfermeiros para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável e, dentre os dados apresentados, é possível perceber que o Brasil possui uma formação acadêmica e pós-graduação potente para o desenvolvimento da enfermagem de PAE. Além disso, a publicação enfatiza as orientações estratégicas importantes dentro da região das Américas para promoção da PAE, como disseminar os modelo de cuidado da PAE em relação aos outros modelos empregados, promoção de uma expansão do papel do enfermeiro por meio da PAE e promoção do

desenvolvimento da temática com objetivo de melhorar a qualidade da assistência em saúde, respondendo às necessidades dos sistemas de saúde para o acesso universal e para os objetivos de desenvolvimento sustentável (PAHO, 2019).

Na perspectiva de experiências internacionais para desenvolvimento da temática no contexto brasileiro, o Cofen em parceria com a OPAS/OMS Brasil promoveram em setembro de 2021 uma oficina de PAE com palestras virtuais em parceria com países onde a temática já é uma realidade, como é o caso do México e Chile. As palestras ocorreram nos dias 24 de setembro e 1 de outubro, respectivamente, e contaram com personalidades importantes dos dois países para discutir sobre as experiências nestes contextos (Cofen, 2021a).

Igualmente, realizou-se uma palestra em outubro do mesmo ano, com a participação de uma autoridade espanhola contando as experiências da Espanha com a PAE, fruto da articulação entre COFEN e OPAS/OMS Brasil, nas oficinas de PAE (Cofen, 2021b). Salienta-se que, em ambos os eventos, os participantes puderam expressar suas dúvidas sobre a temática. Em novembro, as experiências do Reino Unido foram explanadas durante oficina de intercâmbio virtual realizada pelas entidades brasileiras. Como palestrantes, o evento virtual ocorrido no dia 24 de novembro contou com a presidente e a diretora do Conselho Internacional de Enfermagem (CIE) do Reino unido, que trouxeram os avanços globais sobre a PAE e situações em que a PAE é vivenciada nesses contextos (Cofen, 2021c).

Além das experiências dos países citados, o intercâmbio de experiências internacionais sobre PAE também ocorreu com outros países como Canadá e Estados Unidos, nos dias 8 e 22 de outubro, respectivamente, como demonstrado no Boletim Especial sobre PAE divulgado pelo Cofen, em 2021. O evento propiciou experiências significativas para discussão sobre a implementação da PAE no Brasil (Cofen, 2021d).

Em contraponto, a PAE foi discutida durante o 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem, o 7º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde (SENABS) e o 6º Colóquio Latino-Americano de História da Enfermagem (CLAHEn), promovido pela ABEn. A discussão ocorreu no encontro do 7º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde (SENABS). Em carta intitulada “Desafios enfrentados pela enfermagem na atenção primária à saúde”, a entidade afirma que é preciso considerar urgente a discussão sobre a PAE na APS proposta pela OPAS, isto porque se faz oportuno investigar as implicações para o trabalho e os riscos de criar uma divisão técnica/social do trabalho entre as enfermeiras, além de implicar em maior exploração do seu trabalho. No documento, a entidade associativa destaca a realidade da enfermagem brasileira, em situações de sobrecarga de trabalho, baixos salários, dupla jornada de trabalho e falta de autonomia em

muitos municípios. A entidade enfatiza ainda que não é possível realizar uma comparação com os sistemas de outros países, visto que a realidade brasileira com o SUS, os aspectos político-sociais e epidemiológicos tornam a realidade brasileira diferente de outros países (ABEn, 2022).

Em junho de 2023, um evento regional promovido pelo Coren-MG discutiu estratégias para implantação do doutorado profissional e contou com representantes primordiais para o debate sobre a PAE. O evento que ocorreu entre os dias 5 e 7 de junho contou com representantes da entidade regional, bem como representantes da Universidade Federal Fluminense, enfermeiros, estudantes e representações acadêmicas, para discussão de estratégias de um projeto gratuito de doutorado profissional em PAE. Na ocasião, o momento contou com a consultoria internacional da professora Jeanne Stacciarini, professora da Universidade da Flórida/EUA, que aproximou as experiências adotadas na Flórida e realçou a relevância do projeto para o Brasil, diante do contexto histórico de desenvolvimento da PAE para a enfermagem. A partir das contribuições junto ao evento, o projeto foi encaminhado para a CAPES para as devidas apreciações (Cofen, 2023d).

Não obstante, o Cofen lançou a nota técnica Nº 001/2023 sobre a PAE em julho de 2023. Na nota técnica, a entidade destaca conceitos importantes em relação à terminologia da PAE, que é um elemento importante de discussão de países de língua não inglesa, além disso, a nota também aborda ações, implementação e regulação das práticas avançadas que já são uma realidade em grande parte do mundo, inclusive no Brasil, sobretudo, na APS (Cofen, 2023c).

Figura 20 – Nota Técnica COFEN Nº 001/2023.

NOTA TÉCNICA COFEN Nº 001/2023

Nota Técnica sobre Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil (PAE): contexto; conceitos; ações empreendidas, implementação e regulação.

06.07.2023

Nota Técnica sobre Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil (PAE): contexto; conceitos; ações empreendidas, implementação e regulação.

A Comissão de Práticas Avançadas de Enfermagem (PAE) – **Portaria Cofen nº 357/2023**, reunida em 07/06/2023, buscando prosseguir com as ações até aqui empreendidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) sobre esse tema, submete ao Plenário do Cofen a presente Nota Tecnica sobre PAE com vistas à sua publicação em perspectiva de esclarecimentos à Comunidade Científica, Universidades e Instituições de Ensino Superior (IES) comprometidos com a educação continuada de profissionais, pesquisadores e outros interessados.

Esta Nota se baseia em evidências do Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) no contexto da formação de enfermeiros de Práticas Avançadas de Enfermagem. Inclui, ainda, aspectos que denotam o compromisso da Autarquia com o desenvolvimento de profissionais através da criação de Mestrado profissional com essa finalidade, de modo a contribuir, de maneira efetiva, para melhorar a qualidade da atenção em saúde e particularmente enfermagem.[1-3]

Fonte: Conselho Federal de Enfermagem, Brasil, 2023.

A ABEn discutiu a PAE em seu 22º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem e 3º Seminário Internacional de Pesquisa em Enfermagem. O evento ocorrido em julho de 2023 na cidade de Curitiba/PR trouxe como tema central a “Pesquisa em Enfermagem no diálogo com as dinâmicas globais”. Em sua carta aberta, a entidade destacou a temática da PAE,

evidenciando a necessidade de construção conjunta de proposta de ampliação do escopo de práticas dos enfermeiros a partir do desenvolvimento técnico-científico do campo profissional, com possibilidades inerentes ao contexto brasileiro. Além disso, destacou a necessidade de criação de um grupo de trabalho junto ao Ministério da Saúde e outras entidades de enfermagem para discussão da temática da PAE (ABEn, 2023b).

Em setembro de 2023 a PAE também esteve presente na discussão do 13º Seminário Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem (SENAFIS), que, entre seus enfoques, abordou a implementação da PAE. Na ocasião, além de representantes do Cofen, estiveram presentes representantes da CPAE, que destacaram o papel estratégico que os conselheiros fiscais da entidade possuem para promoção da temática nas diversas regiões do país (Cofen, 2023e).

Do ponto de vista de desenvolvimento da PAE, o 25º CBCENF que ocorreu em outubro de 2023 trouxe a importância de discutir a perspectiva contemporânea da profissão, deixando a PAE como lugar de destaque. O evento gratuito realizado no estado da Paraíba contou com autoridades importantes da enfermagem brasileira, bem como enfermeiros de todo o território nacional de forma híbrida de participação (Cofen, 2023f).

Iniciando com a tema "Importância dos recursos humanos e investimento em enfermagem para a saúde global", a palestra magna apresentada pela enfermeira Silvia Cassiani, representando a OPAS/OMS no 25º CBCENF, trouxe um panorama pós-pandemia no que se refere ao papel dos profissionais na reestruturação dos sistemas de saúde e a crise econômica gerada diante do contexto da COVID-19. Cassiani também destacou o papel da enfermagem brasileira na articulação internacional da profissão, enfatizando a necessidade de a categoria ter voz ativa na construção de políticas e investimentos públicos. A representante da OPAS/OMS destacou o papel da PAE na qualidade do cuidado ofertado à população e finalizou sua palestra afirmando que "quem ganha com o papel ampliado de um enfermeiro competente é a população" (Cofen, 2023g).

Além disso, o evento contou com autoridades internacionais da enfermagem no contexto da PAE que discutiram suas experiências no contexto dos países onde ela se insere, entre os representantes estavam membros do ICN e enfermeiros de PAE da Holanda, Espanha e EUA que contribuíram com suas experiências internacionais para a discussão brasileira. As autoridades destacaram ainda que a PAE possui um potencial de melhorar a qualidade da assistência à saúde (Cofen, 2023f, 2023h).

Outro expoente para o ano de 2023 foi o caderno elaborado pela ABEN para a 85ª Semana Brasileira de Enfermagem, realizado em 2024. Com o tema "Romper 'bolhas' no

mundo atual para o resistir e o coexistir da enfermagem", o caderno trouxe um texto reflexivo sobre o que seria o "avanço no escopo de prática", trazendo um questionamento sobre o processo de enfermagem e os saberes produzidos pela própria enfermagem, e que não poderiam ser confundidos com um suposto avanço da profissão para práticas e intervenções médicas ou que o modelo biomédico possa garantir a autonomia para a enfermagem (ABEn, 2024a).

Figura 21 – Caderno de dicas da 85ª semana brasileira de enfermagem, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem.

Fonte: Associação Brasileira de Enfermagem, Brasil, 2024.

O ano de 2024 trouxe importantes destaques no que se refere à PAE no contexto brasileiro. Em fevereiro, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) inaugurou o laboratório de Enfermagem em Práticas Avançadas e Inovação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF). Segundo organizadores, o espaço foi concebido para promover educação permanente e aprimoramento profissional a fim de capacitar profissionais e promover a PAE. O espaço conta ainda com recursos e metodologias de aprendizagem inovadoras para formar profissionais éticos e qualificados, buscando incentivar a pesquisa e inovação no campo da enfermagem (Cofen, 2024g).

Estiveram presentes autoridades e representantes do setor em saúde, como a presidente do COREN-RJ e o coordenador da Comissão de Práticas Avançadas do Cofen que, na ocasião, destacou a iniciativa como um avanço tecnológico importante, principalmente para a

enfermagem, de modo que poderá agregar mais conhecimento técnico e inovação para aprimorar as habilidades dos profissionais da categoria. Para o diretor da divisão de enfermagem do HUCFF, a inauguração representou um marco para a UFRJ e para a comunidade, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento técnico-científico na área da saúde e reafirmando o papel crucial da educação na construção de um sistema de saúde mais eficiente (Cofen, 2024g).

Mesmo com fechamento dos documentos coletados para esta pesquisa, observa-se que os movimentos continuam sendo implicados no contexto brasileiro e as entidades associativas, mesmo que diante de pontos favoráveis e desfavoráveis, dispõem de mecanismos para discussão da temática para desenvolvimento enquanto campo de conhecimento da enfermagem.

O Cofen continua demostrando empenho na discussão da temática e a ABEN demonstra interesse na discussão e na definição de alinhamento das diretrizes curriculares nacionais, como demonstrou em junho de 2024, na divulgação do 19º Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem (SENADEn), 16º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem (SINADEN) e 4º Colóquio Brasileiro de Enfermagem em Saúde Mental (CoBESM), a ser realizado em novembro do mesmo ano, na cidade de Goiânia/Goiás. Segundo a programação do evento, é possível discutir implicações da PAE na discussão da mesa redonda cujo título trata “As diretrizes curriculares nacionais e o escopo de prática das (os) enfermeiras (os): onde estamos e para onde queremos ir” (ABEn, 2024).

Não obstante, a ABEN demonstrou participação ativa na 7ª reunião do GT da PAE realizada em julho de 2024, em que foi aprovado o primeiro relatório do GT sobre o diagnóstico das práticas de enfermagem no país e os caminhos para superação de desafios no âmbito da formação e regulação do escopo de trabalho, principalmente nas discussões que envolvem a ampliação do escopo do trabalho em enfermagem. Na reunião, destacou-se a próxima etapa do GT para formulação de proposições que vão orientar a elaboração de políticas no âmbito da Gestão do Trabalho e Educação para o campo da enfermagem no Brasil (ABEn, 2024c).

Neste contexto, nota-se o empenho da ABEN em compor esses grupos de discussões. Além disso, a entidade se mostra ativa nas discussões internas para construir coletivamente as propostas a serem encaminhadas ao GT, bem como convoca outros enfermeiros e especialistas para contribuírem na elaboração das propostas (ABEn, 2024c).

8.4 DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE FORMAÇÃO E PESQUISA EM PROL DA PAE

Observa-se que os movimentos para desenvolvimento do campo de formação profissional para a enfermagem ocorrem desde 2015, quando houve a primeira reunião entre Cofen e CAPES para discutir um acordo de pós-graduação em nível de mestrado profissional para a categoria. A reunião ocorreu em dezembro de 2015 e a proposta consistia em ser o maior programa de mestrado profissional do Brasil (Cofen, 2015a).

Após este primeiro movimento, a CAPES produziu alguns documentos para seu posicionamento diante do desenvolvimento da PAE, como é demonstrado no caderno de "Documento de área para enfermagem", elaborado em 2016. O documento aborda como estava a realidade da pós-graduação em enfermagem durante o período quadrienal de 2013-2016, com observações importantes para a avaliação em 2017. Dentre as observações apontadas, a área relata que compreende a necessidade de ampliação da cobertura na atenção básica com redirecionamento das práticas de enfermagem, e que além disso, era preciso atenção no que se refere à formação, regulação e provimento de pessoal de enfermagem para garantir resolutividade dos problemas de saúde da população (Brasil, 2016).

É importante denotar o envolvimento da CAPES nestas perspectivas formativas. O relatório destaca ainda que a ABEN e CAPES elaboraram um projeto com o objetivo de capacitar docentes de programas de Mestrado Profissional e preceptores de programas de Residência para elaboração de protocolos de avaliação de boas práticas na enfermagem, assim como induzir a criação de novas linhas de atuação nos mestrados profissionais, entre elas, a PAE (Brasil, 2016).

O documento emitido em 2016 destaca que os desafios ainda permanecem na implantação dos mestrados com a temática da PAE, associados ou não a programas de Residência, e com foco na APS, corroborando assim com as indicações da OPAS que reconhece a temática como estratégia para aumentar o acesso e a cobertura universal de saúde (Brasil, 2016).

No relatório de avaliação quadrienal 2017-2021 da CAPES, a entidade enfatizou a necessidade de incentivar ações estratégicas para desenvolvimento de projetos de pesquisa eficientes no campo de conhecimento de enfermagem, para avançar nas práticas de enfermagem nas diversas áreas da atenção primária, tais como: saúde da família, materno-infantil e de portadores de doenças crônicas, em que já existem iniciativas bem-sucedidas. O documento aponta para avanços encontrados na produção científica e na internacionalização da área, mas

enfatiza a necessidade de estratégias para os próximos quadriênios, entre eles, impulsionar o desenvolvimento e a formação *Stricto sensu* profissional em prática avançada de enfermagem, especialmente na APS (Brasil, 2021).

No documento de área número 20 para a enfermagem em 2019, o órgão continuou corroborando com a possibilidade de desenvolvimento de mestrados profissionais na linha de PAE, associados ou não à residência em enfermagem. Além disso, a entidade sinaliza a importância do desenvolvimento de pesquisas estratégicas voltadas para o campo de conhecimento em enfermagem e considera importante também a potência dos programas profissionais para a formação em PAE, considerando seu papel formativo relacionado à inovação tecnológica, à translação do conhecimento e à capacitação para a prática em atividades avançadas (Brasil, 2016). O órgão demonstra-se participativo nos eventos onde a PAE é destaque, possibilitando uma compreensão sobre o desenvolvimento desta enquanto campo de formação.

A partir desses primeiros movimentos no contexto de formação, os mestrados profissionais têm sido pauta para desenvolvimento em muitas regiões do país e a temática da PAE enquanto linha de pesquisa começou a entrar no âmbito de discussão entre as universidades. Em dezembro de 2021, com a abertura de vagas para o mestrado profissional na Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Cofen demonstrou apoio junto à universidade e publicou uma notícia destacando a abertura do mestrado profissional na universidade. Da mesma forma, a autarquia enfatizou que o convênio entre CAPES/COFEN se tornou o maior programa de financiamento de mestrados profissionais do Brasil, possibilitando uma formação qualificada para enfermeiros que possuem vínculo empregatício (Cofen, 2021e).

As áreas oferecidas para o mestrado compreendiam como foco a Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE), Gestão em Enfermagem e tecnologia e inovação em enfermagem. Além destas, a notícia aborda que o Cofen destacou o início do diálogo com a CAPES para formalização de um novo acordo de cooperação visando a oferta de 500 novas vagas e com inserção de novas linhas de pesquisa, como por exemplo a PAE (Cofen, 2021e)

Em abril de 2022, o Cofen noticiou sua expectativa solidária com as universidades que inscreveriam novas propostas de cursos de mestrado junto à CAPES, visto a abertura do chamamento público a partir do Edital APCN-2021, de apresentação de proposta de novos cursos. O Cofen demostrou posicionamento positivo e reafirmou seu compromisso com as Instituições de Ensino Superior (IES) para fortalecimento de suas linhas de pesquisa, bem como destacou que inseriu propostas de mestrado profissional em PAE entre as linhas financiadas pelo acordo de cooperação CAPES/COFEN, reforçando seu apoio as IES (Cofen, 2022a).

Eventualmente, os resultados do acordo CAPES/COFEN foram apresentados em agosto de 2022, na Irlanda, durante o "12º Congresso Internacional de Enfermeiros: Conferência da rede de Práticas Avançadas de Enfermagem". Como representantes brasileiras estiveram presentes as professoras Rosimere Santana, representando a autarquia brasileira, e a professora Beatriz Toso, enfermeira brasileira e representante da prática avançada de enfermagem na ALC. As apresentações trouxeram um levantamento do acordo firmado entre COFEN/CAPES e seus impactos para formação de enfermeiros para o Sistema Único de Saúde brasileiro, assim como suscitaram um fortalecimento para a PAE na oportunidade do ano em que se comemorou os 26 anos da PAE no mundo (Cofen, 2022b).

Os movimentos de promoção da PAE no contexto formativo entre as universidades ocorreram a partir de junho de 2019, quando a comissão de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Cofen participou do IX Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais, evento que ocorreu em São Paulo. O fórum contou com representatividades de diversos países incluindo Canadá, Estados Unidos da América (EUA), Portugal e Inglaterra, abordando temas relacionados à construção do currículo de mestrados e doutorados nessas regiões, bem como cenário de atuação do enfermeiro e a PAE (Cofen, 2019f).

Com isso, o Fórum Nacional de Mestrados e Doutorados em Enfermagem (FOPRENF) se tornou outro movimento oportuno de divulgação e produção científica para a PAE. Desde o seu primeiro ano de realização, em 2011, o FOPRENF busca congregar as discussões acerca do desenvolvimento profissional em enfermagem no que diz respeito aos mestrados e doutorados profissionais (XII FOPRENF, 2022). As discussões de PAE no FOPRENF também estiveram presentes em novembro de 2021, no XI FOPRENF, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em enfermagem da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGENF-UFES) em parceria com o Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Universidade Federal Fluminense (MPEA-UFF), com apoio do Cofen e CAPES. O evento que teve como foco o mestrado e doutorado profissional com ênfase na formação em PAE ressaltou debates sobre a formação e valorização do profissional de enfermagem. O encontro gratuito ocorreu por meio da plataforma virtual entre os dias 9 e 11 de novembro, e teve como tema "Formação Profissional: implementação de melhorias na prática em saúde e enfermagem" (Cofen, 2021f).

Outro momento oportunizado para discussão da temática ocorreu no XII FOPRENF, realizado entre os dias 7 e 8 de novembro de 2022, na Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, com o tema "Prática Profissional e Formação em Práticas Avançadas em Enfermagem". O evento propiciou a discussão sobre as práticas avançadas da categoria, o papel do enfermeiro e o compartilhamento de experiências exitosas internacionais. Estiveram

presentes estudantes, orientadores e coordenadores de programas de mestrados profissionais, além de representantes do sistema COFEN/COREN e representantes da CAPES (Cofen, 2022c).

Outrossim, é oportuno destacar que a necessidade de estudos envolvendo a temática de PAE no território brasileiro tornou-se outro facilitador para discussão da temática no território brasileiro. Em 2017, o Cofen destaca a necessidade de pesquisas sobre a temática para um diagnóstico da realidade brasileira, porém somente em março de 2018, com a articulação entre Cofen e Universidade de Brasília (UnB), a proposta apresentou encaminhamento inicial. A articulação contou com representações do Cofen que estiveram no encontro da OPAS, como forma de subsidiar as discussões com marcos normativos que garantam a assertividade da pesquisa a ser realizada. Inicialmente, a elaboração se daria por meio de um estudo nacional para estabelecer um diagnóstico das ações realizadas na APS das diferentes regiões do país e analisar quais as práticas podem ser elencadas com PAE (Cofen, 2018g).

Dessa forma, a UnB assumiu a coordenação da pesquisa sobre a PAE e seus resultados oportunamente subsidiariam marcos normativos para desenvolvimento do campo de conhecimento do enfermeiro, além de utilização de protocolos específicos para sua prática no que tange à segurança e atendimento à população (Cofen, 2018g). A pesquisa foi aprovada em plenária do Cofen por unanimidade em maio do ano de 2018, sendo intitulada então “Práticas de Enfermagem no Contexto da Atenção Primária à Saúde (APS): Estudo Nacional de Métodos Mistos” (Cofen, 2018h).

Acentua-se que, para além do acordo entre Cofen e UnB, o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR) também demonstrou interesse na participação da pesquisa envolvendo a PAE no Brasil. A reunião ocorreu em agosto de 2018, quando a entidade regional solicitou oficialmente a participação na pesquisa, justificando que os estados podem contribuir significativamente no estudo, principalmente na coleta de informações. A solicitação foi acolhida pelo presidente do Cofen que decidiu colocar em pauta posterior junto aos presidentes do sistema COFEN/COREN para decidir como será a cooperação das instâncias regionais (Cofen, 2018i).

Para a realização da pesquisa, o Cofen participou de uma oficina promovida na UnB, em outubro de 2019, sobre a pesquisa envolvendo PAE. Representantes dos conselhos regionais de enfermagem, pesquisadores do Cofen, juntamente com a comissão de práticas avançadas do Cofen, realizaram a 3ª Oficina de Convergências Metodológicas do projeto Análise das Práticas de Enfermagem no Contexto da Atenção Primária da Saúde. O evento foi realizado no auditório da Universidade de Brasília e possibilitou a discussão de um instrumento de coleta de dados

utilizados para a pesquisa com intuito de alinhamento técnico-científico e operacional para a pesquisa (Cofen, 2019g).

Em seguimento à construção da pesquisa, em 2021, disponibilizou-se um questionário on-line para que enfermeiros de todo o país pudessem participar da pesquisa promovida pelo Cofen e UnB. O objetivo do questionário foi conhecer as práticas adotadas na APS, bem como os cenários de atuação dos enfermeiros no Brasil. Os dados obtidos forneceram dados para produção científica (Cofen, 2021g).

A pesquisa foi concluída em 2022 e apresentada na sede do Cofen na 542ª reunião ordinária de plenário do Cofen, em junho de 2022. Os resultados apontaram a necessidade de reconhecer os avanços no exercício da prática nos mais diversos territórios de atuação e que há um crescente na reformulação dos novos modelos de cuidar e de se prestar a assistência em saúde (Cofen, 2022d). Ademais, a pesquisa contou com a participação de mais de sete mil profissionais de todo o país e realizou um panorama relevante da saúde pública brasileira, revelando o protagonismo da categoria no atendimento de usuários do SUS (Cofen, 2022e).

O estudo, que também contou com a participação do CONASEMS, ABEFACO, OPAS-Brasil e Conselhos Regionais de Enfermagem de todo o Brasil, disponibilizou um *site* em outubro de 2022 que ficou disponível para apresentação dos dados resultantes da pesquisa, bem como apresentou os relatórios do estudo e o mapeamento do perfil dos enfermeiros pertencentes da APS identificados a partir da pesquisa (Cofen, 2022f). Em abril de 2023, a revista *Tempus Actas* em Saúde Coletiva lançou um edital especial com a publicação da pesquisa realizada pelo Cofen e UnB (Cofen, 2023i).

Os resultados da pesquisa também foram divulgados em outros eventos importantes como a 13ª edição do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCÃO), em novembro de 2022, na cidade de Salvador/Bahia (Cofen, 2022g). A cerca do tema "Saúde é democracia: diversidade, equidade e justiça social", o evento que reuniu mais de 5 mil participantes, entre pesquisadores nacionais e internacionais, e oportunizou a apresentação dos dados da pesquisa COFEN/UnB como um mapa da realidade onde a categoria de enfermagem se encontra e dos avanços possíveis diante da realidade da saúde coletiva na APS (Cofen, 2022g).

Em continuidade, os dados da pesquisa também foram apresentados no "Seminário Internacional de Práticas das Enfermeiras e Enfermeiros na Atenção Primária à Saúde: conjugações singulares e plurais", promovido pelo Cofen e UnB em março de 2023, e com participação de pesquisadores da América Latina (Cofen, 2023j). O evento discutiu os desafios e avanços da categoria no cenário brasileiro e teve entre as participações a presidente do Cofen, que destacou a necessidade de compreender o contexto da APS brasileira para se pensar os

desafios e possibilidades de implementação da PAE, como estratégia previamente elaborada em parceria com a OPAS (Cofen, 2023j).

Em 2023, uma outra importante revista lança edição especial sobre APS e PAE. A ACTA Paulista lançou em agosto de 2023 o edital de submissão de manuscritos com prazo até dezembro do mesmo ano. A ideia era que estudantes, pesquisadores e profissionais de enfermagem publicassem estudos relacionados à temática, visto sua abrangência e importância mundial, principalmente no contexto da atenção primária. Para a editora-chefe da revista, a edição especial que trata da PAE e a APS surge devido à importância que a atenção primária possui como porta de entrada para o SUS e da necessidade de se discutir PAE diante das mudanças e necessidades de saúde da população, como vem ocorrendo em todo o mundo (Cofen, 2023k).

Apesar dos constantes movimentos por parte do Cofen para desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da PAE no contexto brasileiro, bem como o apoio da autarquia a entidades formativas para desenvolvimento de mestrados e doutorados profissionais em enfermagem, em dezembro de 2023, o Cofen destaca a recusa pela CAPES para a proposta de mestrados e doutorados voltados para a PAE. A autarquia aponta que indiferente aos apelos das instituições interessadas e dos pesquisadores especialistas no assunto, a entidade hesita diante da responsabilidade de oferecer um programa de pós-graduação em tempo oportuno para atender à demanda latente de formação neste campo de atuação (Cofen, 2023l). Sublinha-se que cinco propostas de mestrado e doutorado em PAE foram apresentadas com recusa pela CAPES.

9 CAPÍTULO 2: OS CONTEXTOS DE MOVIMENTAÇÕES DAS ENTIDADES DE ENFERMAGEM BRASILEIRAS EM PROL DA PRÁTICA AVANÇADA DE ENFERMAGEM À LUZ DA SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES

A partir dos levantamentos realizados acerca dos movimentos das entidades associativas brasileiras de enfermagem e do sistema COFEN/COREN para promoção da PAE, é possível notar alguns pontos importantes que fundamentam as discussões sobre a profissionalização do enfermeiro brasileiro.

9.1 FORMAÇÃO E PESQUISA EM PAE: CAMINHOS PARA ESTE CAMPO DE CONHECIMENTO

A formação do enfermeiro é um elemento histórico e central quando se considera a institucionalização do conhecimento, o delineamento de credenciais e expertise para profissionalização. Os achados de movimentos para incorporação do conhecimento podem ser encontrados ainda no período renascentista, cujos princípios racionalistas na observação e descrição da identidade do enfermeiro, bem como a orientação de práticas de cuidados inicialmente ensinadas por profissionais médicos, trouxeram uma importância para além das questões míticas vivenciadas à época, possibilitando ao enfermeiro uma construção e organização social do seu campo de saber (Rodrigues; Melo, 2017).

Um marco mundialmente reconhecido da enfermagem profissional se deu pela enfermeira Florence Nightingale (1820-1910), durante a guerra da Criméia (1853-1856). Entre seus feitos para o campo da enfermagem, estão principalmente a teoria ambientalista e a criação da primeira escola de enfermeiras no hospital São Thomas em Londres (1860). O modelo *nightingaleano* produziu uma inflexão histórica de profissionalização, bem como identificou e destacou as enfermeiras, diferenciando-as do exercício realizado pelos médicos. Ademais, estabeleceu um treinamento próprio para a prática e a produção de escritos de natureza teorizante a partir da prática realizada, ocasionando o que se conhece como enfermagem moderna (Brandão *et al*., 2020).

Esse movimento realizado por Florence, após seu retorno à Inglaterra em 1860, não obteve uma satisfação por parte dos profissionais médicos da época. Isso porque, segundo Freidson, os médicos consideravam as enfermeiras como uma classe inferior aos médicos, e com o advento de Florence, um novo tipo de enfermeira emergiu, sendo organizadas por

Nightingale para supervisionar hospitais e treinar enfermeiras que já trabalhavam nas instituições da época (Freidson, 2009).

Florence deixou o legado para a profissionalização da enfermagem no que tange ao conhecimento para organização da prestação de cuidados com foco na obtenção da cura, o que hoje se denomina enquanto Processo de Enfermagem (PE) (Riegel *et al*., 2021), corroborando para um conhecimento institucionalizado. Donoso *et al*. (2022) destaca que a institucionalização do conhecimento é um movimento importante para a profissionalização, principalmente a partir da figura de Florence que, por meio de seus saberes e práticas relacionadas à profissão, construiu bases importantes para o ensino em enfermagem a nível mundial, aproximando a enfermagem cada vez mais do campo científico.

A perspectiva freidsoniana aborda a profissionalização como um processo interdependente que possui elementos como trabalho especializado por corpo teórico específico, ética no uso do conhecimento e aplicação de sua prática profissional, reconhecimento social do trabalho, programa formal de ensino, credenciais, jurisdição própria e divisão própria do trabalho (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020) representando fundamentos importantes para desenvolvimento de uma profissão.

No que se refere ao campo da expertise, o autor destaca ainda que o conhecimento de uma profissão exige um padrão a ser seguido por todos os profissionais, um pensamento e raciocínio em comum que pode ser modificado caso o conhecimento, que é flexível, se altere de alguma forma (Freidson, 2009).

Este conhecimento padronizado na enfermagem vem avançando no Brasil desde 1923, com a criação da Escola de Enfermagem Anna Nery, primeira escola de enfermagem brasileira que, seguindo o modelo de formação em enfermagem nightingaleano, tornou-se o primeiro modelo de formação em enfermagem no país com perspectiva de escolarização e continuidade de carreira para a categoria. A partir de sua criação, o Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931 definiu que todas as escolas criadas para formação em enfermagem deveriam seguir os padrões da Escola Ana Nery (Oliveira; Lima; Baluta, 2014; Silva *et al*., 2018).

Esta proximidade das relações entre Brasil e Estados Unidos seguiu-se do acordo com o Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, Dr. Carlos Chagas, para enviar um grupo de enfermeiras para organizar a primeira escola de enfermagem do país no modelo nightingaleano. Assim, as enfermeiras brasileiras diplomadas poderiam obter bolsas de estudo oferecidas para especialização, mestrado e doutorado fora do país, principalmente nos Estados Unidos, polo mais desejado de aperfeiçoamento profissional (Oliveira; Lima; Baluta, 2014; Silva *et al*., 2018).

Diferentemente dos Estados Unidos que possuía formação em nível de pós-graduação desde 1920 (quase 60 anos após a criação da primeira escola de enfermagem, fundada por Nightingale) (Carregal *et al*., 2021), o Brasil alcançou um nível de aprimoramento e formação de pós-graduação em enfermagem somente a partir da década de 1960 (quase 50 anos após a criação de sua primeira escola de formação), com o desenvolvimento do primeiro curso de mestrado em enfermagem pela Escola de Enfermagem Ana Nery (1972) e posteriormente o primeiro curso de doutorado em enfermagem pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), em 1981 (Fonseca M; Fonseca D, 2016; Moreira LK; Moreira LR; Soares, 2018; Santos *et al*., 2018).

É preciso destacar que a enfermagem brasileira vem avançando substancialmente em sua formação após a criação dos primeiros programas de formação em nível de pós-graduação, atingindo notoriedade internacional diante do seu currículo formativo. O reconhecimento internacional da formação brasileira se dá devido às inúmeras pesquisas realizadas, a qualidade dos seus pesquisadores, além da estrutura dos currículos formativos dos programas de pós-graduação ofertados (Gomes *et al*., 2017; Santos *et al*., 2018).

Esse desenvolvimento da formação como garantia de aprimoramento e construção de conhecimento próprio são bases importantes que o sociólogo Eliot Freidson destaca para caracterizar uma profissão, isso porque, segundo o autor, esses elementos contribuem para maior abrangência da cognição e alcance de uma organização profissional para sua autonomia enquanto prática (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009). Segundo o sociólogo, isso se dá uma vez que a formação exige um fazer padronizado dentro do seu campo de conhecimento, abarcando muito mais que um ofício ou um fazer por afinidade (Carregal *et al*., 2021; Freidson, 2009).

De fato, o interesse pelo desenvolvimento do campo de conhecimento próprio é o primeiro elemento observado a partir das análises dos movimentos entre as entidades associativas de enfermagem em prol da implementação da PAE no contexto brasileiro, a começar de 2015. Durante a primeira e segunda reunião da cúpula de enfermeiros de prática avançada da ALC com a OPAS, ocorridas em 2015 e 2016, respectivamente, os representantes da enfermagem da ALC discutiram como meta a função da PAE como promoção da APS na ALC. Além disso, o momento oportunizou, entre seus objetivos, as mudanças e responsabilidades de enfermeiros a fim de potencializar o conhecimento especializado em PAE na região das américas. Uma das prioridades de planejamento firmadas durante o encontro foi o estabelecimento de programas de educação de PAE no nível de mestrado para qualificação deste profissional (OPAS, 2015; PAHO, 2016).

Vale ressaltar que, a reunião realizada entre as entidades associativas e OPAS, em 2015, foi fundamentada a partir da resolução CD52.R13 na 65ª Sessão do Comitê Regional do 52º Conselho Diretor da OPAS, realizada em setembro de 2013, em *Washington*. Na resolução, a OPAS destaca em seu item "h" do artigo 1º, que é necessário fomentar reformas na educação de profissionais de saúde para respaldar sistemas de saúde baseados na APS, otimizando o quantitativo de profissionais médicos, bem como de enfermeiros de práticas avançadas, de acordo com as prioridades e as políticas públicas na APS (OPAS; OMS, 2013).

Representantes da ABEn e CAPES, que estiveram presentes na primeira reunião da cúpula, bem como representantes do Cofen, que estiveram juntamente com a ABEn e CAPES, na segunda reunião desta cúpula na sede da OPAS, trouxeram algumas estratégias como prioridades para implementação da PAE no país, resultado de um plano elaborado durante as reuniões junto ao órgão mundial. Entre as estratégias, estavam a identificação de sujeitos interessados no processo (pesquisadores de enfermagem, representantes de órgãos públicos e privados, líderes de universidades, entre outras representações da categoria), definição do cenário da APS no país e como o enfermeiro de prática avançada poderia ser um profissional assertivo para contribuir com as necessidades em saúde, influenciar universidades, instituições em saúde e entidades associativas, para trabalharem em conjunto no avanço da PAE no país (OPAS, 2015).

Esse acordo firmado durante a reunião da cúpula para desenvolvimento da PAE pode ser definido, segundo Freidson, como um avanço ao profissionalismo. Segundo o sociólogo, o profissionalismo ocorre quando as circunstâncias típico-ideais são capazes de forjar conhecimento próprio e com isso controlar sua própria força de trabalho (Freidson, 1996). O sociólogo enfatiza ainda que o profissionalismo faz de seu status especial a alegação de compromisso com algum valor transcendente: verdade, beleza, esclarecimento, justiça, salvação, saúde ou prosperidade (Freidson, 2009).

Na perspectiva freidsoniana, as estratégias apontadas durante a cúpula permitem destacar que a institucionalização do conhecimento está no interesse pelo corpo de conhecimento e qualificação bem como na credencial (identificação de sujeitos interessados no processo e influência de universidades), no controle ocupacional (definição do cenário da APS no país e impacto com implantação da PAE), elementos importantes para institucionalização do conhecimento e profissionalização (Freidson, 1996).

Além disso, as entidades trouxeram como recomendações da reunião a necessidade de conduzir uma avaliação das demandas de educação e atenção à saúde no país, considerando o foco no currículo formativo e diferentes interpretações acerca da formação em nível de

mestrado. Outro ponto abordado foi o desenvolvimento de um corpo docente qualificado para discussão em PAE, baseado em parcerias com países em que a prática já acontece, possibilitando um avanço considerável na discussão (OPAS, 2015).

Evidencia-se que o contexto de qualificação profissional e desenvolvimento da PAE também foi foco de discussão durante a visita da OPAS na sede do Cofen, em julho de 2015, quando a aproximação entre o escritório regional da OMS nas Américas destacou a qualidade do cenário brasileiro para avançar na assertividade no atendimento as demandas em saúde em seu território (Cofen, 2015a).

Os documentos apontaram que o primeiro passo estruturado ocorreu com a articulação entre Cofen e CAPES para estruturação do que seria considerado o maior mestrado profissional do país. Apesar de a proposta ter sido aprovada em plenária pela autarquia da categoria brasileira em outubro de 2015, com perspectiva de ofertar 500 vagas de mestrado profissional, no período de cinco anos, somente em dezembro de 2015 foram estruturados os detalhes de financiamento com a CAPES, que é a agência de fomento nacional (Cofen, 2015c).

A consolidação da parceria ocorreu apenas em novembro de 2016, quase um ano após as reuniões iniciais para estruturação da formação profissional, e os resultados dessa parceria foram apresentados durante o 12º Congresso Internacional de Enfermeiros, na Irlanda (2022), destacando os impactos que o acordo trouxe para formação dos enfermeiros no Sistema Único de Saúde (SUS), ao mesmo tempo em que fortaleceu, durante o evento, os interesses da autarquia na proposição de um mestrado voltado para PAE em seu território (Cofen, 2016f, 2022a).

Esses movimentos fazem parte da análise freidsoniana do que se considera a perspectiva do corpo de conhecimento e qualificação que, segundo o sociólogo, pode-se obter por meio do treinamento vocacional e profissional. Na perspectiva freidsoniana, é fato de que esses movimentos de interesses formativos em PAE no contexto da especialização, bem como a incorporação dos mestrados em universidades podem expandir sua jurisdição e privilégio de independência enquanto campo de profissão, principalmente pelo fato de possuir uma especialização criteriosa teoricamente fundamentada, corroborando com o proposto de profissionalização segundo o sociólogo do campo das profissões.

Embora o Cofen tenha demostrado o interesse desde o início do acordo com a Capes para o desenvolvimento de mestrados com a temática da PAE, as áreas de linhas de pesquisa promovidas no país foram de encontro a outros eixos de atuação, tais como: Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE), gestão, tecnologia e inovação em enfermagem (Cofen,

2021e). Mesmo assim, a autarquia da enfermagem brasileira sempre se mostrou ativa no processo de implementação de mestrados em PAE no país (Cofen, 2021e, 2022a).

Para além do interesse do Cofen, nota-se ainda que, após abertura do Edital para propostas de novos cursos de pós-graduação pela CAPES em 2022, houve um interesse considerável entre as universidades brasileiras para estruturação do mestrado em PAE, sendo elaboradas cinco propostas de cursos e encaminhadas para a Capes que, em 2023, apresentou recusa em seu parecer de avaliação, declarando que a PAE não possui relação com o escopo de prática de enfermagem adotado no Brasil, uma vez que a temática não é regulamentada no país (Toso; Peres, 2023).

Ainda assim, mesmo diante das hesitações na autorização de mestrados profissionais em PAE no Brasil, a Capes demonstrou em seus documentos, tais como os "documentos de área da enfermagem" (2016 e 2019) e "Avaliação quadrienal" (2017), a compreensão sobre a importância de desenvolver uma formação com ampliação do escopo de prática para o enfermeiro com enfoque na APS, principalmente nas temáticas da saúde da família, materno-infantil e de portadores de doenças crônicas (Brasil, 2016; Brasil, 2021).

Ao se falar na potencialidade da formação para aprimoramento e construção do campo de conhecimento da enfermagem na atuação em PAE, é preciso retomar a história de sua conformação, ainda na década de 1960, com a qualificação e certificação de enfermeiros para atuação no cenário de assistência à criança, fruto de uma colaboração entre a enfermeira Dra. Loretta Ford e o Médico Dr. Henry Silver, marcando o início de oficial da PAE no contexto mundial. A formação e avanço nos campos de atuação progrediram a nível de mestrado na década de 1970 com diretrizes curriculares específicas de cada formação (Love; Santana, 2022).

Sublinha-se que a qualificação em nível de mestrado também pode ser encontrada em iniciativas de diversos países onde a PAE se estabelece, de modo que o investimento no mestrado profissional como estratégia para ampliação do escopo de prática para PAE no cenário brasileiro pode ser considerado reflexo do que aconteceu em outros países onde a temática se insere. Ademais, a qualificação da formação em nível de mestrado é recomendada como requisito mínimo de qualificação para formação em PAE segundo o ICN (ICN, 2020).

Essa ampliação de escopo de prática com a qualificação é vista pelos estudos de Freidson como fruto obtido a partir do conhecimento adquirido que, por conseguinte, concede a autonomia ocupacional. O autor destaca que a autonomia ocupacional é baseada na alegação de que o trabalho é orientado por um conhecimento esotérico e complexo, que não permite avaliação de outros sujeitos externos à categoria profissional (Freidson, 2009).

Os países que focaram em desenvolver inicialmente a formação em mestrado na temática para a PAE, como é o caso da Austrália, Canadá, Irlanda, Inglaterra, Irlanda do Norte, Escócia, País de Gales, Holanda, Nova Zelândia, Estados Unidos da América, Finlândia, onde houve extensa mudança de tarefas para a PAE, conseguiram a partir dessas iniciativas alcançar movimentos regulatórios e de campo de atuação importantes em seus territórios (Maier; Aiken, 2016).

Além disso, no campo das profissões, a formação e qualificação, bem como a autonomia, são atributos importantes na garantia de orientação para o serviço, traço institucional da ocupação. Segundo o sociólogo, a formação é criada deliberadamente para convencer melhor as figuras politicamente importantes sobre as virtudes de uma ocupação (Freidson, 2009).

O mestrado também ocorreu em nível de formação de PAE em países como África, Noruega, Singapura (Gray; Rogers; Miller, 2024; Hansen *et al.*, 2020; Sheer; Wong, 2008). Houve também movimentos de países como a Arábia Saudita que, por não possuir a formação em seus países, promoveu a formação internacional de seus enfermeiros, encaminhando profissionais para os EUA para se qualificarem e exercerem a função em seu país (Hibbert *et al*., 2017), demonstrando assim a notoriedade do aperfeiçoamento profissional como qualidade na ampliação do escopo de prática. A especialização em PAE, ainda que não seja em nível de mestrado, também foi vista em países como Taiwan, Hong Kong, China, Japão e Coreia (Sheer; Wong, 2008).

No Brasil, ainda que a linha de pesquisa em PAE apresente dificuldades de ser inserida nos programas de mestrado, é possível perceber que a comunidade científica das universidades brasileiras já oportuniza a discussão em seus encontros, como é o caso do que vem ocorrendo nas edições do Fórum Nacional dos Mestrados e Doutorados Profissionais em Enfermagem (FOPRENF) (Cofen, 2019f).

Nas edições IX, XI, XII, do FOPRENF, as discussões acerca da PAE se mantiveram no âmbito da construção de um currículo formativo de mestrado e doutorado e avaliação do cenário de atuação do enfermeiro brasileiro para sua relação com elementos da PAE; valorização da formação profissional e implementação de melhorias na prática em saúde e enfermagem; além de prática profissional e formação em PAE, respectivamente, todos estes eventos com participação ativa do Cofen (Cofen, 2019f, 2021f, 2022c; XII FOPRENF, 2022). Um destaque especial ocorreu na edição do FOPRENF de 2016, que incluiu uma conferência com a pesquisadora brasileira Beatriz Toso, que discutiu suas experiências durante estudos realizados

na Inglaterra, de modo a discutir as estratégias adotadas em relação à temática para formação no cenário brasileiro (Toso; Peres, 2023).

O desenvolvimento do currículo formativo do profissional de enfermagem para PAE é destacado igualmente no relatório do Grupo de Trabalho (GT) de PAE, realizado em 2024, da qual sinaliza os caminhos para superação de desafios no âmbito da formação e regulação do escopo ampliado de trabalho da enfermagem no país, com vistas à elaboração de políticas no âmbito da gestão e educação para o campo da enfermagem (ABEn, 2024c). Além disso, a PAE também entra na proposição de uma mesa redonda no 19º SENADEn que abordará a perspectiva de enfoque voltado para "As diretrizes curriculares nacionais e o escopo de prática das (os) enfermeiras (os): onde estamos e para onde queremos ir" (ABEn, 2024), demonstrando o interesse pela categoria na discussão da formação para atender às necessidades de saúde.

Sob a lente freidsoniana, essa discussão sobre a formação universitária para atender às necessidades em saúde se dá, pois, a educação universitária é superior em um sentido cultural mais importante, sistematizado e um treinamento aprofundado para avaliação do *status quo*, associando-se desta forma com valores e preocupações da alta civilização, ao contrário das escolas e dos institutos técnicos com preocupação puramente técnica.

De forma similar, os interesses pela qualidade acadêmica e no currículo formativo de qualidade foram vistos no evento promovido pelo COREN/MG para o campo de doutoramento profissional em enfermagem, com perspectivas na PAE. A participação de autoridades de ensino e pesquisa e profissionais de enfermagem fortaleceram a discussão para proposição de um novo nível de formação profissional e de uma abordagem ainda não vista no país (Cofen, 2023d). Essa discussão de desenvolvimento da expertise profissional faz com que a enfermagem continue se fortalecendo enquanto profissão.

Essa busca pela formação e desenvolvimento da expertise em enfermagem para atuação em PAE é passível de análise sociológica. Segundo o sociólogo, conhecimento ou *expertise* trata-se de um corpo ordenado de fatos, possivelmente verdadeiros que fornecem essência formal e instrumentaliza os *experts* para autonomia no controle e definição de problemas sob seu domínio, envolvendo os processos de tomada de decisão e na forma como realizar seu trabalho (Freidson, 2009).

O sociólogo afirma ainda que o profissional é um experto, uma vez que possui conhecimento especial que não está disponível aos leigos, pois estes não realizaram um treinamento profissional particular. Além disso esse conhecimento é transmitido a todos de uma profissão por meio de treinamentos e construção de conhecimento próprio, lhe garantindo uma

autoridade técnica e teórica sobre os saberes em determinadas áreas (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009).

Quanto ao conhecimento próprio, outro ponto abordado pela perspectiva freidsoniana é sobre o conhecimento "puro" e "básico". Freidson destaca que, quando um profissional se apoia no enfoque do campo técnico-científico para desenvolvimento de novas formas de conhecimento e qualificação sem estar no contexto comercial, ele consegue se isolar de práticas do mundo cotidiano e torna-se livre para imersão no que ele denomina de "puro". Este conhecimento se refere àquilo que não possui intervenção de prática profissional, ou seja, sem interferências de hábitos, preferências ou interesses pessoais (Freidson, 1996, 2009).

Não obstante, as pesquisas produzidas pelas entidades associativas de enfermagem brasileira também foram elementais entre as iniciativas de promoção da PAE. Com intuito de avaliar o cenário da APS brasileira e as potencialidades da PAE, o estudo "Práticas de Enfermagem no Contexto da Atenção Primária à Saúde (APS): Estudo Nacional de Métodos Mistos", parceria entre Cofen e UnB com participação de Conselhos regionais de Enfermagem de todo o Brasil, além de entidades como CONASEMS, ABEFACO e OPAS-Brasil, foi um desencadeador de interesses crescentes em pesquisas referentes à temática (Cofen, 2018h).

A pesquisa ganhou destaque durante eventos como na 542ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen, na 13ª edição do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCÃO), em 2022, assim como publicações no ano de 2023 em revistas como a Tempus Actas, Acta Paulista, destacando o panorama da saúde pública brasileira e o protagonismo da enfermagem no atendimento de usuários no SUS (Cofen, 2022d, 2022e).

As análises a partir dessa perspectiva demostram que a enfermagem brasileira empreendeu um interesse significativo no aperfeiçoamento formativo para aprimoramento do seu escopo de atuação, compreendendo o seu perfil identitário e o fortalecimento do status profissional, para contribuir para as necessidades de saúde do país. Corroborando a este fato, em 2023 o Cofen lançou uma nota técnica Nº 001/2023 para explanar os conceitos de PAE a serem adotados no Brasil. A nota ainda abordou ações, implementações e regulação das práticas adotadas em todo o mundo, inclusive no Brasil, no contexto da APS (Cofen, 2023c).

Esse status profissional, como destacado, é definido por Freidson como a crença que a sociedade tem de que a ocupação possui tais atributos (como conhecimento teórico e sistemático para resolução de problemas colocados pelo homem comum, e aqueles colocados pela comunidade de colegas) e a crença na dignidade e na importância de seu trabalho. O autor destaca ainda que, para atingir esse parâmetro de distinção de outras ocupações, a profissão precisa de um apoio social, político e econômico para se manter nesse status (Freidson, 2009).

Ressalta-se que a posição privilegiada de uma profissão é dada por esta mesma sociedade e pode ser reconhecida e abolida por ela (Freidson, 2009).

Com relação à visão da profissão, o status imprime o valor que ela encontra sobre si e da especificidade de seu exercício profissional como poder perante a sociedade, além disso, ela reconhece a diversidade do meio em que integra, aprimora seu conhecimento e sustenta-se em autorregulação (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020). Outro destaque apontado pelo sociólogo em relação ao status é de que o seu sucesso depende da avaliação de seus observadores menos neutros e envolvidos, como legisladores, o público e os representantes de outras ocupações. O legislador leva em conta os votos, o público os riscos e as outras ocupações, os empregos (Freidson, 2009).

Percebe-se ainda que falar de status profissional é sem dúvidas destacar a autonomia profissional. Segundo o sociólogo do campo das profissões, a autonomia se refere ao monopólio de uma profissão sobre seu exercício profissional, garantido pela sociedade. No campo da saúde, o autor destaca que autonomia está no domínio de trabalho específico sem que este esteja no campo global da medicina (freidson, 2009).

No caso da enfermagem, é possível notar que o campo profissional atinge sua autonomia quando desenvolve padrões técnicos, tecnológicos, científicos e éticos para a qualidade da assistência prestada, como o domínio que a profissão tem sobre a SAE que possibilita uma organização da complexidade de sua prática (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020). Essa autonomia técnica está na essência da enfermagem, assimilado nas escolas de enfermagem e aplicado durante a assistência prestada, tornando dessa forma uma perícia esotérica da profissão.

Com relação à perícia esotérica, outro elemento importante no contexto da enfermagem são as teorias de enfermagem, utilizadas em conjunto com a SAE, para a prestação do cuidado em saúde. As teorias, do ponto de vista da sociologia das profissões, são entendidas enquanto campo de conhecimento já que auxiliam no esclarecimento e compreensão das práticas e eventos da profissão (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020).

Acentua-se que a sociologia das profissões aponta ainda que a expertise confere autonomia no controle de definição de problemas sob o domínio da profissão, como na forma pela qual realiza seu trabalho, sendo assim, o conhecimento faz com que a atividade profissional seja desenvolvida por quem essencialmente possui seu domínio (Freidson, 2009).

Ao passo que o conhecimento possibilita a autonomia no campo da enfermagem, o credencialismo ou autorregulação da profissão se posiciona como uma proteção à sua expertise, com formação por meio de treinamentos ou outros modos de certificação determinados por

associações da categoria que possam regulamentar seu exercício profissional (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020). Além disso, Freidson destaca que a credencial torna diferente uma profissão de uma ocupação quando a partir dela se pode obter a “reserva de mercado de trabalho” onde somente àqueles com credenciais são sujeitos a ocupar determinados cargos de trabalho (Freidson, 1996).

No contexto da PAE, pode-se destacar autonomia funcional, que é definida como grau em que o trabalho pode ser desenvolvido independente do controle organizacional ou da supervisão médica, e pode atrair os próprios clientes. Em geral, esse tipo de autonomia pode causar conflitos com a classe médica devido sua estrutura organizacional de trabalho. O autor destaca que na autonomia, o profissional não pode ser subordinado a uma organização privada, como é o caso da enfermagem no interior dos hospitais (Freidson, 2009). Porém no Brasil, pode-se encontrar um perfil autônomo de enfermagem como é o caso dos enfermeiros estomaterapeutas que, embasados na resolução COFEN 568/2018, podem atender em consultórios próprios sem necessidade de subordinação de organização privada.

9.2 EVENTOS PROMOVIDOS PELA ENFERMAGEM BRASILEIRA COMO PROMOTORES DO CAMPO DE PROFISSIONALIZAÇÃO

Com relação aos eventos promovidos por autarquias e entidades associativas, a temática da PAE foi discutida em várias oportunidades no território brasileiro e em cada movimento é possível analisar caminhos substanciais para o fortalecimento do campo de conhecimento profissional do enfermeiro de prática avançada.

Como primeiro marco de eventos, a temática foi discutida no 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) promovido pelo Cofen, que abordou entre seus temas as “Práticas Avançadas de Enfermagem em Atenção Primária: Estratégias Inovadoras para Implementação no Brasil” (Cofen, 2016e). Outros anos posteriores a temática também foi destaque no CBCENF, como nas edições do 20º, 21º, 22º e 25º, na oportunidade de palestras, mesa redonda, oficina e debates com participantes internacionais (Cofen, 2018e, 2019d, 2019e, 2023g, 2023h).

Vale ressaltar que, entre as edições, o tema “Práticas Avançadas em Enfermagem: Desenvolvimento e Marco Legal no Contexto internacional” foi discutido no 20º CBCENF. O destaque ocorreu durante uma mesa redonda com participação do Conselho Internacional de Enfermagem e autoridades de enfermagem brasileiras (Cofen, 2017c), do qual é possível notar

um elemento de apoio importante na comparação em nível internacional para seu desenvolvimento no território brasileiro.

Ao abordar o marco legal no contexto internacional, é possível encontrar países em que a temática foi incorporada inicialmente por meio de certificações ou autorizações para prática, como forma de atender a escassez médica e qualidade no acesso à saúde, como é o caso do Canadá, que formalizou as funções de PAE a partir de 1960, porém somente a partir de 1970 houve qualificação em nível de mestrado (Kaasalainen *et al*., 2010). Além disso, as mesmas iniciativas também podem ser encontradas em países como Quênia, Gana, China, Tailândia e Coreia (Gray; Rogers; Miller, 2024; Sheer; Wong, 2008).

Esse credenciamento para atuação em PAE nas iniciativas encontradas nos diversos países em todo o mundo, segundo a análise freidsoniana, dá-se por meio da proteção do Estado, que é soberano sobre a autonomia de uma profissão no que concerne aos aspectos sociais e econômicos (Freidson, 2009).

No caso da PAE, a escassez de profissionais médicos e o número significativo de enfermeiros, aliados com os apelos públicos para um acesso mais equitativo aos cuidados e tempo de espera reduzidos, fizeram fortalecer as decisões do estado para a incorporação da PAE nas necessidades em saúde da sociedade (Delamaire; Lafortune, 2010). Em contraponto, há escassez de profissionais médicos, por isso é importante destacar que segundo a OMS (2019), a região das Américas possui 8,4 milhões de profissionais de enfermagem, com 87% localizados no Brasil, Canadá e EUA, reforçando o abordado pela entidade mundial ser o profissional fundamental para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (WHO, 2020).

Ainda sobre o CBCENF, no 21º CBCENF, ocorrido em 2018, a palestra do presidente do Cofen intitulada “Valorização Profissional: novos rumos para a enfermagem brasileira”, destacou os caminhos existentes e as potencialidades futuras para desenvolvimento da profissão (Cofen, 2018f). Neste mesmo caminho, pode-se notar a possibilidade de emergir uma nova enfermagem, assim como ocorreu a partir da escola *nightingaleana*, em 1860, com a enfermagem moderna (Brandão *et al*., 2020).

Na perspectiva freidsoniana, esse movimento de desenvolvimento da profissão acontece, pois uma profissão se desenvolve amparada em seus próprios conhecimentos, sejam eles tecnológicos ou científicos. Além disso, o desenvolvimento de uma profissão está intimamente ligado à sua organização atual nos aspectos da estrutura política, jurídica e interprofissional que estabelece os limites dos quais os profissionais poderão exercer suas atividades (Freidson, 2009).

Outro enfoque esteve na discussão sobre a expansão do escopo de prática do profissional enfermeiro da APS no território brasileiro, o qual foi visto em vários eventos como na comemoração ao dia internacional do enfermeiro, em Washington (Cofen, 2018a), no lançamento do livro da OPAS/OMS sobre o papel do enfermeiro na APS (Cofen, 2018c; OPAS, 2018), no 10º Congresso Brasileiro *Nursing* (Cofen, 2018d), na elaboração do documento da OPAS/OMS intitulado "Direções Estratégicas para Enfermagem na Região as Américas (PAHO, 2019), no 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem (ABEn, 2022), no 22º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem (ABEn, 2023b), 13º SENAFIS (Cofen, 2023e), no caderno elaborado pela ABEn para a 85ª Semana Brasileira de Enfermagem (ABEn, 2024b).

Essa expansão discutida no Brasil foi fomentada também durante o ciclo de palestras com experiências de outros países como México, Chile, Espanha, Reino Unido, Canadá, Estados Unidos, de modo que a enfermagem brasileira pode obter elementos essenciais para ampliação do escopo de prática como realizado nos países internacionais onde a prática acontece (Cofen, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d).

Além da ampliação do escopo de práticas, as tecnologias também foram objeto de discussão e desenvolvimento entre as entidades associativas da enfermagem brasileira para promoção da PAE, como se pode perceber no II Fórum de Gestão em Enfermagem na *South America Health Exhibition* (SAHE), que abordou a PAE como desafio para tecnologia e humanização, bem como no evento de inauguração do Laboratório de Enfermagem em Práticas Avançadas e inovação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), com foco no aprimoramento profissional e promoção da PAE (Cofen, 2019b, 2024g).

Essa ampliação do escopo de prática e tecnologias para enfermagem na promoção da PAE são pontos potentes que podem ser trabalhados no aspecto formativo, isso porque já é uma realidade que a formação educacional em enfermagem acompanha os crescentes desafios em saúde da sociedade (Lopes Júnior; Lazarini; Coqueiro, 2022). Corroborando com essa análise, Bellaguarda, Padilha e Nelson (2020) apontam que a expertise se consubstancia na formação superior da enfermeira sob a forma de treinamentos e aprimoramento de técnicas de cuidado à saúde e tecnologias específicas, que se constroem por meio de pesquisas e de transformações sociais.

Utilizando a análise freidsoniana para o comparativo desta expertise do enfermeiro, é possível elucidar que enfermeiros se tornam árbitros do trabalho em enfermagem, pois possuem em sua base, as teorias de enfermagem e a habilidade das novas formas de sistematizar a assistência, potencializando sua perícia esotérica e a definindo enquanto uma profissão do

cuidado, bem como a garantia de monopólio de avaliação e controle de suas práticas (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009).

9.3 ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL: RELAÇÃO ENTRE ARTICULAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CONHECIMENTO E EXPERTISE DA PAE NO CENÁRIO BRASILEIRO

Outro movimento notável no cenário brasileiro para implementação e desenvolvimento da PAE ocorreu por meio das articulações entre as entidades associativas de enfermagem e autoridades do setor de saúde nacionais e internacionais, possibilitando maiores desdobramentos no contexto do conhecimento e fortalecimento desta no campo da profissionalização.

O primeiro elemento importante da articulação das entidades associativas de enfermagem para implementação da PAE no território brasileiro ocorreu em 2016, com o encontro entre Cofen e CONASEMS para discussão de implementação da PAE como escopo de atuação ampliado para o profissional enfermeiro. A autarquia da categoria pediu apoio ao presidente do CONASEMS para reflexões e discussões sobre a PAE. (Cofen, 2016b)

Porém, um marco importante em 2016 ocorreu com a criação da Comissão de Práticas Avançadas de Enfermagem (CPAE) pelo Cofen, e com a concepção de um grupo especial para acompanhamento de atividades e estratégias de implementação da PAE, tornou-se um ponto estratégico de reforço nas discussões. Apesar do movimento inicial, não houve muitas manifestações de pesquisas e eventos promovidos pela comissão. Em 2018, uma nova comissão toma posse para desenvolvimento de ações de promoção da PAE. A comissão passou por mudanças ao longo dos anos, e em 2024 contou com a presença da pesquisadora Beatriz Toso, enfermeira brasileira e embaixadora da PAE na ALC (Cofen, 2016c).

Outra ação empreendida pelo Cofen ocorreu em maio de 2016, com a articulação entre Capes, ABEn e MS para a elaboração do “Pacto para implementação de Práticas Avançadas no Brasil”. Destaca-se que a proposta foi elaborada pelo secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS).

O resultado dessa articulação foi estratégias para fortalecimento no campo de formação com a criação de linhas de pesquisa e formação docente, da implementação do eixo nuclear de PAE nas residências multiprofissionais, com possibilidade de inclusão do mestrado profissional como complementação dos estudos e na avaliação de protocolos assistenciais relacionados à

prática do enfermeiro na APS, com criação de módulos temáticos na Universidade Aberta do SUS para desenvolvimento da formação contínua (Cofen, 2016d).

Ao analisar este evento de articulação, pode-se notar dois elementos importantes para promoção da PAE e que se fundamentam no campo da profissionalização. O primeiro se destaca no âmbito da formação enquanto fomento do conhecimento e expertise. Ao propor uma elaboração de fortalecimento dos centros formativos e do currículo nuclear, bem como a avaliação de protocolos com autorização e formação contínua para enfermeiros no campo de atuação da APS como o aspecto prescritivo, o pacto estabelecido corrobora com a perspectiva de Freidson (2009) de um treinamento uniforme com base sólida técnica e científica, e essas características da formação podem ser usadas como critérios de credenciamento e identificação dos integrantes de uma ocupação.

Em segunda análise do pacto, é possível destacar a característica participação do Estado na formulação de uma estratégia de implementação da PAE no cenário brasileiro, na figura da representação do Ministério da Saúde. Para o campo do profissionalismo, a análise freidsoniana aponta que o Estado é a variável mais importante, já que ele, enquanto soberania sobre todos as ocupações, somente concede autonomia e apoio condicional a algumas ocupações na forma de credenciamento.

As movimentações do Cofen junto ao poder do Estado demonstram organização oficial da profissão, que denominada por Freidson (2009), é definida quando, a partir das negociações com o Estado soberano, uma organização representativa está engajada em estabelecer, manter, defender e expandir as vantagens jurídicas, senão a superioridade política da ocupação, bem como buscam por meio da sua ética profissional, desempenhar funções tão importantes ao persuadir o Estado e a opinião pública no apoiar à profissão.

Esse apoio do Estado para o campo de profissionalização da PAE no Brasil pode ser visto também em outras iniciativas como em 2023, com a criação em do Grupo de Trabalho de Práticas Avançadas, coordenado pelo Ministério da Saúde (Cofen, 2023m). O grupo de trabalho coordenado pelo Ministério da Saúde, com participação de diversos órgãos representativos brasileiros e com participação ativa do Cofen, promoveu várias reuniões técnicas para discussões relacionadas a PAE, no que se refere às diretrizes e políticas nacionais de formação, impactos para populações vulneráveis e realidades promissoras da temática no Brasil (Cofen, 2024b; FNE, 2023a, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d).

Apesar de todas as reuniões apresentarem elementos fundamentais para o desenvolvimento da PAE, enquanto campo de profissionalização da enfermagem brasileira, é preciso destacar a reunião do GT, ocorrida em fevereiro de 2024. Na reunião do GT de PAE do

Ministério da Saúde, apresentou-se um diagnóstico de que entre as principais atividades da PAE em desenvolvimento no Brasil estão os diagnósticos clínicos, prescrição de medicamentos, solicitação de exames, tratamentos e gestão de casos (Cofen, 2024b).

Corroborando com essa articulação, no mesmo mês que ocorreu a discussão entre o GT de PAE para a autonomia prescritiva medicamentosa e exames pelo enfermeiro, foi encaminhado o Projeto de Lei Nº 3949/23 para validar essas autorizações de prática, com vistas a alterar o texto original da Lei do Exercício Profissional 7.498/86 e conceder validação desses encaminhamentos feitos pelo enfermeiro a estabelecimentos públicos (Cofen, 2024a). Outra articulação realizada pela autarquia da categoria para assertividade dessa discussão ocorreu em julho de 2024 com a ida do Cofen no palácio do planalto, dando continuidade as discussões anteriores, bem como solicitação de apoio do governo federal na implantação da PAE no Brasil (Cofen, 2024d).

Essas notícias ganharam destaque no que permite a análise freidsoniana, pois a articulação entre a autarquia da categoria, o Estado e outras associações e órgãos brasileiros para esta discussão fomentam a autonomia e expertise do enfermeiro para seu escopo ampliado de prática. Além disso, Freidson evidencia que é pela interação entre agências ocupacionais e Estado, que se estabelece e formaliza o controle de uma ocupação sobre o próprio trabalho (Freidson, 2009).

Outro ponto abordado pelo autor que corrobora com os resultados dessas articulações ocorre porque as “instituições do profissionalismo não podem ser estabelecidas ou mantidas sem o poder do Estado, pois o controle ocupacional da própria divisão de trabalho, do mercado de trabalho e do modo de ensino vai contra o interesse tanto dos consumidores individuais como das empresas” (Freidson, 1996).

Além dessa importante articulação, evidenciou-se outras importantes formações de rede no que tange à discussão de expertise em PAE no cenário brasileiro, a exemplo da articulação entre ABEn, ABEFACO, FNE, ABENFO, e ENEEnf, em dezembro de 2023, abordando em sua pauta “Práticas Avançadas de Enfermagem: valorização do trabalho interprofissional”, a reunião que contou também com participações do CNS e do Cofen, resultou em uma carta, atualizada em 2024, que abordou a relação da temática e a coerência com os princípios do SUS, bem como evidenciou a construção coletiva da categoria e outros órgãos para produção de diálogos e fortalecimento da discussão (ABEn, 2023a, 2024a; FNE, 2023b;).

Com relação aos espaços de discussão, as entidades associativas brasileiras também produziram movimentos de internacionalização, como visto na participação do Cofen no XIII Congresso Paraguaio de Enfermagem (2019), com apresentação do panorama brasileiro para

potencialidades do desenvolvimento da PAE, no estágio e imersão das experiências de PAE na Escola de Andaluza de Saúde Pública (2023), além da consolidação de uma pesquisadora brasileira como embaixadora da PAE na ALC, potencializando o campo de discussão e aprimoramento do conhecimento da temática (Brasil, 2023a; Cofen, 2019a, 2023b).

As articulações empreendidas pelas entidades associativas de enfermagem no que diz respeito ao campo da interprofissionalidade e da internacionalização demonstram a potencialidade da busca pelo conhecimento criterioso. Freidson destaca que a expertise cria condições para que os membros da organização profissional da enfermagem elaborem subsídios para o exercício autônomo e ao interesse daquele que é assistido, legitimando o seu fazer enquanto prática profissional (Bellaguarda; Padilha; Nelson, 2020; Freidson, 2009).

Concluindo o movimento de articulação, o último movimento analisado no recorte temporal deste estudo tratou-se da 557ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, em julho de 2024, com participação do Ministério da Saúde. Em mais um momento, o conhecimento e expertise foram pautas no desenvolvimento da força de trabalho de enfermagem para aumentar a cobertura em áreas complexas e distantes (Cofen, 2024f). A articulação entre a autarquia e o Estado evidenciam o que Freidson destaca como "o Estado determina as necessidades da população e as atividades primordiais a sua satisfação a partir do apoio das associações profissionais" (Freidson, 2009, p. 376), além disso, é possível destacar o papel da enfermagem na resolução destas demandas uma vez que o sociólogo destaca que uma profissão, a partir de sua autonomia organizada e seu prestígio, é fundamental para atender às necessidades do público.

As articulações realizadas pelas entidades associativas de enfermagem para desenvolvimento da PAE no cenário brasileiro, com grande notoriedade pelo Cofen, ganharam destaque importante devido uma carência de estudos que versem sobre o envolvimento das entidades associativas nas implementações de PAE ao longo do mundo. A partir da análise freidsoniana (Freidson, 1996, 2009), é possível destacar que essa organização da enfermagem brasileira para discussão da PAE é um caminho potente ao seu profissionalismo, uma vez que o sociólogo assinala que a expansão e consolidação de uma profissão se dá por meio de sua organização.

No que se refere às articulações realizadas e o campo da expertise para profissionalização, o sociólogo destaca que, para além dos pontos abordados, as associações podem corroborar para fornecimento de uma fonte autorizada para o corpo especializado de conhecimento e qualificação para seu perfil identitário. Além disso, esse conhecimento

corrobora para sua reivindicação de privilégio do status profissional, em virtude da sua complexidade de saber enquanto uma posição superior (Freidson, 1996, 2009).

9.4 ENFERMAGEM COMO PROFISSÃO DE CONSULTA: CAMINHOS POTENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PAE

Com relação à enfermagem, é possível dizer que estes avanços no campo de conhecimento permitem considerar o enfermeiro como um "profissional de consulta". Para o sociólogo do campo das profissões, um profissional de consulta é aquele que alcançou qualidade no trabalho para cura e competência para determinar o conteúdo e modo correto de operacionalizar sua atividade, sendo consultada livremente quando o público requer ajuda (Freidson, 2009).

Freidson (2009) destaca ainda que a profissão de consulta precisa resolver problemas práticos apresentados pela sua clientela e utilizar da cooperação e relacionamento direto e contínuo com a clientela leiga, para manter-se em seu status profissional. Denota-se que as necessidades da clientela têm grande impacto sobre a organização profissional, pois trata-se de atender uma população que está "fora" do seu nicho ocupacional e com isso a própria profissão aborda experiências e necessidades do público que será atendido.

Com a enfermagem, essa autonomia enquanto profissão de consulta se dá por meio da Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86, garantida pelo Conselho Profissional da categoria, além de autonomia em atendimento de consultórios particulares com livre demanda conforme previsto na resolução COFEN Nº 568/2018 - alterada pela resolução Cofen Nº 606/2019, que regulamenta os consultórios e clínicas de enfermagem (Cofen, 2018j). Esse elemento é considerado por Freidson (1996) como controle ocupacional, ou seja, controle por jurisdição sobre seu mercado de trabalho sem permitir membros não autorizados sejam contratados para tarefas de igual proporção. No caso da Enfermagem brasileira, o Cofen enquanto entidade regulatória da profissão, juntamente com os Conselhos Regionais de Enfermagem, entidade fiscalizadora, controlam a atuação da profissão no Brasil impedindo atuação de profissionais não formais.

Nada obstante, a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), por meio da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 e Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 já endossam a autonomia do profissional enfermeiro na realização de consultas de enfermagem, procedimentos e atividades em grupo, solicitação de exames complementares, prescrição de medicamentos e encaminhamento para outros profissionais de saúde (Brasil, 2011, 2021). Esse

elemento importante é encontrado nos estudos de Freidson (2009) para denominar controle ocupacional, ou seja, capacidade de uma ocupação em controlar seu próprio trabalho, separado do campo global da medicina.

No caso da PAE, é possível notar a satisfação do público leigo no atendimento deste profissional enfermeiro de escopo de prática ampliado, quando comparado com outras categorias. Swan *et al*. (2015) realizaram uma revisão sistemática com dez estudos conduzidos na Europa e nos EUA, onde constataram que em ambientes de cuidados primários, os EPA possuem desempenho de igual ou melhor maneira que profissionais médicos, em termos de resultados clínicos e satisfação do paciente. Além disso, o estudo trouxe que as consultas do EPA eram mais longas do que profissionais médicos, mas não traduziam em aumento geral dos custos, bem como reduziu o número de consultas totais dos pacientes nos cuidados primários. Em geral, o estudo apresentou que os EPA possuem um cuidado diferente do profissional médico, porém com qualidade comparável e um custo igual ou menor (Swan *et al*., 2015).

Corroborando com essa assertividade do saber em enfermagem e sua aplicação para a PAE, Queirós (2016) destaca que o conhecimento de enfermagem como uma ecologia de saberes é, para além de um paradigma positivista de racionalidade técnica que apenas evidencia os aspectos científicos, permeado no âmbito da epistemologia da prática e de uma racionalidade crítico reflexiva, alcançando todas as formas de saberes para sua significação da prática concreta e de um cuidar integral profissionalizado.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mapear as iniciativas de implementação da PAE brasileira, foi possível mostrar que seus movimentos estão sendo discutidos no país, com participação ativa de entidades representativas e órgãos de apoio à profissão, formação profissional e da saúde brasileira.

Com relação aos documentos digitais sobre a PAE que subsidiaram a construção desta dissertação, evidenciou-se que entre as entidades associativas de enfermagem brasileira, o Cofen tem sido o órgão que de forma intensificada promove discussões, eventos e articulações nas esferas nacionais e internacionais em prol da implementação da PAE. A ABEn, enquanto entidade associativa e formativa da classe, tem trabalhado em conjunto com o Cofen ou com outros órgãos nacionais/internacionais para promoção da PAE no Brasil.

O banco de dados construído a partir desta pesquisa poderá subsidiar análises comparativas do caminho adotado pelas iniciativas brasileiras com os países em que a PAE já é estabelecida, e com isso delinear avanços possíveis para os próximos caminhos no Brasil.

Entre as iniciativas adotadas no país, é possível perceber que, apesar de ainda não possuir a PAE implementada, a enfermagem brasileira tem empenhado esforços nos aspectos formativos e de autonomia profissional para articulação do escopo de PAE, sejam nos eventos da própria categoria ou realizando articulação internacional, com objetivo de alcance para seu credencialismo, como visto nos movimentos do Cofen em 2024 junto ao senado brasileiro.

Denota-se que em menos de uma década de discussão da temática, o Cofen e outros órgãos nacionais desenvolveram pesquisas, discussões, além da criação de grupos estratégicos como o GT de PAE. Destaca-se a criação da Comissão de Práticas Avançadas de Enfermagem (CPAE), Cofen em 2016 contando em sua formação com enfermeiros de diversos estados e realidades do cenário nacional.

Neste mapeamento, foi possível identificar que os caminhos adotados pelo Brasil podem apresentar um delineamento assertivo para sua implementação se comparado com países desenvolvidos em que a prática já acontece, como é o caso dos EUA. Tal delineamento se centrou na busca pelo desenvolvimento formativo, ou seja, investimento em expertise do enfermeiro e autonomia profissional para melhoria do campo de conhecimento e atuação profissional.

Compreender o contexto dessas manifestações históricas pela PAE no território brasileiro possibilitou uma análise sobre a dimensão social que a enfermagem brasileira possui em seu status perante a sociedade. Para além disso, os interesses da enfermagem brasileira sobre o desenvolvimento de um novo escopo de formação e atuação em enfermagem demonstram o

investimento na ampliação do campo de conhecimento, a partir do seu próprio saber, bem como fortalecimento de sua identidade profissional, diante das demandas emergentes no cenário em saúde e na garantia de um acesso universal à população.

Entre os resultados encontrados nesta dissertação, realça-se que a enfermagem brasileira, se comparada aos requisitos de atuação do enfermeiro em PAE, possui elementos importantes em seu desenvolvimento mesmo que ainda incipientes no contexto de prática ampliada, como na gestão de casos clínicos e prescrição de medicamentos. Observou-se também que as iniciativas de propostas para formação em PAE no contexto brasileiro seguem os requisitos mínimos de formação em PAE exigidos pelo Conselho Nacional de Enfermagem, enfatizando a qualidade observada nos países em que este elemento é incorporado. Quanto ao credencialismo, notou-se que o Brasil possui legislação elementar para discussão da PAE, o que denota a importância de fomento na articulação de reformulações diante de sua prática para a sua implementação.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE-BOZA, F. *et al*. Estratégia de implementação para a prática avançada de enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Chile. **Acta Paul Enferm**, v. 32, n. 2, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-0194201900018. Acesso em: 13 nov. 2023.

AMERICAN ASSOCIATION OF NURSE PRACTITIONER (AANP). **Linha do tempo histórica**. AANP, 2024. Disponível em: https://www.aanp.org/about/about-the-american-association-of-nurse-practitioners-aanp/historical-timeline. Acesso em: 23 out 2023.

ANDRIOLA, I. C; SONENBERG, A; LIRA, A. L. B. C. A compreensão da prática avançada de enfermagem como um passo à sua implementação no Brasil. **Rev Panam Salud Publica**, v. 44, n. e115, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.115. Acesso em: 13 nov. 2023.

ANGELI-SILVA, L. *et al*. Estado da arte sobre Práticas Avançadas em Enfermagem: reflexões para a agenda no Brasil. **Revista Bras Enferm**, v. 75, n. 5, p. e20220151, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2022-0151pt. Acesso em: 14 nov. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **Carta do 7º SENABS: Desafios enfrentados pela enfermagem na atenção primária à saúde**. ABEn, Salvador, 19 de novembro de 2022. Disponível em: https://abennacional.org.br/wp-content/uploads/2024/02/7-senabes-2022.pdf. Acesso em: 13 ago. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **Práticas Avançadas em enfermagem no Brasil**: Valorização do trabalho Interprofissional e Coerência com os Princípios do Sistema Único de Saúde. ABEn, 2023a. Disponível em: https://www.abennacional.org.br/site/2023/07/20/praticas-avancadas-em-enfermagem-no-brasil-valorizacao-do-trabalho-interprofissional-e-coerencia-com-os-principios-do-sistema-unico-de-saude/. Acesso em: 12 fev. 2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **Carta de Curitiba para a enfermagem brasileira**. ABEn, 20 de julho de 2023b. Disponível em: https://abennacional.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Carta_Curitiba_22oSENPE_3oSINPE.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **Programação do 19º SENADEN; 16º SINADEN; 4º COBESM. 2024**. Disponível em: https://eventosaben.org.br/19senaden/congresso/. Acesso em: 9 dez. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **Práticas Avançadas em Enfermagem no Brasil**: valorização do trabalho interprofissional e coerência com os princípios do sistema único de saúde. ABEn, 18 maio 2024a. Disponível em: https://abennacional.org.br/post_noticia/praticas-avancadas-em-enfermagem-no-brasil-valorizacao-do-trabalho-interprofissional-e-coerencia-com-os-principios-do-sus/. Acesso em: 12 jun. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **85ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn)**: Cadernos de Dicas. Brasília, DF: Editora ABEn, 2024b. Disponível em: https://eventosaben.org.br/wp-content/uploads/2024/03/85-SBEn.pdf. Acesso em: 22 jul. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEN). **ABEn atua na elaboração de diagnóstico do escopo das práticas de Enfermagem que baseará propostas de políticas públicas**. 2024c. Disponível em: https://abennacional.org.br/post_noticia/aben-atua-na-elaboracao-de-diagnostico-do-escopo-das-praticas-de-enfermagem-que-baseara-propostas-de-politicas-publicas/. Acesso em: 2 ago. 2024.

BARROS, J. D. A. **O campo da história**: especialidades e abordagens. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 222p.

BARROS, J. D. A. A história social: seus significados e seus caminhos. **Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto**, n. 15, 2005.

BARROS, J. D. A. **O Projeto de Pesquisa em História**: Da escolha do tema ao quadro teórico. 10. ed. Editora Vozes, 2014.

BELLAGUARDA, M. L. R; PADILHA, M. I; NELSON, S. Sociologia das profissões de Eliot Freidson: interpretação para a saúde e enfermagem. **Rev Bras Enferm**, v. 73, n. 6, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0950. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRANDÃO, A. P. C. L. *et al*. Indícios de padrões de conhecimento de enfermagem comunicados pela imprensa brasileira antes do modelo nightingaleano. **Rev Bras Enferm, v. 73, e20190790,** 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0790. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, DF: MS, 21 out. 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Documento de Área**: Área 20 – Enfermagem. Brasília, DF: MEC; CAPES, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/20_enfe_docarea_2016.pdf. Acesso em: 22 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: MS, 21 set. 2017a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde – APPMS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Relatório de avaliação quadrienal 2017-2021**: Enfermagem. Brasília, DF: MEC; CAPES, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RelatriodaAvaliaodareaenfermagemfinal.pdf. Acesso em: 22 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionais da secretaria de atenção primária participam de estágio em saúde pública na Espanha**. [Brasília]: Ministério da Saúde, 29 mar. 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/profissionais-da-secretaria-de-atencao-primaria-participam-de-estagio-em-saude-publica-na-espanha. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde institui GT voltado às práticas em enfermagem.** [Brasília]: Ministério da Saúde, 23 out. 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/profissionais-da-secretaria-de-atencao-primaria-participam-de-estagio-em-saude-publica-na-espanha. Acesso em: 12 fev. 2024.

CANADIAN NURSES ASSOCITION (CNA). **Advanced Practice Nursing**. 2019. Disponível em: https:cna-aiic.ca/em/nursing/advanced-nursing-practice. Acesso em: 6 nov. 2023.

CARDOSO, I. Narrativa e história. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP,** v. 12, n. 2, p. 3-13, 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ts/a/rzGHRP3G86rh4qjNvjXd54P/?format=pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

CARREGAL, F. A. Z. *et al*. Historicidade da pós-graduação em enfermagem no Brasil: uma análise da sociologia das profissões. **Rev Bras Enferm**, v. 74, n. 6, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0827. Acesso em: 13 abr. 2024.

CASSIANI, S. H. B *et al*. Competencies for training advanced practice nurses in primary health care. **Acta Paul Enferm**, v. 31, n. 6, p. 572-84, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-0194201800080. Acesso em: 20 nov. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Código de Ética dos profissionais de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Cofen, 8 fev. 2007. Disponível em: https://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Código-de-Ética-dos-profissionais-de-Enfermagem.pdf. Acesso em: 4 dez. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) (COFEN). **OPAS/OMS e Cofen discutem a qualidade da formação em enfermagem**. 1 jan. 2015a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/opasoms-e-cofen-discutem-qualidade-da-formacao-em-enfermagem/. Acesso em: 5 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen discute Práticas avançadas de enfermagem na OPAS**. 6 nov. 2015b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-discute-praticas-avancadas-de-enfermagem-na-opas/. Acesso em: 5 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen recebe Capes para discutir mestrado em enfermagem**. 11 dez. 2015c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-recebe-capes-para-discutir-mestrado-em-enfermagem/. Acesso em: 6 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **OPAS e Cofen planejam implementação da Enfermagem de práticas avançadas**. 20 abr. 2016a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/opas-e-cofen-planejam-implementacao-da-enfermagem-de-praticas-avancadas/. Acesso em: 10 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e Conasems debatem ampliação da enfermagem no Saúde da Família**. 24 fev. 2016b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-conasems-debatem-ampliacao-da-enfermagem-no-saude-da-familia/. Acesso em: 5 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Comissão de Práticas Avançadas em enfermagem**. Instituída pela Presidência do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) (COFEn) através da Portaria nº 379 de 11 de março de 2016. Brasília: Cofen, 2016c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Apresentação-_-Leonardo-e-Edson.pdf. Acesso em: 5 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Enfermagem pactua implementação de práticas avançadas no Brasil**. 5 maio 2016d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/enfermagem-pactua-implementacao-de-praticas-avancadas-no-brasil/. Acesso em: 10 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **19º CBCENF divulga programação científica**. 2 ago. 2016e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/19o-cbcenf-divulga-programacao-cientifica/. Acesso em: 19 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e Capes firmam convênio para mestrado profissional**. 29 nov. 2016f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-capes-firmam-convenio-para-mestrado-profissional/. Acesso em: 15 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen realiza seminário sobre práticas avançadas**. 4 abr. 2017a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-realiza-seminario-sobre-praticas-avancadas/. Acesso em: 19 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Conferência Latino-americana e caribenha de Enfermagem ocorrerá no 20º CBCENF**. 30 maio 2017b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-cie-definem-conferencia-latinoamericana-e-caribenha-de-enfermagem-no-20o-cbcenf/. Acesso em: 15 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Conselho internacional de enfermagem participa no 20º CBCENF**. 11 out. 2017d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/conselho-internacional-de-enfermagem-confirma-participacao-no-20o-cbcenf/. Acesso em: 20 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Práticas avançadas são destaque do boletim informativo de maio**. 18 jun. 2018a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/praticas-avancadas-e-destaque-do-boletim-informativo-de-maio/. Acesso em: 19 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Para OMS, saúde universal exige práticas avançadas de enfermagem**. 10 maio. 2018b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/para-oms-saude-universal-exige-praticas-avancadas-de-enfermagem/. Acesso em: 19 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Papel dos enfermeiros na atenção primária é abordado em livro lançado pela OPAS/OMS**. 21 jun. 2018c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/papel-dos-enfermeiros-na-atencao-primaria-e-abordado-em-livro-lancado-pela-oms/. Acesso em: 19 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen participa do 10º Congresso Brasileiro Nursing.** 29 ago. 2018d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-participa-de-abertura-do-10o-congresso-brasileiro-nursing/. Acesso em: 13 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **OPAS promove oficina de práticas avançadas no 21º CBCENF**. 26 nov. 2018e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/opas-promove-oficina-de-pratica-avancada-em-enfermagem-no-21o-cbcenf/. Acesso em: 19 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Novos rumos para a enfermagem brasileira é tema de palestra no CBCENF**. 29 nov. 2018f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/novos-rumos-para-a-enfermagem-brasileira-e-tema-de-palestra-no-terceiro-dia-de-cbcenf/. Acesso em: 14 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e UnB discutem realização de estudo sobre práticas avançadas de enfermagem**. 20 mar. 2018g. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-unb-discutem-realizacao-de-estudo-nacional-sobre-praticas-avancadas-de-enfermagem. Acesso em: 19 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen vai realizar pesquisa sobre práticas avançadas no Brasil**. 28 maio 2018h. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-vai-realizar-pesquisa-sobre-praticas-avancadas-no-brasil/. Acesso em: 19 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e UnB atuarão em pesquisa sobre práticas de enfermagem do Coren-PR**. 14 ago. 2018i. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-unb-participarao-de-pesquisa-sobre-praticas-de-enfermagem-do-coren-pr/. Acesso em: 13 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN Nº 568/2018 – Alterada pela resolução COFEN Nº 606/2019**. Aprova o Regulamento dos Consultórios de Enfermagem e Clínicas de Enfermagem. **Cofen**, Brasília, 9 fev. 2018j. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0568-2018/. Acesso em: 23 ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen participa de congresso de enfermagem no Paraguai**. 11 maio 2019a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-participa-de-congresso-de-enfermagem-no-paraguai/. Acesso em: 13 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Práticas avançadas de enfermagem foi tema de palestra do Cofen na SAHE 2019**. 14 mar. 2019b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/praticas-avancadas-de-enfermagem-foi-tema-de-palestra-do-cofen-na-sahe-2019/. Acesso em: 12 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen recebe líderes mundiais da enfermagem**. 24 abr. 2019c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/reuniao-internacional-reforca-responsabilidade-de-representantes-da-enfermagem/. Acesso em: 13 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Enfermagem em anestesiologia é tema de mesa-redonda no CBCENF**. 18 jul. 2019d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-anestesiologia-e-tema-de-mesa-redonda-no-cbcenf/. Acesso em: 15 maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Mesa-redonda discute experiências internacionais e práticas avançadas**. 13 nov. 2019e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/mesa-redonda-discute-experiencias-internacionais-e-praticas-avancadas/. Acesso em: 15 maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen participa de fórum dos mestrados profissionais em enfermagem**. 10 jun. 2019f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-participa-de-forum-dos-mestrados-profissionais-em-enfermagem/. Acesso em: 17 maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen participa de oficina sobre práticas avançadas de enfermagem**. 24 out. 2019g. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-participa-de-oficina-sobre-praticas-avancadas-de-enfermagem/. Acesso em: 15 maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e OPAS promovem oficina sobre práticas avançadas em enfermagem**. 21 set. 2021a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-opas-promovem-oficina-sobre-praticas-avancadas-em-enfermagem/. Acesso em: 24 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Práticas avançadas de enfermagem: conheça a experiência da Espanha**. 14 out. 2021b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/praticas-avancadas-de-enfermagem-conheca-a-experiencia-da-espanha/. Acesso em: 28 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e OPAS realizam intercâmbio de práticas avançadas com Reino Unido**. 25 nov. 2021c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-opas-realizam-intercambio-de-praticas-avancadas-com-reino-unido/. Acesso em: 27 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **OPAS/OMS divulga boletim especial sobre práticas avançadas em enfermagem**. 13 dez. 2021d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/opas-oms-divulga-boletim-especial-sobre-praticas-avancadas-em-enfermagem/. Acesso em: 24 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Universidade Federal do Paraná abre vagas de Mestrado profissional**. 8 dez. 2021e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/universidade-federal-do-parana-abre-vagas-de-mestrado-profissional/. Acesso em: 23 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Fórum leva debate sobre formação profissional em enfermagem**. 10 nov. 2021f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/forum-leva-debate-a-formacao-profissional-avancada-em-enfermagem/. Acesso em: 26 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Pesquisa sobre práticas de enfermagem na APS está disponível até 31/07**. 17 jun. 2021g. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/pesquisa-sobre-praticas-de-enfermagem-na-aps-esta-disponivel-ate-31-7/. Acesso em: 25 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen apoiará mestrados profissionais em práticas avançadas de enfermagem**. 20 abr. 2022a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-apoiara-mestrados-profissionais-em-praticas-avancadas-de-enfermagem/. Acesso em: 13 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Acordo Cofen/Capes é apresentado durante congresso na Irlanda**. 23 ago. 2022b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/acordo-cofen-capes-e-apresentado-durante-congresso-de-enfermagem-na-irlanda/. Acesso em: 18 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen apoia XII Fórum Nacional de Mestrados e Doutorados em Enfermagem**. 28 out. 2022c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-apoia-realizacao-do-xii-forum-nacional-de-mestrados-e-doutorados-profissionais-em-enfermagem/. Acesso em: 22 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Estudo mapeia aspectos da enfermagem no contexto da atenção primária**. 23 jun. 2022d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/estudo-mapeia-aspectos-da-enfermagem-no-contexto-da-atencao-primaria/. Acesso em: 18 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Pesquisa revela práticas da enfermagem na atenção primária**. 29 jun. 2022e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/pesquisa-revela-praticas-da-enfermagem-na-atencao-primaria/. Acesso em: 17 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen e UnB lançam estudo sobre práticas da enfermagem na atenção primária**. 3 out. 2022f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-e-unb-lancam-estudo-sobre-enfermagem-na-atencao-primaria-a-saude/. Acesso em: 23 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen marca presença no maior congresso de saúde coletiva do país**. 21 nov. 2022g. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-marca-presenca-no-maior-congresso-de-saude-coletiva-do-pais/. Acesso em: 25 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Nota Técnica COFEN Nº 001/2023**. Nota Técnica sobre Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil (PAE): contexto; conceitos; ações empreendidas, implementação e regulação. 6 jul. 2023a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/nota-tecnica-cofen-no-001-2023/. Acesso em: 25 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Enfermeira se torna embaixadora brasileira de práticas avançadas**. 27 jun. 2023b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/enfermeira-se-torna-embaixadora-brasileira-de-praticas-avancadas/. Acesso em: 27 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen publica nota técnica sobre práticas avançadas de enfermagem**. 6 jul. 2023c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-publica-nota-tecnica-sobre-praticas-avancadas-de-enfermagem/. Acesso em: 20 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Coren-MG discute estratégias para implantação de doutorado profissional**. 11 jun. 2023d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/coren-mg-discute-estrategias-para-implantacao-de-doutorado-profissional/. Acesso em: 19 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **13º Senafis aborda Práticas Avançadas e novo Manual de fiscalização**. 20 set. 2023e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/13o-senafis-aborda-praticas-avancadas-e-novo-manual-de-fiscalizacao/. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **25º CBCENF receberá seminário de práticas avançadas em enfermagem**. 1 ago. 2023f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/25o-cbcenf-recebera-seminario-de-praticas-avancadas-em-enfermagem/. Acesso em: 20 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Investimento em Enfermagem é essencial para a Saúde, destaca OPAS em palestra magna**. 24 out. 2023g. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/investimento-em-enfermagem-e-essencial-para-saude-destaca-opas-em-palestra-magna/. Acesso em: 12 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Práticas Avançadas em Enfermagem ganham musculatura no mundo, mas obstáculos ainda impedem avanços globais**. 25 out. 2023h. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/praticas-avancadas-em-enfermagem-ganham-musculatura-mundo-mas-obstaculos-ainda-impedem-avancos-globais/. Acesso em: 12 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Revista Tempus lança edital especial sobre práticas de enfermagem na APS**. 3 abr. 2023i. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/revista-tempus-lanca-edicao-especial-sobre-praticas-de-enfermagem-na-aps/. Acesso em: 25 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Seminário debate práticas da enfermagem na atenção primária**. 27 mar. 2023j. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/seminario-debate-praticas-da-enfermagem-na-atencao-primaria/. Acesso em: 25 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Acta Paulista lança edição especial sobre APS e Práticas Avançadas**. 21 ago. 2023k. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/acta-paulista-lanca-edicao-especial-sobre-aps-e-praticas-avancadas. Acesso em: 26 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Sem oferta de mestrado e doutorado, campo mais promissor da enfermagem é obstruído no Brasil**. 29 dez. 2023l. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/sem-oferta-de-mestrado-e-doutorado-campo-mais-promissor-da-enfermagem-e-obstruido-no-brasil/. Acesso em: 5 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Brasília sedia seminário internacional sobre prática de enfermeiros na APS**. 31 mar. 2023m. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/brasilia-sedia-seminario-internacional-sobre-a-praticas-de-enfermeiras-e-enfermeiros-na-aps/. Acesso em: 14 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Câmara dos deputados abre enquete sobre PL que regulamenta prescrição de medicamentos por enfermeiros**. 7 fev. 2024a. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/camara-dos-deputados-abre-enquete-sobre-pl-que-regulamenta-prescricao-de-medicamentos-por-enfermeiros/. Acesso em: 10 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen, OPAS, e Ministério da Saúde aprofundam discussões sobre as Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil**. 28 fev. 2024b. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-opas-e-ministerio-da-saude-aprofundam-discussoes-sobre-a-implementacao-das-praticas-avancadas-de-enfermagem-no-brasil/. Acesso em: 15 mar. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen busca evidências de Práticas Avançadas de Enfermagem**. 3 jul. 2024c. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-busca-evidencias-de-praticas-avancadas-de-enfermagem/. Acesso em: 15 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen vai ao Palácio do Planalto discutir projetos de interesse da Enfermagem**. 18 jul. 2024d. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-vai-ao-palacio-do-planalto-discutir-projetos-de-interesse-da-enfermagem/. Acesso em: 20 jul. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Enfermeiros podem preencher vazios assistenciais, ampliar e qualificar Acesso ao SUS**. 24 jul. 2024e. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/enfermeiros-podem-preencher-vazios-assistenciais-ampliar-e-qualificar-Acesso-ao-sus/. Acesso em: 2 ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Cofen recebe secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**. 22 jul. 2024f. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-recebe-secretaria-de-gestao-do-trabalho-e-da-educacao-na-saude/. Acesso em: 27 jul. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **UFRJ inaugura laboratório de Enfermagem em Práticas Avançadas e Inovação**. 27 fev. 2024g. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/ufrj-inaugura-laboratorio-de-enfermagem-em-praticas-avancadas-e-inovacao/. Acesso em: 14 mar. 2024.

DELAMAIRE, M; LAFORTUNE, G. Nurses in advanced roles: a description and evaluation of experiences in 12 developed countries. **OECD Health Working Papers**, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1787/5kmbrcfms5g7-en. Acesso em: 11 set. 2023.

DONOSO, M. T. V. *et al*. Florence e a teoria ambientalista: marcos da história à luz da sociologia das profissões. **Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro**, v.12, 2022. Disponível em: http://doi.org/10.19175/recom.v12i0.3866. Acesso em: 22 maio 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS (FNE). **FNE integrará GT sobre Práticas Avançadas de Enfermagem (PAE) no Brasil**. 24 out. 2023a. Disponível em: https://www.portalfne.com.br/noticia/fne-integrara-gt-sobre-praticas-avancadas-de-enfermagem-pae-no-brasil-2. Acesso em: 18 jun. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS (FNE). **Práticas avançadas em enfermagem no Brasil**: Valorização do trabalho interprofissional e coerência com os princípios do SUS. 9 dez. 2023b. Disponível em: https://www.portalfne.com.br/noticia/praticas-avancadas-em-enfermagem-no-brasil-valorizacao-do-trabalho-interprofissional-e-coerencia-com-os-principios-do-sus. Acesso em: 18 jun. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS (FNE). **Ministério da Saúde e OPAS promovem Reunião Técnica sobre Práticas de Enfermagem no Brasil**. 6 abr. 2024a. Disponível em: https://www.portalfne.com.br/noticia/ministerio-da-saude-e-opas-promovem-reuniao-tecnica-sobre-praticas-de-enfermagem-no-brasil. Acesso em: 20 jun. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS (FNE). **6ª Reunião Técnica sobre PAE acontece hoje, 24/05/2024, em Brasília**. 24 maio 2024b. Disponível em: https://www.portalfne.com.br/noticia/6a-reuniao-tecnica-sobre-pae-acontece-hoje-24524-em-brasilia. Acesso em: 22 jun. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS (FNE). **FNE participa da 6ª Reunião Técnica sobre Práticas de Enfermagem (PAE) no Brasil**. 24 maio 2024c. Disponível em: https://www.portalfne.com.br/noticia/fne-participa-da-6a-reuniao-tecnica-sobre-praticas-de-enfermagem-pae-no-brasil-2. Acesso em: 22 jun. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS (FNE). **FNE participa de Reunião Técnica sobre Práticas de Enfermagem no Brasil**. 2 jul. 2024d. Disponível em: https://www.portalfne.com.br/noticia/fne-participa-de-reuniao-tecnica-sobre-praticas-de-enfermagem-no-brasil. Acesso em: 15 jun. 2024.

FONSECA, M.; FONSECA, D. M. A gestão acadêmica da pós-graduação lato sensu: o papel do coordenador para a qualidade dos cursos. **Educação e Pesquisa**, v. 42, n. 1, p. 151-64, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-9702201603136263. Acesso em: 12 jun. 2024.

FREIDSON, E. Adult discount: an aspect of children's changing taste. **Child Development**, v. 4, n. 1, p. 39-49, 1953a. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1953.tb04714.x. Acesso em: 22 abr. 2024.

FREIDSON, E. Communications research and the concept of the mass. **American Sociological Review**, v. 18, n. 3, p. 313-7, 1953b. Disponível em: https://doi.org/10.2307/2087887. Acesso em: 14 out. 2024.

FREIDSON, E. **Profissão médica**: um estudo de sociologia do conhecimento aplicado. São Paulo: Editora UNESP; Porto Alegre, RS: Sindicato dos Médicos, 2009.

FREIDSON, E. **Renascimento do Profissionalismo**: Teoria, Profecia e Política. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

FREIDSON, E. The relation of the social situation of contact to the media in mass communication. **Public Opinion Quarterly**, v. 17, Summer, p. 230-8, 1953c. Disponível em: https://doi.org/10.1086/266457. Acesso em: 14 out. 2024.

FREIDSON, E. Para uma análise comparada das profissões: institucionalização do discurso e do conhecimento formais. **Rev Bras Ciên Soc**, v. 11, n. 31, p.141-5, 1996. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/60%20-%20FREIDSON%20E%20%20Para%20uma%20analise%20comparada%20das%20profissoes_1996.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, A. T. L. *et al*. Os caminhos percorridos pela Enfermagem Brasileira na pesquisa: estudo documental. **O Braz J Nurs**, v. 16, n. 2, p. 1-9, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.17665/1676-4285.20175451. Acesso em: 15 nov. 2023.

GRAY, D. C; ROGERS, M; MILLER, M. K. Advanced practice nursing initiatives in Africa, moving towards the nurse practitioner role: Experiences from the field. **Int Nurs Rev**, v. 71, n. 2, p. 205-10, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1111/inr.12835. Acesso em: 13 nov. 2023.

HANSEN, E. H. *et al*. Introducing Nurse Practitioners Into Norwegian Primary Healthcare - Experiences and Learning. **Res Theory Nurs Pract**, v. 34, n. 1, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1891/1541-6577.34.1.21. Acesso em: 26 abr. 2024.

HIBBERT, D. *et al*. Advanced Nursing Practice: The Emergence of the Role of Advanced Practice Nurse In Saudi Arabia. **Ann Saudi Med**, v. 37, n. 1, 9. 72-8, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.5144/0256-4947.2017.72. Acesso em: 16 abr. 2024.

INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES (ICN). **Guidelines on Advanced Practice Nursing 2020**. Geneva, Switzerland: ICN, 2020. Disponível em: https://www.icn.ch/system/files/documents/2020-04/ICN_APN%20Report_EN_WEB.pdf. Acesso em: 11 out. 2023.

INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES (ICN). International Perspectives. **International nursing review**, v. 49, p. 199-206, 2002. Acesso em: 12 nov. 2023.

INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES (ICN). **Plan Estratégico del CIE 2014-2018**. Geneve: ICN, 2012. Disponível em: https://www.icn.ch/sites/default/files/inline-files/ICN_Strategic_Plan_2014-2018.pdf. Acesso em: 11 out. 2023.

JAISSON, M. O estudo de práticas médicas: o cenário da sociologia das profissões. **Saúde Soc.**, v. 27, n. 3, p. 704-14, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902018180842. Acesso em: 11 out. 2023.

KAASALAINEN, S. *et al*. A historical overview of the development of advanced practice nursing roles in Canada. **Nurs Leadersh**, v. 23, p. 35-60, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.12927/cjnl.2010.22268. Acesso em: 11 nov. 2023.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015. Disponível em: https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-estadual-de-mato-grosso-do-sul/desenvolvimento-regional/12-kripka-scheller-bonotto-2015-pesquisa-documental-na-pesquisa-qualitativa-conceitos-e-caracterizacao/50119539. Acesso em: 22 maio. 2024.

LOPES JÚNIOR, L. C.; LAZARINI, W. S.; COQUEIRO, J. M. Universal health system based on Primary Care and advanced practice nursing. **Rev Bras Enferm**, v. 75, n. 5, e20210403, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021-0403. Acesso em: 7 abr. 2024.

LOVE, R; SANTANA, R. F. Advanced nursing practice training: the reality of United States and the first steps of Brazil. **Rev Esc Enferm USP**, v. 56, n. spe, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2021-0501en. Acesso em: 7 abr. 2024.

MAIA, N. M. F. S. *et al*. Contributions of the institutions for the nursing professionalization: integrative review (2010-2020) in the light of Freidsonian conceptions. **Rev Bras Enferm**, v. 76, n. 1, e20220153, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2022-0153. Acesso em: 22 maio 2024.

MAIER, C. B; AIKEN, L. H. Task shifting from physical to nurses in primary care in 39 countries: a cross-country comparative study. **Eur J Public Health**, v. 26, n. 6, p. 927-34, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1093/eurpub/ckw098. Acesso em: 11 set. 2023.

MENDES, I. A. *et al*. Campanha Nursing Now Brasil: alinhamentos com as evidências globais para o desenvolvimento da enfermagem nacional. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 42, n. esp, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/9dCgPGMZZXb5g3vj6nvXM6f/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023

MINAYO, M. C. S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017. Disponível em: https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/82. Acesso em: 15 abr. 2024.

MIRANDA NETO, M. V. *et al*. Prática avançada em enfermagem: uma possibilidade para a Atenção Primária em Saúde? **Rev Bras Enferm**, v. 71, n. Suppl. 1, p. 716-21, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0672. Acesso em: 13 nov. 2023.

MOREIRA, L. K. R.; MOREIRA, L. R.; SOARES, M. G. Educação Superior no Brasil: discussões e reflexões. **Educ Escrito**, v. 9, n. 1, p. 134-50, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.15448/2179-8435.1.29594. Acesso em: 13 nov. 2023

NURSE PRACTITIONER ASSOCIATION OF CANADA (NPAC-AIIPC). Disponível em: https://npac-aiipc.org/. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLÍMPIO, J. A *et al*. Prática Avançada de Enfermagem: Uma análise conceitual. **Acta Paul Enferm**, v. 31, n. 6, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-0194201800092. Acesso em: 18 out. 2023.

OLIVEIRA, J. L. C.; TOSO, B. R. G. O.; MATSUDA, L. M. Advanced practices for care management: reflections on the Brazilian Nursing. **Rev Bras Enferm**, v. 71, n. 4, p. 2060-65, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0115. Acesso em: 11 ago. 2024.

OLIVEIRA, M. C. M.; LIMA, T. L.; BALUTA, V. H. A Formação do profissional enfermeiro, no contexto das reformas de ensino no Brasil. **Rev Grifos**, v. 23, n. 36/37, p. 161-86, 2014. Disponível em: https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/2784/1766. Acesso em: 11 ago. 2024.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Ampliação do papel dos enfermeiros na atenção primária à saúde**. Washington, D.C: OPAS, 2018. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/34960. Acesso em: 16 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Relatório sobre Acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde**: cúpula de enfermeiros de prática avançada. Hamilton: OPAS, 2015. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/06/904849/2015_ops_aus_cus_epa_canada_po.pdf. Acesso em: 16 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS); ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Resolução CD 52.R13**. Recursos Humanos em Saúde: Melhorar o Acesso a profissionais de saúde capacitados em sistemas de saúde baseados na atenção primária a saúde. Washington, D.C: OPAS; OMS, 2013. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/61072/CD52-R13-resolution_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 11 ago. 2024.

PADILHA, M. I. *et al*. O uso das fontes na condução da pesquisa histórica. **Texto Contexto Enferm**, v. 26, n. 4, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-07072017002760017. Acesso em: 6 jul. 2024.

PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION (PAHO). **Advanced Practice Nursing Summit**: developing advanced practice nursing competencies in latin américa to contribute to universal health. Ann Arbor, MI: PAHO, 2016. Disponível em: https://www.observatoriorh.org/sites/default/files/webfiles/fulltext/2017/epa_la_usa_2016_en.pdf. Acesso em: 22 nov. 2023.

PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION (PAHO). **Strategic directions for nursing in the region of the Americas**. Washington, D.C: PAHO, 2019. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/50956/9789275120729_eng.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

PARADA, C. M. G. L. *et al*. Advanced Practice Nursing: "Training" Pillar in Supporting the Proposal in Brazil. **Rev Bras Enferm,** v. 76, n. 5, e20230118, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2023-0118pt. Acesso em: 18 set. 2024.

PEREIRA NETO, A. P. Eliot Freidson: progression and constraints in the biography of an intellectual. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 16, n. 4, p. 941-60, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-59702009000400006. Acesso em: 18 out. 2023.

PERES, E. M *et al*. Práticas avançadas de enfermagem no Brasil. **Enferm Foco**, v. 12, n. 6, p. 1256-62, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.21675/2357-707X.2021.v12.n6.5337. Acesso em: 29 nov. 2023.

PETERS, M. D. J. *et al*. Updated methodological guidance for the conduct of scoping reviews. **JBI Evid Synth**, v. 18, n. 10, p. 2119-26, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.11124/JBIES-20-00167. Acesso em: 11 out. 2023.

PIMENTA, A. L.; SOUZA, M. L. Identidade profissional da enfermagem nos textos publicados na REBEn. **Texto Contexto Enferm**, v. 26, n. 01, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-07072016004370015. Acesso em: 18 set. 2024.

PÜSCHEL, V. A. A. *et al*. Advanced Practice Nursing in Brazil: how are we and what is missing? **Rev Esc Enferm USP**, v. 56, e20210455, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2021-0455en. Acesso em: 01 nov. 2023.

QUEIRÓS, P. J. P. O conhecimento em enfermagem e a natureza dos seus saberes. **Esc Anna Nery**, v. 20, n. 3, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.5935/1414-8145.20160079. Acesso em: 14 out. 2024.

RIEGEL, F. *et al*. A teoria de Florence Nightingale e suas contribuições para o pensamento crítico holístico na enfermagem. **Rev Bras Enferm**, v. 74, n. 2, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0139. Acesso em: 14 out. 2024.

RODRIGUES, C. C.; MELO, E. M. Enfermagem, imagens e sentidos: uma leitura semiótica. **Diálogos Interdisciplinares**, v. 6, n. 2, p. 13-25, 2017. Disponível em: https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/286. Acesso em: 17 dez. 2023.

SANTOS, F. B. O. *et al*. História da enfermagem brasileira (1950-2004): o que tem sido discutido na literatura? **Rev Enferm C-Oeste Min**, v. 8, e1876, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.19175/recom.v7i0.1876. Acesso em: 7 dez. 2023.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351. Acesso em: 2 dez. 2024.

SCHRECK, R. S. C. *et al*. História da enfermagem obstétrica na Escola de Enfermagem Carlos Chagas: análise sob a perspectiva freidsoniana. **Rev Esc Enferm USP**, v. 55, p. e03762, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020014703762. Acesso em: 18 nov. 2023.

SHEER, B.; WONG, F. K. Y. The development of advanced Nursing Practice Globally. 2008. **Journal of Nursing Scholarship**, v. 40, n. 3, p. 204-11, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1547-5069.2008.00242.x. Acesso em: 18 nov. 2023.

SILVA, T. W. M. *et al*. Circulação do poder-saber na constituição das práticas profissionais de médicos e enfermeiros. **Rev Baiana Enferm**, v. 32, n. 1, p. 1-11, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.18471/rbe.v32.28234. Acesso em: 17 set. 2024.

SWAN, M. *et al*. Quality of primary care by advanced practice nurses: a systematic review. **Int J Qual Health Care**, v. 27, n. 5, p. 396-404, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1093/intqhc/mzv054. Acesso em: 14 maio 2024.

TORRENS, C. *et al*. Barriers and facilitators to the implementation of the advanced nurse practitioner role in primary care settings: A scoping review. **Int J Nurs Stud**, v. *104*, 103443, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.ijnurstu.2019.103443. Acesso em: 14 maio 2024.

TOSO, B. R. G. O.; PERES, E. M. More advances than setbacks in implementing the Advanced Nursing Practice in Brazil. **Online Braz J Nurs**, v. 22, e20236694, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.17665/1676-4285.20236694. Acesso em: 14 maio 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **State of the World's nursing 2020**: investing in education, Jobs and leadership. Geneve: WHO, 2020. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/331677/9789240003279-eng.pdf?sequence=1. Acesso em: 21 abr. 2023.

XII FÓRUM NACIONAL DOS MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM. XII FOPRENF, novembro de 2022, São Paulo. Disponível em: https://www.even3.com.br/foprenf/. Acesso em: 12 jun. 2024.

ZIEGLER, E.; KIM, S.; BAR, R. J. Using the PEPPA framework to develop and implement a nurse practitioner role within Canada's national ballet schol. **Nurse Practitioner Open Journal**, v. 1, n. 1, p. 10-22, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.28984/npoj.v1i1.341. Acesso em: 10 nov. 2023.

ANEXO A – FICHA DOCUMENTAL

Tipo de Documento	Ano	Sitio Eletrônico	Data da Coleta	Acervo Documental	Referência Bibliográfica	**Transcrição de trechos baseados na pergunta de pesquisa:** Quais são as iniciativas das entidades associativas brasileiras ABEn e Cofen em prol da implementação da PAE no Brasil? Como a PAE vem se conformando como pauta dessas entidades?

ANEXO B – PROTOCOLO DE SUBMISSÃO DE SCOPING REVIEW NA REVISTA LATINO AMERICANA DE ENFERMAGEM

APÊNDICE A – CRONOGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO

Ano/semestre **Atividade** **Entrada em 06/03/23**	**1° Semestre 2023**	**2° Semestre 2023**	**1° Semestre 2024**	**2° Semestre 2024**	**2025**
Atualização bibliográfica	x	x	X	x	
Análise do pré-projeto	x				
Elaboração do referencial teórico e metodologia		x			
Scoping Review – submissão de manuscrito			X (fevereiro de 2024)		
Realização do exame de qualificação			X (27/03/2024)		
Coleta de dados		x	X		
Tratamento e análise dos dados		x	X		
Elaboração dos resultados, discussão			X		
Submissão de manuscrito com dados preliminares			X (agosto de 2024)		
Divulgação dos resultados preliminares e finais em eventos científicos (Semana brasileira de enfermagem do COREN MG, 17º Conferência internacional de investigação em enfermagem (Portugal); XIII Congresso Internacional da História de Enfermagem (Espanha)			X	X	
Finalização, submissão do manuscrito para periódico científico com resultados finais e depósito				X (dezembro de 2024)	
Defesa da dissertação					X (até 06/03/2025)